ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 1893 — NUMERO 273

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . $100

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Intellectual

Até agora apenas temos possuido, sobre este ponto, noções geraes. Estas noções geraes precisam de ser desenvolvidas nos seus casos especiaes — precisam de ser transformadas n'uma multidão de proposições especificas, antes que possamos dizer que possuimos a «sciencia» em que se baseia a «arte» de educação. Então quando tivermos exposto definitivamente por que ordem e em que combinações as faculdades mentaes se tornam activas, teremos a escolher, entre os muitos caminhos possiveis para o exercicio dellas, aquelle que fôr mais conforme aos seus modos naturaes de acção.

E', pois, evidente, que não devemos julgar que os nossos methodos de ensino mais avançados sejam o que elles devem ser ou se approximam estreitamente desse ideal.

Fazendo, portanto, no espirito esta distincção entre o principio e a pratica de Pestalozzi, e inferindo das causas apontadas que essa pratica deve ser necessariamente defeituosa, o leitor poderá apreciar com justeza o valor da desillusão que tal systema produziu em diversos espiritos, e verá que a realisação da ideia de Pestalozzi está para ser feita ainda. Todavia, se se inferisse, pelo que acabamos de dizer, que cousa alguma nesse caminho se tem realisado até agora e que todos os esforços devem ser consagrados ás tentativas preliminares, teriamos a responder, que embora não seja possivel executar um plano de educação, quer no fundo, quer na fórma, sem o estudo previo da psycologia racional é possivel com auxilio de certos principios dirigentes, fazer approximações empiricas para um systema perfeito.

No intuito de abrirmos caminho para ulteriores tentativas vamos agora especificar esses principios. Alguns delles já foram apontados mais ou menos nas paginas antecedentes, mas é conveniente apresental-os agora todos por uma ordem logica.

1. Que na educação devemos proceder do simples para o composto, é uma verdade que sempre mais ou menos tem servido para o ensino, embora inscientemente e illogicamente. O espirito desenvolve-se. Como todas as cousas que se desenvolvem, elle vai marchando do homogeneo para o heterogeneo, e como um systema regular de educação é a contra partida objectiva desse processo subjectivo, elle deve apresentar uma progressão semelhante. De mais disso, comprehendendo-o assim, vemos que esta formula tem applicações muito mais largas do que parece á primeira vista.

Porque a sua «razão» envolve não só que devemos proceder do simples para o composto, no ensino de cada ramo de conhecimentos, mas que o mesmo devemos fazer com a sciencia considerada no seu conjuncto. Como o espirito, constituido a principio n'um pequeno numero de faculdades activas, tem de pôr em acção as faculdades successivamente apuradas até que ellas possam trabalhar simultaneamente, segue-se que o nosso ensino deve principiar por um pequeno numero de assumptos, addicionando-se successivamente aquelles que se forem comprehendendo, de modo que o espirito possa finalmente atacal-os todos de frente. A educação não deve proceder do simples para o composto só nas partes especiaes, mas ainda no seu conjuncto.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado tendo em consideração a lista de antiguidade dos juizes de direito, resolve, de conformidade com o art. 2º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, remover o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves do cargo de juiz de direito da 2ª vara (commercio) para a 5ª (provedoria) do municipio desta capital.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque para servir de commissario nos exames da 1ª serie da Escola Normal da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica na Boa-Vista, em substituição do bacharel Arrigio de Miranda Castro, que não aceitou a nomeação, conforme participou em officio de hoje datado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado attendendo ao que requereram as professoras publicas Maria Ignacia de Jesus e Maria Candida Tavares de Mello, e tendo em vista as informações ns. 239 e 768 de 31 de Agosto e de 18 de Setembro findos, do Dr. inspector geral da instrucção publica e do Thesouro, prestadas acerca do assumpto da petição da primeira das referidas professoras, sobre as quaes versa o parecer de 24 de Outubro ultimo, do Dr. procurador geral do Estado, resolve declarar que ficam em disponibilidade as alludidas professoras.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao governador do Estado de Alagôas.—Tendo o tenente coronel Antonio Serapião de Albuquerque Frade, delegado de policia de Quebrangulo nesse Estado, apoderado se de grande parte do territorio do municipio de Bom Conselho, conforme se evidencia dos officios, por cópia, do respectivo conselho municipal de 11 e 12 de Setembro findo, e bem assim da informação prestada em 23 do referido mez pelo juiz de direito, rogo que vos digneis de expedir as necessarias ordens afim de que cesse aquella invasão.

— Ao general de brigada, commandante do 2º districto militar.—Communico vos, para os fins convenientes, que a bordo do vapor «Jaboatão» vieram do presidio de Fernando de Noronha para esta capital os deportados constantes da relação nominal inclusa, aos quaes se refere o telegramma de 28 de Setembro ultimo, de que vos transmitti cópia em 30 do mesmo mez.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Junto encontrareis, por cópia, o officio com que nesta data me dirijo ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado julgando sem fundamento o recurso interposto por Carlos Magalhães da Silva, da decisão que proferistes condemnando-o á perda de 540 saccos de assucar que estavam sendo embarcados sem as competentes formalidades, por lei exigidas.

Mantendo essa vossa severa mas justa decisão, venho agradecer vos o inestimavel serviço que acabaes de prestar a este Estado com a vigorosa punição que infligistes a fraude que tanto prejuizo ha causado ás rendas estadoaes.

Esperando que não arrefecerá o vosso louvavel zelo com a descompassada grita que levantam os interesses individuaes sublevados contra a moralidade administrativa, julgo opportuno chamar a vossa attenção para a necessidade que de ha muito se impõe de mais rigorosa fiscalisação das sahidas de aguardente e alcoole, frequentemente confundidos em relação aos gráos que ao alcoometro deveriam accusar, bem como em stricta vigilancia sobre a exportação de algodão e pelles abusivamente apresentados como provindo dos visinhos Estados e com tal artificio subtrahidos aos direitos cobrados neste Estado.

— Ao inspector da Alfandega.—Remetto-vos os officios ns. 182 e 189 de 28 e 31 de Outubro ultimo nos quaes o director do presidio de Fernando de Noronha reclama contra a qualidade do gado e do xarque ultimamente para alli enviados afim de que vos digneis de prestar informação a respeito.

— Ao mesmo.—Envio-vos, para os fins convenientes, o pedido de generos alimenticios e outros artigos feitos pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, para seu supprimento no corrente mez.

Sr. Dr. inspector do Thesouro.—O artigo 8º da lei 2 009 de 1 de Julho de 1883, tão insistentemente citado pela defeza e tão infelizmente aceito pelos Drs. procurador fiscal e contador desse Thesouro diz: «As differenças de peso, quantidade e qualidade, cujo imposto não seja inferior a dez mil réis, *encontradas em quaesquer despachos provinciaes* darão lugar á cobrança em dobro desse imposto, sendo metade para o empregado que as verificar, conforme os artigos 505 e 506 da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas.»

Não só as palavras acima sublinhadas, mas ainda a referencia ahi feita em artigo 503 e 504 da consolidação das leis das Alfandegas, artigos que regulam a conferencia das mercadorias postas em despacho mostram que tal disposição de lei somente se refere a differenças encontradas no correr da conferencia, quando a parte e o representante do fisco possam discutir sobre as condições dos mesmos despachos.

Por outro lado não é licito dar ao vocabulo—differenças — tamanha extensão quanto á que pretende o recorrente; porquanto essa illimitada amplitude levaria ao exagero de se aspirar por essa forma á proteger as mais escandalosas fraudes. Taes seriam os casos em que a pretexto de *differenças de qualidades* se quizesse justificar os enganos ou confusão ingenua de algodão com seda ou de crystaes com diamantes.

Na hypothese vertente outra não podia ser a intenção do legislador honesto senão a de referir-se a classificações de typos de mercadoria que, como o assucar, são susceptiveis de diversificar por nuances que permittem divergencia.

Assim é natural que, mesmo os entendidos, possam divergir na classificação de um assucar entre 11 e 12 entre 10 e 11; mas ninguem dirá que, de boa fé, se possa confundir assucar branco com assucar mascavo. Mas, além de quanto vimos dizendo com respeito a significação das palavras—differenças de qualidade—e ao valor da referencia feita aos artigos 503 e 504 da consolidação, ha mais o seguinte, que se nos afigura essencial. A lei n. 200 não revogou o regulamento de 4 de Julho de 1879 na parte em que este ensina os casos em que deve ter lugar a apprehensão.

Essa lei tanto conserva semelhante pena que no seu art. 9º diz claramente: «As apprehensões serão processadas e reguladas de accordo com a mesma consolidação.»

Ora, a parte dessa consolidação que se refere a apprehensões que podem ter logar em relação a mercadoria a exportar é o art. 585 em seus §§ 6º e 12 muito bem citados e applicados pelo digno inspector da Alfandega.

Assim, pois, não estando revogado o citado regulamento de 4 de Julho de 1879 a leitura desapaixonada do seu art. 98 § 3º, mostra a sua inteira applicação á especie, pois trata-se visivelmente de genero sujeito a direitos de exportação que se estava embarcando, tendo sido illudidas as condições fiscaes do seu desembaraço a ponto de ir sahindo deste porto, mais uma vez, assucar branco despachado como mascavo. O citado art. 585, § 3º da Consolidação, por sua vez falla em volumes de assucar e outro qualquer genero «diverso e de maior valor do que accusar a nota, despacho ou guia»; ora, aos olhos do fisco, assucar branco e assucar mascavo são generos essencialmente diversos sobre ter aquelle maior valor do que este.

Ainda mais, desde que ao inspector da Alfandega constar, nos termos do citado art. 585 § 12 por denuncia ou por «qualquer outro meio, que a bordo de alguma embarcação existem generos que não tenham sido competentemente despachados,» mandará verifical-o por empregados de sua confiança e, achando-os, procederá a sua apprehensão na forma do Tit. 9º, Cap. 2º. E foi o que fez e nem devia deixar de fazer o zelozo e probo Sr. inspector da Alfandega.

Não ignora o Sr. inspector do Thesouro que a arrecadação do imposto de exportação ha sido dolosamente e com grande escandalo reduzida a proporções muito inferiores áquellas que fôra licito esperar do augmento que neste Estado tem tido a producção do assucar; e que, ao passo que as estatisticas accusam consideraveis sahidas de assucar branco as notas do fisco registram exportação cada vez maior dos assucares inferiores. E ao passo que enganos se vão dando nos quaes se pretende despachar branco por mascavo, o caso contrario nenhuma vez appareceu ainda, que permittisse reconhecer a innocencia de taes confusões.

Terminando determino-vos que chameis a attenção do Sr. Dr. procurador fiscal e contador deste Thesouro para o estudo que devem fazer a proposito desta questão, confiando este governo que a probidade reconhecida e o zelo pelo publico serviço, caracteristicos desses funccionarios, muito possam fazer em prol da mais exacta e mais severa arrecadação das rendas do Estado.

Mantenho a severa mais justa decisão do Sr. inspector da Alfandega, e nesta data dirijo me a este honrado funccionario agradecendo lhe, em nome do Estado, o inestimavel serviço, que a bôa e exacta percepção do mais avultado dos seus impostos acaba de prestar.

Outro sim chamo a vossa attenção para os termos inconvenientes em que está redigida a defesa em que o advogado do recorrente em vez de explanar e discutir o seu direito entregou-se a uma rhetorica offensiva dos funccionarios que figuram nesta questão e, incompativel com o respeito devido as autoridades a que pedio justiça.

— Ao mesmo.—Declaro vos que, de accordo com a vossa informação n. 829, de 2 de Outubro findo, e com os pareceres dos Drs. procurador fiscal e contador dessa repartição á mesma juntos, dei, nesta data, provimento ao recurso interposto pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva, do despacho da junta especial que manteve a inclusão da recorrente na classe n. 19 da tabella B annexa á lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 780 de 21 de Setembro ultimo, autoriso-vos a mandardes pagar a Francisco Pinto de Carvalho, continuo do Gymnasio Pernambucano, o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos, a contar de 16 de Maio do corrente anno ao dia anterior ao em que ficou addido ao mesmo estabelecimento.

— Ao mesmo.—Remetto-vos uma collecção de decretos em virtude dos quaes foram feitas concessões pelo governo do Estado, durante os annos de 1890 e 1891, recommendo vos que informeis quaes dessas concessões estão sendo executadas e quaes as que cahiram em caducidade.

— Presidente do Concelho Municipal de Caruarú.—Com a copia inclusa do officio que expedi a 9 de Agosto ultimo ao prefeito desse municipio respondo ao vosso telegramma de 7 de Setembro, relativo á cobrança de impostos decretados no orçamento organisado por esse concelho.

— Prefeito do municipio de Bom Conselho.—Peço que informeis se no orçamento desse municipio foi consignada verba para fornecimento de presos recolhidos á respectiva cadeia, convindo no caso negativo que remettaes as folhas relativas ao fornecimento na importancia de 182$100 de que trata vosso officio de 8 de Setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado communico vos que o bacharel Agostinho Porto, juiz de direito do municipio de Gameilleira, interrompeu o exercicio das funcções de seu cargo durante os dias 20, 21 e 27 do mez de Outubro ultimo.

— Aos membros da inspectoria dos Theatros.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado remetto-vos, em original, o parecer emittido pelo chefe da 5ª secção desta secretaria, sob n. 177, juntamente com os papeis a que elle se refere afim de que informeis sobre as ponderações constantes do mesmo parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Salgueiro, e tendo em vista o parecer da junta medica a que foi submettido o peticionario, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, a contar do 1º do corrente, para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—Verificando-se pela informação n. 44 de 20 de Setembro ultimo, a junta por copia, prestada pela commissão encarregada de examinar a escripturação do extincto corpo de policia regional, que o ex-quartel-mestre Galdino José da Silva conserva indevidamente em seu poder a quantia de 73$336, determino-vos que mandeis intimar, com urgencia, o mesmo ex-quartel mestre para recolher a esse Thesouro a mencionada quantia afim de poder este governo dar conveniente solução ao requerimento do ex-commissario da guarda local do municipio de Leopoldina sobre o qual trata este em officio n. 567 de 31 de Julho do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 880, de 19 de Outubro findo, mandae pagar ao detento Manoel Francisco Ferreira Gomes a quantia de 59$820 proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção, durante 3 mezes de Julho a Setembro ultimos conforme se evidencia da carta junta.—Communicou se ao Dr. questor.

Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 875, de 17 de Outubro findo, mandae escripturar a quantia de 96$096 a que tem direito D. Carolina Amelia de Moraes Almeida professora publica da cadeira de Porto de Gallinhas, por ter exercido o magisterio de 1º a 28 de Março ultimo, data em que foi aproveitada para o ensino municipal de Ipojuca.

— Ao 1º promotor publico do municipio da capital.—Verificando-se do processo de autoamento da petição do sentenciado Trajano da Silva Maciel, a falta, aliás substancial, de audiencia do orgão da justiça publica, apezar de lhe ter sido dada vista dos autos, conforme se vê do respectivo termo, e como quer que se torne necessaria essa audiencia quando, por parte de um accusado houver allegações em sua defesa que se refiram á sentença fundada em falsa prova, como no caso occurrente, que é tanto mais importante quanto é certo que trata se de allegações falseadas em confissão que se não foi produzida em audiencia, está, todavia, corroborada pelo depoimento das testemunhas constantes dos mesmos autos, vos devolvo o referido processo e demais documentos que o instruem afim de que, com urgencia, procedais ás diligencias que forem de direito para o descobrimento da verdade, de modo a serem acautelados os interesses da justiça.

Do resultado de vossas investigações dareis conhecimento a este governo, para ulterior deliberação.

— Ao administrador dos Correios—Rogo que informeis sobre o assumpto da petição e officios juntos, relativos ao pagamento de vencimentos do ex commissario da extincta guarda local de Altinho.

— Ao prefeito do municipio de Caruarú.—Respondo ao vosso officio de 27 de Agosto ultimo remettendo copia do parecer de 15 de Setembro findo, em que o Dr. procurador geral do Estado mantém o de 8 do citado mez de Agosto, considerando illegaes diversos impostos decretados no orçamento organisado pelo Concelho desse municipio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. questor policial—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que approvou hoje a vossa proposta contida em officio 921, de 6 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data exarou na petição do 2º escripturario dessa repartição, João Antonio de Medeiros, sobre a qual prestastes a informação n. 398, de 2 de Junho ultimo o seguinte despacho:

«A' vista da informação do Dr. inspector da Alfandega não tem lugar o que requer.»

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, que nesta data, indeferio a petição em que Maria Ferreira Baptista de Mello solicita baixa da collecta de decimas da casa n. 21 á rua do Nogueira, sobre a qual prestastes a informação n. 710, de 4 de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que na petição em que a companhia de Santa Thereza recorreu da decisão da junta desse Thesouro, contra a collecta para o pagamento de impostos sobre o fabrico de gaz carbonico, sobre a qual prestastes a informação n. 608, de 9 de Agosto ultimo, exarou hoje o seguinte despacho:

«Conformando-me com o parecer do Dr. procurador fiscal do Thesouro do Estado, nego provimento ao presente recurso.»

—Ao mesmo—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes que, nesta data, na petição em que o Banco Emissor de Pernambuco recorre do despacho da junta especial de que tratam as instrucções de 27 de Julho de 1883 sobre a qual prestastes a informação n. 817, de 13 de Outubro findo, exarou o seguinte despacho:

«Conformando-me com o parecer do Dr. procurador fiscal, nego provimento ao presente recurso.»

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, em 2 do corrente, o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Canhotinho, para o qual foi removido por portaria de 20 de Outubro findo.

— Ao major do estado maior de 2ª classe, Joaquim Jorge de Mello Filho—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. general commandante do 2º districto militar por officio n. 4 582 de hontem datado, concedeu permissão para que possais fazer parte de um outro conselho de investigação a que se tem de proceder no corpo policial.

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1893

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Informe o Engenheiro Fiscal da Companhia Recife Drainage.

Bacharel Flaccio de Oliveira e Souza.—Sim, por dous mezes.

Genoveva Rosa da Silva Correia Gomes.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Pedro Francisco da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Sociedade Arcadia Dramatica Julio de Santa Anna.—Sim, sem prejuizo de qualquer companhia que se apresente.

— 27 —

Abaixo assignados, negociantes e agricultores do municipio de Amaragy.—Informe com urgencia o presidente do Concelho Municipal de Amaragy.

Frei Amando Bahlmann.—Informe o director geral da Repartição das Obras Publicas.

João Roque.—Ao Dr. juiz de direito do municipio do Cabo, para providenciar, devolvendo este requerimento.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Maria Ignacia de Jesus.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Gonçalves de Siqueira.—Não tem logar o que requer porquanto não se acha vago o cartorio do municipio da Escada.

Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins.—Sim, a contar de 11 do corrente.

— 28 —

Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.—Ao Dr. questor policial para providenciar.

Martinho José de Jesus.—Informe o inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

O porteiro.

Hemeterio M. da Silva.

Questura Policial

2ª Secção.—N. 268—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Antonio da Silva Ramos e João Ferreira de Lima, como desordeiros; Joaquim Tenorio da Silva, para averiguações.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Bento Valerio da Silva, como desordeiro; Antonio Francisco de Lima e Gabriel Henrique da Silva, como suspeitos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Francisco de Souza, José Ferreira da Silva e Manoel Ferreira de Souza conhecido por Mandú, á minha disposição, os dous primeiros como gatunos e o ultimo como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Feliciano Neves Madeira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Joanna Geralda da Assumpção, por disturbios; Salustiano José Dias, como vagabundo, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Manoel Joaquim de Souza, conhecido por Manoel Valente e Francisco Joaquim de Araujo, á minha disposição, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da Boa Viagem, Felippe Neves Cardozo, como turbulento.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Antonio Pedro de Oliveira, por crime de roubo, á minha disposição.

— Communicou me o subdelegado da freguezia de S. Lourenço da Matta por officio de 27 do corrente que foi subtrahida do poder do individuo de nome Firmino Barbosa da Silva, que se acha preso na cadeia da povoação da Luz daquelle municipio, uma avultada quantia, recahindo suspeitas de ter sido autor de tal crime o guarda municipal Trajano Alves Ferreira commandante do destacamento ali estacionado, o qual havia ido ao municipio de Nazareth com licença do respectivo juiz de districto, a cuja disposição se achava.

Na referida subtracção tomou parte o individuo de nome Pedro Francisco de Oliveira, que tambem estivera preso naquella cadeia e que se acha actualmente na daquella villa para onde fôra, ha poucos dias, remettido.

Interrogado Pedro de Oliveira, confessou haver subtrahido a conselho de Trajano, uma maço de dinheiro que Firmino Barbosa tinha em seu poder, na prisão, entregando nesta occasião ao referido subdelegado a quantia de 272$000, sendo uma nota de cincoenta, uma de vinte, treze de dez, quatorze de cinco e uma de dous mil réis, declarando o mesmo Pedro que esta quantia lhe fôra entregue por Trajano, como paga da missão que lhe havia incumbido de subtrahir do mencionado Barbosa o dinheiro existente em seu poder.

Aquella autoridade mandou reduzir a termo as declarações de Pedro Francisco de Oliveira e lavrou termo de apprehensão da quantia encontrada e providenciou para que seguisse para Nazareth, uma força afim de effectuar a prisão de Trajano, o maior responsavel, o qual já foi preso, sendo encontrado em seu poder a quantia de 149$000.

A mesma autoridade fez recolher Trajano á cadeia e providenciou para que fosse elle apresentado ao juiz do 2º districto do referido municipio afim de ser processado.

Pelo subdelegado do Recife foi apprehendida ás 2 horas da noite de ante-hontem, uma sacca de algodão pezando cinco arrobas, a qual foi entregue ao cidadão João Vieira Magalhães, que provou pertencer-lhe.

Pelo mesmo subdelegado foram capturados no dia 23 do corrente tres gatunos que haviam furtado quatro barricas com cal da Companhia Calcarea, sendo a dita cal entregue ao gerente da mesma Companhia.

Ainda pelo referido subdelegado foi preso no dia 21 d'este mez, um individuo por haver subtrahido a roupa do chefe da estação do Brum, da Estrada de Ferro de Limoeiro.

— Tendo sido apprehendidos em casa de Fulão Barretto, conhecido por Sinhô Barretto, tres cavallos, que se acham depositados no quartel do esquadrão de cavallaria, n'esta data recommendo ao subdelegado do 1º districto de Poço da Panella que proceda as precisas diligencias para descobrir os verdadeiros donos de taes animaes, que ficam desde já á disposição da mesma autoridade.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador do Estado.

O Questor.

Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1893

Domingos José Ferreira e José Joaquim de Azevedo.—Volte ao Sr. Dr. contador.

M. S. Maia, Companhia Industrial e Commercio de Estiva, Ignez Ferreira de Abreu, Francisco Celestino Pereira e Pacifico Paulino Malaquias.—Informe o Sr. Dr. contador.

L. E. R. Vianna e João Rodrigues da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João da Silva Faria.—Certifique se.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros.—Informe com urgencia o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Justino Medeiros dos Anjos.—A' Recebedoria do Estado para satisfazer a exigencia do Sr. Dr. contador.

— 29 —

João d'Aquino Fonseca e Firmino Alves & C.—Informe o Sr. Dr. contador.

Adelino Celestino de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Vianna de Souza Barros.—Certifique se.

Alexandrina de Azevedo e Antonio Correia da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1893

João Baptista Braga.—Certifique-se.

Justino Medeiros dos Anjos a Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros—Informe a 1ª secção.

O porteiro.

Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1893

João Silvino Cavalcante.—Deferido com a commissão nomeada por portaria desta data.

DESPACHOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1893

José Augusto de Mello.—Encaminhe se.

Secretaria da repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

O porteiro

Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

O facto de achar-se a direcção politica do *Universal* encarregada ao Sr. Julio de Vilhena tem occupado a imprensa, tendo um correspondente da *Provincia* inquirido sobre a attitude que d'oravante tomará aquelle jornal, por meio destas interrogações:

Que quererá o Sr. Julio de Vilhena?

A queda total do gabinete para ser substituido por outro da velha guarda regeneradora, ou simplesmente uma recomposição em que seja ouvido e havido?

O *Universal* acudindo, peremptoriamente declarou que o Sr. Julio de Vilhena nada quer com o governo, nem fazer parte delle, nem ainda audiencia em qualquer recomposição, sendo que composto na sua maioria de amigos politicos seus, defendel-o-ha, como até aqui dando-lhe o seu voto no parlamento e o seu apoio na imprensa, mas deseja que elle saiba governar, correspondendo ás enormes responsabilidades que assumio, desde que se julgou em condições politicas e parlamentares de derrubar a situação passada.

Está, onde esteve sempre, dentro do partido regenerador, aceitando a superioridade dos outros e não sendo demasiadamente exigente no reconhecimento dos meritos alheios.

Não quer partilhar do governo nem ás claras, nem por meio de combinações ou conluios partidarios.

Estará ao lado do governo até á sua hora final.

E, depois, acrescenta o «Universal», que entre e que entre com vontade o partido progressista, vindo tomar na conjunctura grave que atravessamos, o seu quinhão de responsabilidades. Pela nossa parte, e até onde chegar o nosso valor, dentro do partido a que pertencemos, não lhe levantaremos attrictos, nem lhe crearemos obstaculos.

Para a queda dos governos não é necessaria a hostilidade dos homens; basta a hostilidade das circumstancias.

O que o Sr. Julio de Vilhena quer, conclue o mesmo jornal, é não levantar novo *schisma* no partido regenerador, e sim collocar-se ao lado do seu chefe, centralizar ou reunir os elementos dispersos, evitar, emfim, quanto caiba nas suas forças, o esphacelamento do partido regenerador.

A sua acção não é hostil para ninguem, porque não envolve ambições occultas.

Percorreu o norte do paiz e vio em quasi todo elle o seu partido cahindo a pedaços.

Anda reunindo tudo isso e vae-se convencendo de que o partido regenerador era tão rico, que até com aquillo que os outros lançam pela janella fora, se póde fazer uma fortuna.

Querem-n'o mais claro?

E, por isso, o *Jornal do Commercio* traduz, que o Sr. Julio de Vilhena vai concentrar as velhas hostes do partido, rejuvenescel-as e aprestal-as para as grandes luctas.

Estas declarações foram transcriptas pelo *Diario Popular*, que sem querer envolver-se em questões politicas de feição accentuadamente partidaria, no seu dizer, faz-lhes contudo este simples commentario:

Das declarações acima occupar-nos-hemos apenas das que se referem ao governo, pois que as que dizem respeito ao partido regenerador é uma questão partidaria para que não temos competencia, nem direito de intervir.

Mas, quanto ás primeiras, não podemos deixar de convir em que os desejos do Sr. conselheiro Julio de Vilhena, ou antes as suas exhortações, para que o governo governe, são justificadas o mais possivel.

O «Correio da Tarde», porém, crê que as *difficuldades* creadas ao governo se avolumam de momento para momento; e liga umas á attitude politica do Sr. Julio de Vilhena, revelada pelo *Universal*, e outras ao caminho que têm tomado as investigações policiaes acerca dos roubos nas obras publicas, etc., etc.

E alludindo particularmente aos casos das obras publicas, faz este comento:

«A opposição progressista não tem creado o minimo embaraço ao governo, e na sua expectativa, mais do que benevola, ter-lhe-hia dado larga margem para bem cumprir a missão que se impoz, se a isso tivesse attendido.

Esteja ou não demissionario o Sr. ministro das obras publicas, o que é indubitavel é que o governo já não póde separar o seu destino do delle e tem de ir com elle á camara disposto a responder pelos seus actos.

No entretanto, trabalhe por melhorar a situação, fazendo alguma coisa do que prometteu, attenuando assim as suas responsabilidades.

Ainda o mesmo jornal ao considerar os boatos referentes a dissolução da camara, expressou os seguintes conceitos:

«O governo não tem razões para assegurar á corôa que lhe faltam os meios constitucionaes para cumprir a sua alta missão patriotica.

A benevolencia do partido progressista tem-se mantido e ha de manter-se inalteravel; elle não lhe tem creado uma unica difficuldade, levantado um unico attricto. A sua imprensa tem evitado cuidadosamente levantar questões irritantes e na critica dos actos ministeriaes a questão dos principios tem sobrelevado todas as outras.

O modo de ser politico na camara dos senhores deputados não se modificou no interregno parlamentar; o governo tem ali uma maioria se não muito numerosa, pelo menos leal e firme.

A ser verdade o que ainda hontem dizia o *Correio da Manhã*, estando a produzir-se naturalmente uma concentração do partido regenerador, devemos esperar que em Janeiro aquella maioria ainda esteja mais unida e mais identificada com o governo.

Mas os *centralistas*?

Então seria admissivel que o governo fosse pedir á corôa a dissolução das camaras, allegando não attitude da opposição, mas a scisão aberta no proprio partido regenerador?

Essa declaração seria a sentença de morte do governo, porque equivaleria a demonstrar que elle estava em desaccordo com os representantes da tradição regeneradora, com a guarda nobre da bandeira de Fontes.

Onde estiver esta bandeira, estará o partido regenerador, o partido constitucional necessario ao equilibrio da administração politica da nação.»

Ao pé da lettra a traducção é que o *Correio* apresenta-se fiador do progressista no tocante ás intenções deste para o governo.

Diz tambem o *Correio da Noite* que o governo não pode duvidar da sinceridade com que o partido progressista o tem auxiliado e o continuará a auxiliar.

Não duvidará, observa a *Tarde*, mas poder duvidar, isso pode, e é o proprio *Correio* quem lhe fornece preciosos elementos de duvida, que, segundo uma phrase proverbial, é o principio da sabedoria.

Pois não diz o collega, e note-se que o collega é o orgão do partido progressista, não diz que «não são poucas as queixas, e não são raros os motivos de desconfiança e descontentamento que por vezes assaltam os seus correligionarios, convencidos de que não é pelos processos regeneradores que se hão de restaurar as finanças do paiz, nem restabelecer o perturbadissimo equilibrio economico da nação».

E depois disto, o governo não pode duvidar da sinceridade do auxilio do partido progressista?

A nossa humilde oppinião é que não só póde, mas que deve duvidar, que tem a obrigação de duvidar.

A isto accrescenta o *Reporter*, que sem defender a harmonia de qualquer partido, quer regenerador, quer progressista, não pode ver, todavia, por essa mesma sua independencia absoluta, que se queira aproveitar de uma dissidencia mais ou menos fundamentada em quaesquer despeitos isolados, para della tirar pretexto côm o fim de apregoar bem alto, aos quatro ventos, que o partido regenerador se acha na mais triste e deploravel das situações de disciplina e de obediencia aos seus chefes.

O partido progressista tem incontestavelmente, tantos ou mais telhados de vidro do que o do seu visinho, para que possa atirar lhe a primeira pedra.

No meio de tudo isto quando em torno do governo vêem uns uma atmosphera benigna e outros lhe crêem horisontes carregados o que é certo é que ninguem sabe positivamente o que quer. Mas não está longe que tudo se reduza á uma dessas trovoadas de Maio, que costuma desfazer se sem maiores consequencias.

A situação financeira, cuja melhora o *Economista* assigna, é discutida pelo *Diario Popular*; e se concorda que o *deficit* diminue, embora em pequena proporção, observa que peiora o cambio, augmenta o agio do ouro, na secretaria do Tribunal do Commercio não ha senão re-

gistros de quebras e fallencias, e nem um unico de sociedade, de empresa que se constituo.

No entretanto, ha 3 annos que se não houve falir senão em economias, e em reforma dos serviços publicos, ao passo que até hoje ainda ninguem vio nem sentio os effeitos dessa tão apregoada e economica administração, nota o *Universal*.

Na conta encerrada no ultimo exercicio ainda o deficit foi assombroso, não obstante os sacrificios impostos ao paiz, especialmente a classe dos funccionarios e a dos possuidores de titulos de divida publica, e a hypothetica reducção nas despesas, sendo para denotar que os que querem pintar com côres alegres a gerencia financeira, alludem unicamente á menor despeza, em relação a igual periodo do anno anterior, mas não se referem ás receitas comparadas com as calculadas no orçamento de previsão, e apresentam uma conta da despeza feita em globo, mas não firmada em documentos fidedignos, ou com a affirmação de que estejam pagas as despezas relativas ao periodo a que respeita a conta.

O methodo é commodo, e, se traduzisse a verdade dos factos, era por certo a pedra de toque do estado da fazenda publica.

Mas, infelizmente, ao encerrar a conta do anno economico, é que se conhece quanto exagerados foram os calculos de melhoria, e como a realidade está em contradicção com a phantasiada collocação dos algarismos, nestas apreciações destinadas a desannuviar os espiritos, e a sustentar a esperança de um futuro prospero.

E' melhor não fallar em tal.

Não é com as medidas adoptadas que se ha de revigorar o estado financeiro e economico do paiz, que chegou a um estado em que é indispensavel cortar o mal pela raiz.

Todos esses palliativos que os empiricos lhe tem applicado, servem apenas para prolongar o mal e tornal-o incuravel instando por isso as circumstancias por outra therapeutica o mais radical.

Todavia, no pensar do *Diario de Noticias* o mal não nos tem aniquillado. e vamos, resistindo com uma energia que bem aproveitada e convenientemente dirigida, poderá ser a nossa regeneração.

O trabalho desenvolve-se, as industrias augmentam a sua labutação e o commercio não está tão estagnado que o rendimento das alfandegas não se tenha manifestado novamente de um modo animador.

O metal está recolhido, é preciso attrahil-o com o visco do premio, mas os negociantes satisfazem lá fóra pontualmente as suas letras.

O que nos resta é restabelecer o credito nacional e n'isso se devem empenhar todos sem distincção, governados e governantes, estes ultimos sobretudo.

Precisamos ainda e precisamos muito de uma politica de salvação publica e quem se não consagrar a esta empreza salutar, entregando-se de preferencia á politica de surprezas, terá commettido um crime de lesa-nacionalidade e de lesa-patriotismo.

— Sua magestade el-rei enviou um telegramma de pezames ao filho de Mac-Mahon no proprio dia em que o telegrapho communicou a noticia da morte do grande marechal de França :

« Peço-lhe que aceite os meus mais sinceros pezames pela morte do marechal Mac Mahon, que meu pai, de quem elle era verdadeiro e leal amigo, me ensinou a respeitar desde muito novo, e que os transmitta á duqueza e a toda a sua familia. »

O governo por intermedio do Sr. presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, enviou pesames á duqueza de Magenta.

A gratidão é a memoria do coração, e esse sentimento em verdade o devia Portugal ao ex-presidente da republica franceza e glorioso soldado.

Associando-se o governo á homenagem prestada ao homem a quem deve o paiz a colonia Lourenço Marques, e que por isso ficou sendo um benemerito da nação portugueza, não esqueceu o cumprimento de um dever imprescindivel.

— Sua magestade a rainha enviou um telegramma de pezames á viuva de Gounod.

— Chegou á Lisboa o Sr. Beelaerts von Blockland, enviado extraordinario da republica do Transvaal.

Affirma-se que vem tratar de negocios que interessam ás relações entre aquella republica e Portugal.

— O «comité» dos portadores de titulos portuguezes em Anvers tentou ainda um ultimo esforço contra a lei de 20 de Maio de 1893, que estabeleceu de uma maneira definitiva os direitos dos portadores de diversas cathegorias, escrevendo uma longa carta ao presidente e membros da Junta do Credito Publico.

A esta carta respondeu dignamente o presidente da Junta, Sr. Manoel Pinheiro Chagas, do seguinte modo :

« Recebemos a carta que nos escrevestes, e da qual tomamos conhecimento. Só podemos dizer em resposta que a Junta do Credito Publico foi instituida pela lei portugueza á qual devemos plena e inteira obediencia. Os deveres que esta lei nos impõe, saberemos cumpril-os até ao fim, em relação e contra todos, sem exceptuar o proprio governo, que é obrigado á executar e fazer executar as leis, e os credores portuguezes pódem ficar scientes que as garantias da lei de 20 de Maio de 1893 serão fielmente mantidas emquanto estiverem sob a nossa guarda.

« Quanto aos defeitos e injustiças que julgaes ver na lei de 20 de Maio e que nos apresentaes, bem haveis de comprehender que não podemos discutil-os nem mesmo tomal-os em consideração.

« Cidadãos de um paiz parlamentar e constitucional, deveis saber que é o parlamento que faz as leis, que as emenda ou que as revoga, e por consequencia, que é perante o parlamento que podeis apresentar as vossas queixas contra uma lei, da qual estamos simplesmente encarregados de respeitar e fazer respeitar.— Lisboa, 29 de Setembro de 1893.—Ao Sr. G. Boucquillon, secretario do «comité» anversense dos portadores dos titulos portuguezes, o presidente da Junta do Credito Publico.—Manoel Pinheiro Chagas.»

— No Porto acaba o Sr. João Porto da Costa Lobão, com officinas a rua de S. Lazaro, de realisar na ourivesaria portugueza um grande avanço, que constitue quasi uma industria nova, consistente em incrustações de ouro ou prata em aço ou ferro, com ou sem pedras preciosas.

Tivemos o gosto de ver alguns desses objectos, como pulseiras, broches, brincos, alfinetes de peito, etc., que estiveram em exposição na ourivesaria Mourão, do Chiado, e de cada um delles recebemos a mais grata impressão. O menor artigo é uma peçasinha de arte : concepção delicada e fina, execução aprimorada e perfeita.

Mas sobre a graça do desenho ha o bom arranjo de engastamento das joias.

Escrevendo estas linhas, escorrem-nos da penna estas palavras consagradas a exprimir o que sentimos deante do medalhão de uma pulseira, ornamentado a brilhantes e rubis : «pequeninas gottas das lagrimas de Maria Santissima com as do sangue do seu Divino Filho, dispostas e combinadas por mystica mão de artista.»

Suas magestades receberam o intelligente fabricante, gabaram lhe, com significativo calor, os seus trabalhos, e, para irrefutavel prova do que diziam, compraram-lhe alguns objectos.

— O «Diario do Governo» publicou annuncio do novo concurso para o serviço da navegação regular por barcos de vapor entre Lisboa, Madeira e Açores.

O curto praso marcado prova que o Sr. ministro da marinha chegou a accordo com a «Empreza Insulana,» e por isso é de esperar que agora o concurso não fique deserto.

As bases do programma votadas pelo parlamento foram alteradas e por esse facto o contracto que se vier a celebrar fica sujeito á sancção das camaras.

Não temos duvida alguma em louvar o Sr. ministro da marinha por este acto de correcção e de bom senso, porque dá margem a que o commercio dos Açores, principalmente interessado neste assumpto, represente ás camaras pedindo as modificações ao contrato que se lhe afigurem mais opportunas e convenientes para os seus interesses.

— Na legação brasileira servio-se no dia 15 sumptuoso jantar em commemoração ao anniversario da Republica.

—Explodio no dia 12 no largo do Rocio uma bomba de dynamite.

Causou grande alarma este successo, que está provado ter sido uma vingança por não consentir a policia na realisação de um meeting anarchista.

Não houve pela explosão nenhuma desgraça pessoal.

Tem-se reproduzido taes factos, e por isso a opinião publica mostra-se muito preoccupada e nota-se mesmo certo alarma na população.

—Vae se accentuando, posto que mais lentamente do que na Africa Occidental, o desenvolvimento da Africa Oriental, e não admira que esse desenvolvimento se faça mais lentamente, porque ali está ainda no seu primeiro periodo, ao passo que na Africa Occidental acha-se num periodo mais adiantado.

Assim vê-se que no primeiro semestre do corrente anno a importação foi do valor de 1.646:367$231, e a exportação do de 524:804$070, e este movimento produzio para o Estado rs. 309:328$846, de direitos de importação e 23:202$758 de direitos de exportação, quando ainda ha muito poucos annos a receita total annual da provincia de Moçambique andava por quinhentos contos de réis, ao passo que vê se hoje só a receita semestral das alfandegas elevar-se a trezentos e tantos contos.

N'este resultado não pode deixar de reconhecer-se que a provincia tem progredido, e progredido seriamente.

Dessa provincia chegaram 3.470 saccos de assucar de optima qualidade, pertencentes a companhia do assucar alli fundada, para aproveitar e explorar a concessão feita a empreza do opio, que não exito por falta de confiança em uns e da perseverança em outros poucos que chegaram a nutril-a.

—Realisou a sua conferencia, na Associação Commercial de Lisboa, o Sr. Emilio Ceulemans, delegado em Portugal da commissão official belga, iniciadora e organisadora da Exposição Universal de Antuerpia.

O delegado não podia ser melhor escolhido, e em sua exposição demonstrou á evidencia a necessidade de Portugal concorrer a exposição :

« Para que Portugal seja conhecido lá fóra como deve ser conhecido, nas suas forças agricolas e industriaes, urge, pois, que se mostre, além de fazer ver ao mesmo tempo á Europa que, se o paiz tem tido fraquezas e pobrezas administrativas, nunca deixou, comtudo, de possuir forças de trabalho e riquezas de solo.

«O commercio com a Belgica está longe de attingir a intensidade a que tem direito : a nossa exportação belga é enormemente inferior á nossa importação ; mas podemos e devemos diminuir, e muito, esse «deficit» das nossas contas commerciaes com a Belgica.

Temos os nossos productos coloniaes, temos os nossos vinhos.

« Em 1890 figurámos apenas com 80 contos de exportação de vinhos, quando outros paizes exportaram 4.000 contos ! Prova isto que a Belgica desconhece os nossos productos vinicolas.

«Comquanto o belga beba muita cerveja, nem, por isso, a nossa introducção de vinhos ali deixa de ser alargavel. Mas temos outros productos e o conferente enumera-os : sal, conservas, varios mineiros, etc. ».

— O «Commercio de Portugal» tem-se occupado da situação da marinha de guerra que effectivamente é deploravel ; e em suas judiciosas considerações desperta a attenção do governo e do paiz e demora-se no estado de extrema inutilisação a que chegou a marinha portugueza.

E de certo, se amanhã, por uma circumstancia qualquer, houvesse urgencia de accudir, com soccorros, ou com uma simples representação official, a qualquer dos dominios ultramarinos, se simultaneamente se desse o dever de fazer mostrar a bandeira portugueza em S. Vicente na Madeira e nos Açores, por exemplo na eventualidade de uma guerra europeia o almirantado portuguez, composto de officiaes briosos e valentes, com largas e numerosas folhas de serviço ao seu paiz e o proprio Sr. ministro da marinha, ver-se-hiam na situação dolorosa de chorar, reconhecendo a impossibilidade da mais modesta das representações e vendo morta e sem prestigio a situação, que, num paiz como Portugal, foi sempre e devia continuar a ser sempre, o seu primeiro elemento de defesa, a mais solida garantia da sua independencia.

A patriotica folha faz o inventario dos vasos da marinha, das condições em que se acham para ataque ou defesa, da sua conservação, etc., frisando que a scarreta «Vasco da Gama», incapaz para commissões de serviço para longe de Lisboa e um barco inutil ; que a «Bartholomeu Dias» está tão «doente» que não poderá voltar de Angola ; que a «Estephania», exposta, parece que «propositadamente ás inverneiras» está em risco de se inutilisar por completo ; que a «Rainha de Portugal», se não a repararem corre tambem o risco de ficar completamente inutil, que a «Mindello» só por milagre voltará do Brazil e que da «Affonso de Albuquerque» se pode dizer que é a «filha unica» da marinha e notando por fim que das 14 canhoneiras que ha, só 6 poderão prestar um serviço regular ; as outras pouco poderão fazer.

Alem disso a fragata «D. Fernando», que podia estar ainda nos registros da esquadra activa, acha se transformada n'uma escola de artilheria transformação que tanto custou, e teve a utilidade de reduzir ainda mais o effectivo dos navios de guerra.

A «Palmella» e a «Sagres» são navios escolas a apodrecer rapidamente no Tejo e no Douro.

Ahi está rapidamente exposta a situação da marinha de guerra do paiz, onde nunca houve a sciencia, da conservação dos navios, de modo que só assim poder-se-ha explicar o desapparecimento de muitos vasos de guerra, que ainda deviam representar-se no quadro effectivo do serviço.

Ora quando um paiz colonial, com um dominio extenso como o de Portugal, conclue a patriotica folha, tem reduzida a sua esquadra util a «uma corveta e quatro canhoneiras», o que dá 5 navios sãos ou quasi sãos, sobre 25 podres ou quasi podres ; quando esse paiz teve uma grande e forte marinha a que se vinculam as mais gloriosas tradições e não pode deixar de considerar a sua marinha de guerra como o seu primeiro e mais essencial elemento de defesa, não será, como já dissemos, um crime de leso-patriotismo está a adiar a revelação destes factos para que esse paiz se não aperceba dos «perigos» que o ameaçam quando se devia pôr franca e lealmente perante elle o problema da restauração da marinha de guerra portugueza ?

O alarma levantado pelo «Commercio de Portugal» não será em vão, pois toca n'uma ferida que deve ser pensada.

No entretanto, já annuncia-se que vai sahindo Tejo no desempenho de longa commissão de serviço a corveta «Duque da Terceira», que estava condemnada a apodrecer no porto de Lisboa, mas que felizmente foi salva a tempo e reparada, ficando em condições de prestar ainda bom serviço.

— A corveta «Affonso de Albuquerque», que seguio para o Rio de Janeiro a 30 do passado, levou a seguinte guarnição :

Commandante, capitão de fragata Francisco de Paula Teves ; immediato, capitão-tenente Hypacio Frederico de Brion officiaes de guarnição, 1.° tenente Francisco Annibal Oliver, segundos tenentes Julio Alvito, Bernardo Moreira e Jayme Monteiro ;medico naval Dr. Moura Borges ; commissario de 1ª classe Antonio Paes Dores e machinista de 1ª classe Luis Pinto.

A corveta levou 153 praças de guarnição.

— As chuvas, que cahiram, de fim de Setembro a principio de Outubro, prejudicaram os trabalhos da vindima, mas não fizeram mal á novidade, pelo contrario, liquifizeram um pouco os mostos, permittiram o desenvolvimento do aroma e beneficiaram bastante as lagaradas.

— A noticia da trasladação do tumulo de D. Diniz, de Olivellas para junto do mausoleo da Rainha Santa, traz jubilosamente alvoroçado o animo e o coração do povo conimbricense.

Esta iniciativa do Sr. bispo-conde, tão alevantada e patriotica, se é excellentemente acolhida por muita gente, sob o influxo de sentimentos puramente piedosos, para outros tem a eloquente significação de uma justa homenagem civica ao sabio rei, instituidor da Universidade de Coimbra.

— Os academicos de Braga e os de Guimarães preparam-se para festejar nobremente o 1°. de Dezembro.

ASSUMPTOS RELIGIOSOS

O Vaticano e os Estados-Unidos

Ha annos o Revd. Edward Mc Glynn, vigario de uma das principaes parochias da cidade de Nova-York, a que fôra chamado por seu saber, suas virtudes e bem conhecido patriotismo, foi suspenso pelo Arcebispo por concordar com as doutrinas de Henry George sobre a posse da terra. Causou isto grande escandalo na Igreja Catholica. Ultimamente o delegado especial do Papa ao exercicio de suas funcções parochiaes, e, a seu convite, o Revd. Mc Glynn foi a Roma receber a benção de Leão XIII.

Neste artigo elle nos dá conta da sua entrevista com o Papa e faz varias considerações sobre a jerarchia ecclesiastica dos Estados Unidos.

—

Satisfaço com prazer o desejo do redactor do «The Forum» escrevendo algumas linhas sobre as relações actuaes entre o Vaticano e os Estados Unidos. referindo-me particularmente á minha recente visita ao Papa.

Ha em Roma uma pequena eminencia, que com justiça póde se chamar de collina, á qual os antigos chefes da humanidade, na infancia de sua raça e de sua lingua designavam por um nome prophetico que a historia dos ultimos vinte seculos tem cuidadosamente estudado. Davam a essa elevação de terra os nomes de «Mons Vaticanus,» «monte oracular» ou montanha da prophecia. Ha mais de oitocentos annos, desde que um pescador Galileo foi sepultado na sua base, tornou-se ella objecto de grande veneração a milhões de pessoas que a nova fé e as novas promessas do pescador Galileo attrahem. Hoje em dia, a maior parte dos christãos, depois das tragicas vicissitudes de seculos de heresia e de schismas, estão ligados pelos mais estreitos laços de lealdade e respeito á sabia e dirigente autoridade daquelle que occupa a cadeira do pescador sobre a fadada montanha, junto ao seu tumulo.

O Christianismo tem concebido para o poderoso imperio decahido extensa influencia sobre os costumes da sociedade moderna — sobre a nossa politica, jurisprudencia, artes, lingua e litteratura.

Disse um poeta Christão referindo-se á Roma Christã :

«. . . *Quidquid non possidet armis*
Religione tenent.»

Nenhum historiador, nem especialista, nem estadista ou reformador, deve ignorar as estupendas direcções espirituaes e forças dirigentes emanadas do Vaticano.

O desenvolvimento da parte humana da Igreja Catholica Romana é um facto, que pessoa alguma poderá contestar ; tem ella distinguido se por sua constituição divinamente outorgada, suas doutrinas e seus sacramentos, e ao passo que conserva a sua linguagem universal semi-perpetua, a linguagem do antigo imperio, transpõe ao mesmo tempo os limites do governo e jurisprudencia do imperialismo Romano. Os que não crêem na parte divina indestructivel da Igreja, diziam que não era mister ter-se grande dom de prophecia para predizer-se que essa Igreja Catholica Romana e contraria em terreno ingrato na grande Republica, onde estaria condemnada á esterilidade e crescente decadencia. Os factos presentes a todos surprehenderão.

Em principios deste seculo havia apenas um bispo catholico romano nos Estados Unidos e o numero de catholicos era ahi diminuto.

Segundo o «Guia Catholico» de Sadlier, para 1893. existem hoje nos Estados Unidos 14 arcebispos, 73 bispos, 9.338 padres, 2.575 seminaristas, 8.431 igrejas e 3.920 capellas, 33 seminarios de estudantes que se destinam ao sacerdocio, 117 collegios. 644 academias, 3.585 escolas parochiaes, 731.385 meninos nas escolas parochiaes, 647 instituições de caridade e uma população catholica de 8.632.521 almas.

Nada mais eloquente do que esses algarismos, para provar que os bons catholicos veneram quasi com idolatria os padres, os bispos e o Papa, e pretendem adoptar como dogma de religião e como se tivessem alguma cousa de divino o governo e a politica dos padres, bispos ou papas. Grande numero de catholicos lamentam a introducção dos erros e preconceitos do elemento humano na Igreja e desejariam gozar em paz as graças e benções do elemento divino.

Ao passo que os adversarios descrevem a igreja catholica romana como a obra prima da sciencia humana em materia politica e governamental, o clero e os homens versados em historia ecclesiastica e que teem pleno conhecimento das circumstancias actuaes zombam do grande erro e affirmam que a parte humana da igreja esphacelar-se-hia com a maior rapidez se não fô a a profunda fé do clero e dos seculares em a sua divindade. A historia e os actuaes acontecimentos no nosso e em outros paizes vem attestar que a tolerancia e a paciencia dos catholicos romanos tambem tem limites.

A precipitação dos factos e a prosperidade da igreja, proveniente da magnificencia de sua obra espiritual e do consequente augmento de riqueza e poder temporal, produz frequentemente plethora, inercia, perda de poder espiritual, estagnação e morte.

Por um lado, o povo vê claramente e sente a força do elemento divino através do humano na igreja ; por outro lado o abuso, a negligencia, a extorsão e a oppressão tornam o povo frio, indifferente, semi-sceptico, terminando sempre pela inteira aversão e revolta.

O clero tem sido o primeiro a protestar contra o arbitrio e despotico governo de bispos, para cuja eleição tanto o clero como os seculares não teem tido voto. Graves e excessivos embaraços financeiros pesam constantemente sobre as congregações, devido aos imprudentes e inexperientes pastores, com ou sem approvação dos insensatos e inexperientes bispos e sem o minimo parecer das congregações.

Tem havido exemplo de pastores aos quaes a apostrophe de Dante contra os pregadores caterras seus contemporaneos pode ser applicada com grande propriedade, porquanto encerra ella a edificação espiritual do rebanho : *Ed il Vangel si tace* —« O Evangelho emmudeceu. »

Certa inclinação natural em passar da piedade espiritual para fins mais materiaes, tem levado padres e mesmo bispos illustres a tornarem-se administradores temporaes e edificadores materiaes, de preferencia á serem instructores espirituaes, consoladores e guias de seu rebanho. E' sabido que bispos teem sido sagrados cuja principal senão unica qualidade era serem elles bons financeiros ; qualificativo que S. Paulo esqueceu-se de enumerar na extensissima lista de graças, virtudes e dons que um bispo deve possuir. Seria interessante, se não fosse triste, notar o ardor com que certos padres, depois de terminada a edificação de suas igrejas, para a pseuda educação catholica, conhecem a idéa de que sua obra estará terminada senão encontrarem novo pretexto para se immiscuirem em tijolos, argamassa e finanças. E como era de esperar, até certos pais catholicos pouco intelligentes, innumeras vezes viram-se forçados pela evidencia dos factos, a julgar que sacrificavam os interesses temporaes e a educação secular de seus filhos á excessiva e despotica coacção de seus padres e bispos, que por meio de ameaças de excommunhões coagia-os a mandar seus filhos a escolas inferiores. Deve-se dizer em abono de certos sacerdotes que estas medidas oppressivas não eram postas em pratica expontanea e voluntariamente, mas sim por temerem aos bispos, por quem eram ameaçados de serem expulsos de suas parochias senão edificassem escolas parochiaes.

A opulencia e o poder da igreja offerece uma brilhante tentação aos espiritos pouco educados espiritualmente, que ambicionam promoções ecclesiasticas em parochias e bispados, e excita-os naturalmente a preferirem a sumptuosidade das cathedraes, igrejas e palacios episcopaes e residencias pastoraes, como recompensa de seus successos administrativos, a menos tangivel conversão do peccador e do herege, o ser a consolação do afflicto, o recurso do pobre. Nos primitivos tempos da igreja neste paiz, o Papa nomeava bispos sob a immediata inspecção de outros bispos e sem a mais leve intervenção do clero ou do povo.

Este systema só poderia ser applicado com successo na phase primitiva e missionaria da igreja. Comtudo ainda hoje subsiste substancialmente, haja vista o bem conhecido recente facto da nomeação do secretario particular do arcebispo de Nova-York como bispo de Brooklyn em opposição aos desejos do clero e do povo.

Com tal systema, alguns mancebos julgam ser-lhes muito proveitoso captar a sympathia dos bispos e arcebispos por meio de indignas bajulações e presentes e attenções servis, que não passam de subornos disfarçados, em vez de servirem a Deus por inclinação propria, e pelo amor de Deus servirem ao povo de Deus.

Tal systema póde tornar-se prejudicial ao caracter espiritual do individuo assim revestido de poderes quasi despoticos e força os seus subalternos a grangear-lhes a estima ou a procurar escapar á sua ira ou a sua activa perseguição.

Sob este systema os bispos dos Estados-Unidos, comquanto prestem obediencia e fidelidade ao papa que os nomeia, estão, felizmente para elles, a quatro mil milhas de distancia e podem governar livre e despoticamente tanto o clero como o povo e opprimil-os como bem lhes apraz, negando lhes justiça e mesmo uma audiencia.

Os bispos dos Estados-Unidos commetteram ultimamente uma arbitrariedade e não houve remedio senão appellar para o Vaticano. Ao clero e ao seculares que julgam-se offendidos é em muitos casos impossivel tornar effectivo o appello. A distancia, a perda de tempo, as despezas necessarias á visita pessoal, as difficuldades quasi insuperaveis em realisar o negocio por meio de correspondencia, fazem com que cada bispo torne-se um pequeno papa em sua diocese.

O clero catholico é obrigado a conhecer a fundo a lingua latina, e entretanto a não poucos seria impossivel entreter uma correspondencia nesse idioma. Mui poucos representantes do clero entendem de processos e jurisprudencia ecclesiastica, e desses poucos a maior parte evita a ingrata, mal compensada e perigosa tarefa de intentar um processo contra um bispo.

Um sacerdote, unanimemente reconhecido como perito em leis canonicas e processos ecclesiasticos, teve a coragem de, menosprezando as consequencias desagradaveis que lhe adviriam, aconselhar e auxiliar a seus collegas para que lhes fosse concedida audiencia judiciaria, a que pudessem recorrer em caso de aggravo.

Em vez de alcançar o apoio e a admiração dos prelados tão generoso procedimento excitou o antagonismo de muitos que viam nelle um inimigo pessoal.

Ha pouco o [illegible] Santa Sé, reflectindo [illegible] xas, e reconhecendo a impossibilidade de tomar conhecimento proprio de processos deste paiz, e de conceder prompta e substancial justiça, ordenou a introducção de algumas formulas judiciaes, por meio de nomeações feitas pelo bispo, de commissões de padres em cada diocese, appellidados «judices causarum» ou juizes de circumstancia. Mas alguns bispos corrompidos pela posse de autoridade despotica, e completamente baldos de qualquer cousa que se pareça com justiça, como Roma não especificasse claramente que um sacerdote poderia ter advogado ecclesiastico, prohibiram que tal advogado comparecesse ao tribunal. Roma foi então forçada a explicar que ao sacerdote processado seria concedida a graça de um advogado, mas, addicionando á palavra advogado a expressiva phrase. «approvado pelo bispo». E' facil prever que o bispo, por capricho ou por simples despeito contra o accusado ou contra o advogado apresentado por elle, poderia recusar como advogado os homens mais eruditos da sua ou das vizinhas dioceses, e até mesmo autores de afamadas obras sobre direito canonico.

Todavia os padres têm protestado contra a rejeição pelo bispo de sacerdotes de sua propria diocese, os mais habilitados e talvez unicos habilitados a servirem de advogados e possuindo coragem sufficiente para incorrerem no desagrado do bispo por patrocinarem com o delinquente. Em alguns processos o bispo tem chegado a obrigar o accusado a aceitar como advogado um clerigo da sua escolha.

Os bispos poderosamente influem nas decisões da commissão de juizes nomeados por elles ; e as boas intenções da Santa Sé em dar prompta solução as questões e em facilitar os embaraços foram em grande parte frustradas. Ainda que a nomeação de bispos seja feita pela Santa Sé, tal nomeação é quasi sempre o resultado de recommendações de uma especie de associação secreta de bispos da provincia, que deliberam mui secretamente e enviam a Roma uma lista de tres nomes, sendo o primeiro e o segundo provavelmente os nomes de mérios favoritos ou secretarios particulares, a quem desejam recompensar pelas bajulações e serviços pessoaes—e algumas vezes, seja dito a bem da verdade, os demasiados cujos amos estão aborrecidos e delles desejam ver se livres.

Oppressões e abusos dessa especie, commettidos em nome e com autoridade do Papa, por individuos cujo titulo é, «—Por graça de Deus e da Sé Apostolica, Bispo de—» tem sido desde muitos annos a causa de constantes fadigas e anciedades para o Papa e seus conselheiros.

O Papa ha muito deseja mandar para aqui alguem que goze de sua estima e confiança, isento de preoccupações de partidos locaes, despeitos, e, ambições, através de cujos olhos e ouvidos, elle possa, se for possivel, ver e ouvir por si mesmo, e pela delegação dos mais altos poderes, restabelecer promptamente as questões, facilitar recursos e fazer sabia e providencial provisão para as mais perfeitas funcções da grande obra a favor da religião e da humanidade, para a qual nosso paiz offerece á Igreja o mais vasto mais prospero e mais fertil campo em todo universo. O Papa recebeu pequeno ou nenhum auxilio dos bispos do paiz a sua boas intenções e alguns dentre elles manifestavão seus receios, argumentando que a nomeação de um delegado provavelmente italiano, suscitaria violentas antipathias nacionaes, não só da parte dos Catholicos como dos Protestantes Americanos.

Mas afinal o sabio e energico Pontifice, cujas idéas parecem robustecer-se e aclarar-se com a idade, tem sido secundado por uma combinação de circumstancias em vencer todos os obstaculos e em praticar um grande feito que acarretará consequencias importantes para a Igreja neste paiz e de cujos beneficos resultados resentir-se-ha o proprio paiz. O Papa tem sido dolorosamente surprehendido por graves descontentamentos e crescentes odiosidades de tão poucos Catholicos, motivadas pelo absurdo antagonismo de certos arcebispos, bispos e padres em legitimar aspirações de massas de individuos, para melhoramentos sociaes e economicos, e pela sua prepostera intervenção nos manifestos direitos e mesmo deveres dos pais Catholicos quanto a educação de seus filhos. Tem-no contrariado immenso a renhida lucta provocada e sustentada por membros de certas ordens religiosas e por bispos e padres, especialmente estrangeiros, e até mesmo por politicos estrangeiros, que pretendem manter por um lado um monopolio de educação e por outro, sob a capa da religião, perpetuar em nosso paiz as nacionalidades estrangeiras por meio de igrejas e de seminarios.

Esta traição a integridade da nossa nacionalidade Americana, hoje conhecida pelo nome odioso de Cahenslyismo, não foi favorecida pelo Papa : os damnos causados a liberdade nacional pelos excessos desses fanaticos induziram senão compelliram o Papa a mostrar as melhores intenções da Santa Sé a nosso favor. A despeito da má vontade de quasi todos os arcebispos do paiz em approvar a sua intenção manifestada, o Papa, na sua grande sabedoria e com a firmeza de caracter e amor á justiça que o caracterisão, determinou estabelecer e estabeleceu aqui uma Legação Apostolica permanente.

O clero e os seculares, e todos os americanos bem intencionados, assim como todos os bispos que não forão mais activos em solicitar honras e autoridade do que em praticar justiça e caridade, encontraram neste grande acto historico do Papa motivos para as mais vivas congratulações, e é de esperar que redundará não só nos mais vastos progressos da verdadeira religião como tambem na expansão da liberdade nacional.

E' outrosim motivo para congratulações o facto de ser o Arcebispo Francisco Satolli o escolhido para encetar a obra beneficente da Legação Apostolica. E' elle um homem de profundos conhecimentos ecclesiasticos, possuindo um espirito franco, perspicaz e logico. Suas maneiras são simples e modestas sendo o primeiro a confessar que não era um diplomata, não obstante possuir a mais fina diplomacia, a noção exacta da equidade e intrepidez absoluta em interpretar a justiça. E' um caracter digno de um filho da vetusta e predestinada cidade de Roma, á qual um dos seus mais illustres cantores prophetisou :

« Ast tu, Romane, memento,
Parcere subjectis et debellare soperbos.»

Os Bispos e Arcebispos, vendo-se d'est'arte sujeitos á Santa Sé, dirigiram suas hostilidades contra a nova ordem de cousas, e uma mordacidade emanada de franca perversidade tem sido manifestada por aquelles, cujas iniquas sentenças o Arcebispo Satolli annullou immediatamente, cuja excessiva severidade elle restringio, e cujo desrespeito ás leis da Igreja autoritariamente exprobou.

Ha uma conspiração aqui em Roma com o fim de alcançar a demissão d'esse homem por meio de intrigas e falsidades ; um de seus meios favoritos, e que o publico já conhece, é a publicação de telegrammas e communicações que se diz partirem de Roma e de outros logares, mas na realidade sahidas das proprias mãos de algum conspirador. Estes homens que eram acceitos por um povo catholico submisso, a quem eram estranhos, tiveram a ousadia de conspirar contra a Santa Sé e seu delegado, sob pretexto que pugnavam pelo *Home Rule*, autorisando seus socios sectarios a zombaram da Santa Sé que os nomeava, como se fossem alheios a ella.

O Santo Padre está ao facto de todos os seus artificios e perversas intenções, e mantém o firme proposito de contrarial-os. Por occasião da minha recente visita a Roma, pude dar ao Papa algumas informações sobre este assumpto. A impressão agradavel d'essa visita jámais se apagará da minha memoria.

Cheguei a Roma em Maio ultimo, satisfazendo ao desejo do Santo Padre, que me havia convidado por intermedio de monsenhor Satolli.

O Cardeal Ledochowski, Cardeal Prefeito da Propaganda, á quem fui logo apresentado pelo Papa, encetou incontinenti uma discussão ou expansão das doutrinas economicas que haviam suscitado as complicações felizmente terminadas pela sentença de Mr. Satolli, dada por occasião das ultimas festa do Natal.

Apressei-me em significar-lhe que não viera a Roma para justificar-me e que o meu processo estava fóra de questão, desde que assim o determinara o Papa, por intermedio do seu delegado seis mezes antes. E acrescentei que a uma carta que recebera de Mr. Satolli, datada de 4 de Maio, explicava sufficientemente o caracter e objectivo da minha visita á Roma.

O topico mais notavel d'essa carta era o seguinte :

« Posso garantir que a vossa visita a Roma não fará mais que confirmar pela benção apostolica o acto da vossa reconciliação. »

O Cardeal, depois de lêr cuidadosamente a carta, concluio que estava plenamente justificado [illegible] situação. Dei-lhe, a seu pedido, uma copia da dita carta, que elle enviou na mesma tarde ao Cardeal Rampolla.

A promptidão com que o Papa concedeu-me uma audiencia foi ainda maior prova de apreço, porquanto achava se o Santo Padre grandemente preoccupado com a nomeação de novos Cardeaes e com a reunião de dous consistorios dentro de poucos dias. No dia seguinte a sessão secreta do consistorio fui apresentado ao Santo Padre, com quem conversei cerca de vinte e cinco minutos na sala das audiencias, occupando elle a cadeira dourada das audiencias publicas.

Com reverencia filial, prostrei me e beijei o sagrado annel, pedindo-lhe sua benção. Disse lhe em italiano, «Santo Padre, vim á Roma cumprir um dever ; calo-me appellando para o vosso delegado ; e estando aqui regosijo me por ter a felicidade de render minhas respeitosas homenagens a vossa Santidade ; agradeço-lhe a reconciliação concedida pelo vosso legado e peço lhe que me abençõe».

Referindo se a minha prévia relutancia em ir a Roma, o Papa disse me affectuosamente que não devia hesitar, em vista da franca hospitalidade com que Roma recebe todos que a ella recorrem em parentesco espiritual.

Sem duvida elle ja havia lido a copia da carta de monsenhor Satolli, e por isso mostrou-se solicito em confirmar o acto de seu delegado.

Referindo se ás questões occorridas disse : «Admittis então o direito de propriedade?» a que respondi : «Sim, com effeito, considero absolutamente sagrado o direito de propriedade quanto aos productos da industria individual». O Papa desviou immediatamente a conversação para Mr. Satolli e a legação apostolica. Intrigas jamais conseguirão affectal-o, disse-me gravemente o Papa «Digam-me o que quizerem», exclamou elle, «Eu o Chefe da Igreja, estou acima de todas essas intrigas, e jámais me deixei influenciar por ellas».

Quando fiz lhe vêr a opposição de alguns arcebispos aos principios da instituição da legação apostolica, o Santo Padre disse-me : «Sim, mas agora ja a vêm com outros olhos e têm escripto sobre seus bons resultados ! » A que repliquei, «Por não poderem fazer outra cousa. »

Esses bispos não se podem revoltar contra o Papa. O povo não reconhecerá como autoridade e nem se dedicará ás pessoas de seus bispos, que não foram eleitos pelo clero ou pelo povo, mas sim nomeados pelo Papa, e o mesmo Papa que ahi os colloca pode demittil-os e substituil-os por outros que serão recebidos da mesma fórma.»

O Papa replicou-me com emphase : « Não tenho eu, o chefe da Igreja, o direito de ter meus representantes na America, em Madrid, em Pariz ou em Vienna ? »

Disse-lhe eu então, que, visto terem os bispos no legado na America, fariam de Satolli um bode expiatorio pela sua rectidão e intrepidez, e teriam alguem a quem pudessem governar e apressar mais facilmente. Ao ouvir isso os olhos do Papa chammejaram e apoiando-se no braço da cadeira disse-me, « « Satolli ! Io conosco Satolli ! L'o educato io ; e fa bè fa il suo dovere ed obbidisce alle mie istruzioni ; io lo sosterro. » (« Satolli ! Conheço Satolli ! Fui eu quem o eduquei, e emquanto cumprir com os seus deveres e obedecer ás minhas prescripções, sustental-o hei. »)

A carta de Mr. Satolli dizia ainda :

« Vossa visita a Roma será particularmente agradavel ao Santo Padre, porquanto verá elle diante de si um sacerdote a quem Deus concedeu dons e aptidões especiaes, para o engrandecimento da Igreja neste paiz. »

A proposito disto inquirio o Papa sobre o exercicio de minhas funcções, dizendo : « Não consentireis em acompanhar o bispo Moore, da Florida ? »

« E' muito longe » repliquei. Ha pouca cousa a fazer ahi e ficarei muito afastado do meu lar e das minhas associações. »

Disse elle então : « Não vos accommodarieis com Carrigan. »

« E' muito difficil, » disse eu. Ha pouco tempo disse elle a um padre que lhe annunciara que eu pretendia uma parochia : « Asseguro-vos que da minha parte será isso summamente difficil . »

O Papa perguntou-me então se queria servir com o bispo de Brooklyn, onde eu vivera e onde eu tinha parentes.

«Não » disse-lhe eu. Elle concedeu me de má vontade autorisação para celebrar a missa em sua diocese, e isso com estricta exclusão, e não mudou de idéas, quando escrevi lhe informando-o que o legado Apostolico me havia aconselhado e requerer isso d'elle.

O Papa perguntou-me então : « Não ha padres em Brooklyn que se comprazam em convidal-o a prégar ? »

Respondi-lhe : « Muito poucos, mas o bispo não consentirá. »

Eu já havia dito ao cardeal Rampolla que presentemente eu preferia permanecer no que era, e não duvido que attendendo a esse desejo foi que o Papa disse : « Bem procedereis então de accordo com o vosso bom senso »—repetindo a assaz conhecida phrase latina « Unusquisque abun et in sensu su».

Dissera ao cardeal Rampolla que meus negocios não me permittiam prolongar a minha estada em Roma.

Alludindo a isso disse-me o Papa : « E não poderieis oppor o prazer ás necessidades ? Exhortou-me paternalmente, a levar sempre vida sacerdotal. Suas palavras foram : « Deveis levar uma vida regular, » ao que repliquei : «Santo Padre, assim tenho procedido sempre, ainda mesmo quando excommungado.»

Disse então o Papa : « Estais satisfeito agora ? » « Sim, Santo Padre, agradeço vos e rogo-vos que me abençoeis. » Collocando a mão direita sobre a minha cabeça abençoou-me, fazendo, em seguida o signal da cruz e repetindo as palavras liturgicas da benção.

Era a primeira vez que eu via Leão XIII. A sua magestade sorprendeu-me menos que a bondade verdadeiramente paternal que manifestou para commigo. Conservei-me de joelhos durante a entrevista, junto d'elle e com as mãos apoiadas em sua cadeira. Impressionou me a sua intellectualidade dominadora, a grande força de vontade : não obstante a sua extrema magreza e pallidez, seu rosto é quasi tão alvo como os cabellos e a sotaina.

Todo o orbe catholico deve regosijar-se e os homens esclarecidos não podem deixar de louvar os actos francos e liberaes do velho Pontifice que parece engrandecer se e avigorar-se com os annos. E' para lastimar que aquelles que elle collocou em elevadas posições e que é o primeiro a auxiliar, manifestando elevadas intenções, correspondam a sua solicitude por intrigas mesquinhas, menosprezando aquellas intenções.

Posso affirmar-lhes que durante a conversação que entretive com elle, convenci-me por certo do som de voz e certo volver de olhos de que não se opporão aos seus desejos sem incorrerem em rigorosas penas.

Edward Mc. Glynn.

REVISTA DIARIA

Rio de Janeiro—Hontem publicámos em boletim o seguinte :

« S. Exc. o Sr. general J. Vicente Leite de Castro, commandante do 2° districto militar, acaba de receber o seguinte telegramma :

« General Leite de Castro.—Sciente vosso telegramma.

« Hontem occupámos definitivamente Armação, deposito munições e artilharia que se achava em poder dos revoltosos.

« Foi um combate terrivel. Tivemos alguns soldados fóra do combate.

« Já retiramos material e artilheria que lá estava.

« Ganhamos terreno dia á dia.—Alferes *Leite de Castro* »

Promotores publicos—Por portaria do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 28 do corrente, foi considerada sem effeito a de 31 de Agosto ultimo, pela qual foi nomeado o bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, promotor publico do municipio de Cabrobó, visto não ter entrado em exercicio dentro do praso legal.

— Por portaria de igual data foi removido o promotor publico do municipio de Boa-Vista, bacharel Affonso Gonçalves Ferreira da Costa para igual cargo no de Cabrobó, devendo assumir o exercicio no praso de 60 dias.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o bacharel Scipião Gonçalves Torres para exercer o cargo de promotor publico do municipio de

Boa-Vista, devendo assumir o exercicio no prazo de 60 dias

Caça torpedeira—Este vaso de guerra que sob a bandeira ingleza chegou ha dias ao nosso porto, foi hontem officialmente recebido pelas autoridades competentes, precedidas as formalidades legaes.

Hoje pela manhã deve nelle ser hasteado o pavilhão dos Estados-Unidos do Brazil, dando nessa occasião as salvas da pragmatica.

Passará a ser conhecido pelo nome de Gustavo Sampaio, e a fazer parte da Esquadra Nacional.

Inspectoria geral da instrucção publica—O Sr. Dr. inspector pede-nos a seguinte publicação:

« Circular aos delegados litterarios.—Segundo consultas que me têm sido dirigidas pelos delegados litterarios sobre se devem ou não proceder aos exames das escolas primarias do Estado, isto é, aquellas cujos professores em disponibilidade acham-se gratuitamente leccionando, pelo vigente ou antigo programma de exames de 22 de Outubro de 1884; de accordo com o Exm. Sr. Dr. governador do Estado tenho resolvido que sejam feitos por este ultimo, uma vez que os referidos professores por elles prepararam os seus alumnos, ficando, entretanto, desde já scientes de que esta concessão limita se ao fluente anno; para o que chamo a attenção dos mesmos Srs. delegados litterarios.—O inspector geral, *Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho*.»

Reunião de academicos—Pedem-nos para noticiar que, hoje, ao meio dia, no edificio da Faculdade de Direito, deverão reunir-se os estudantes da 4ª serie juridica, afim de tratarem de assumpto de seu interesse.

Sociedade Anti Spirita—Na ultima sessão desta sociedade tomou posse a nova directoria.

Amanhã, ás 8 horas da noite, haverá sessão, discutindo se a these: a seita spirita é a negação da propria palavra.»

Escola Militar do Ceará—Os alumnos dessa escola em 17 do expirante mez, publicaram em *boletim* uma daclaração nos seguintes termos:

« Nós, alumnos da Escola Militar compenetrados dos nossos deveres de soldados e patriotas e por consequencia fazendo parte desse grande poder a quem compete a defeza da Constituição da nossa chara patria brazileira, declaramos por uma só voz que não concebemos por forma alguma a victoria almejada pelos inimigos da patria.

« Com estes estamos francamente dispostos a medir as nossas forças quando a occasião nos proporcionar esta felicidade.»

Magnitude da Equitativa de seguros de vida—A magnitude de qualquer instituição financeira avalia-se pela proporção entre o seu activo e o seu passivo, dando ella a justa medida pela qual se reconhece a sua importancia.

Sob esse ponto de vista a «Equitativa» é mais importante do que qualquer outra de suas competidoras, visto como a proporção do seu activo sobre o passivo é de 127 %.

O Brazil ha 50 annos—Da *Gazeta de Noticias* do Rio:

« Em 1843 havia um unico banco, o Commercial do Rio de Janeiro, com estatutos approvados pelo decreto n. 187, de 23 de Dezembro de 1842. O seu pessoal compunha se de:

Ignacio Ratton, presidente.
B. Jacome de A. e Souza, director.
C. J. Wyleo, idem.
J. F. Esbery, idem.
J. J. Pereira de Faria, idem.
Diogo Duarte Silva, secretario.
Francisco X. Pereira, thesoureiro.
J. Frederico Moller, guarda livros.
Bartholomeu Lischinta, contador.

« Um fiel do thesoureiro, um escripturario, cinco amanuenses, um continuo e um porteiro. Ao todo 18 pessoas.

« O *Almanak Laemmert*, 1893, registra 91 bancos. Se deste numero tirarmos 71 para liquidar, por inviaveis, ainda ficam 20, que occupam pelo menos 400 pessoas.

—

« Pessoal da Recebedoria do municipio em 1843:

Thomé F. da Fonsêca Silva, administrador.
Henrique D. Monteiro, escrivão.
João Baptista Silva, 1.º escripturario.
Antonio Fernandes Vaz, thesoureiro.
Cinco 2.os escripturarios, quatro amanuenses, dous agentes, tres lançadores, um porteiro, um sellador e um correio. Ao todo 21.
Em 1893—91.

—

« Pessoal da alfandega em 1843:

Saturnino de S. Oliveira, inspector.
J. Teixeira de Macedo, escrivão.
J. Fernandes da Torre, thesoureiro.
J. P. Vianna Lima Junior, guarda-mór.
J. J. Ferreira dos Santos, ajudante.
Bernardo J. de Figueiredo, escrivão da descarga.
José Ewbank, stereometra.
Quatro 1.os escripturarios, cinco 2.os, doze conferentes, oito ajudantes, onze praticantes e um porteiro. Ao todo 62.
Em 1893—188.»

O Imperio de Marrocos—Diante dos acontecimentos recentes em Marrocos, são de opportunidade as seguintes informações sobre esse imperio:

A sua superficie está vagamente avaliada pela incerteza que ha de suas fronteiras, no Sahara e a sua população em 1889 foi computada em 100.000 000 de habitantes, pouco mais ou menos.

O exercito do sultão se compõe de 10.000 homens de infantaria (*as kars*), sob o commando de um inglez e de 2 500 cavallos. Esta aquartellado na cidade de Fez.

A cavallaria regular em tempo de guerra é numerosa, mas indeterminada.

E' calculada em 300.000 homens a força armada total.

A importancia do commercio de exportação do imperio marroquino eleva se á cerca de 8.000 contos annuaes.

O Sultão actual chama se Muley Hassan. Tem por titulo Emir-al-Momenin. Succedeu no throno a 17 de Setembro de 1873 a seu pai, o sultão Sidi Mahomet, de quem era filho mais velho.

Como a forma de governo do Imperio é o despotismo absoluto, sem restricções de nenhuma lei civil ou religiosa, o sultão que tem seis ministros, apenas os consulta quando lhe parece, sendo elles simples executores de sua vontade suprema.

De partida — Em despedida visitou-nos hontem o Sr. Eugenio Brigido dos Santos, advogado residente na cidade do Crato, que parte hoje para aquella cidade.

Gratos á fineza, desejamos-lhe feliz viagem.

A Revista—Recebemos o n. 7 dessa importante revista que se publica em Paris.

Somos gratos ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, agente da Agencia Litteraria Internacional, a quem devemos a offerta.

Associação Medico Pharmaceutica — Os membros dessa associação reune-se hoje em sessão ordinaria, no logar e hora do costume.

Faculdade de Direito—Resultado dos actos do dia 27 do corrente:

3.ª serie—Social

Samuel Gama Costa Mac-Dowell, approvado com distincção em finanças e plenamente em administrativo.

Arnaldo Olinto Bastos, plenamente em legislação comparada e administrativo e simplesmente em finanças.

Raul Teixeira Leite Cintra, simplesmente em todas as cadeiras.

— Resultado do dia 28:

4.ª serie

Samuel Gama Costa Mac-Dowell, distincção em historia do direito nacional, civil e commercial e plenamente em pratica forense.

Izidro Leite Ferreira, plenamente em todas as cadeiras.

Luiz Evangelista de Oliveira, idem.

Pedro Alexandrino de Gusmão, plenamente em historia do direito nacional, processo criminal, civil e commercial e pratica forense.

Enos Alves Lobão Veras, plenamente em historia do direito nacional e simplesmente nas outras materias.

— São chamados hoje para exame de commercial e criminal os estudantes, Martinho Rodrigues de Souza e Antonio Candido de Salles, e para commercial e civil Francisco da Costa Cirne.

Resultado dos actos da 1.ª serie de hontem: José Pedro Carneiro da Cunha Filho, plenamente em philosophia e historia de direito, e simplesmente em constitucional.

Paulo Gonçalves de Arruda plenamente, em philosophia e historia de direito.

Pedro Correia dos Santos, plenamente em todas as cadeiras.

Luiz Gonzaga da Silva, simplesmente em todas as cadeiras.

Francisco de Paula Passos da Costa, simplesmente em todas as cadeiras.

Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, distincção em todas as cadeiras.

Augusto Santa Cruz Oliveira, plenamente em todas as cadeiras.

Na 1.ª serie será chamado Paulo Gonçalves de Arruda para a prova escripta de direito constitucional e João de Siqueira Linhares para prova oral da mesma serie.

No 4.º anno começa ás 10 horas a prova oral no 5º anno continuam as oraes de direito administrativo.

Resultado dos actos de ante hontem da 2ª serie social.

José de Hollanda Cavalcante, plenamente em internacional e simplesmente em economia politica e hygiene publica.

Julio Rodrigues de Mendonça, simplesmente em todas as cadeiras.

José Rozendo Martins de Oliveira, plenamente em todas as cadeiras.

Manoel Pontes de Miranda, plenamente em internacional e economia politica, e simplesmente em hygiene publica.

Themistocles de Paiva Martins, simplesmente em todas as cadeiras.

Arthur Fausto Botelho, plenamente em todas as cadeiras.

Continuam as oraes da 3.ª serie juridica ao meio dia e as da 2.ª serie social.

Resultado da 3.ª serie juridica de hontem.

Antonio Henrique Lopes de Barros, plenamente em todas as cadeiras.

João Baptista de Vasconcellos Chaves, idem.

Antonio Flavio Serpa Queiroz, idem.

Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior, idem.

Pedro de Assis Rocha, simplesmente em todas as cadeiras.

Resultado da 2.ª serie social de hontem.

José Dias de Freitas, distincção em economia politica e plenamente nas outras cadeiras.

Luiz Gomes Monteiro de Mello, plenamente em economia politica e internacional, e simplesmente na outra.

Angelo José da Silva Netto, simplesmente em hygiene publica e plenamente nas outras.

Francisco Marques de Góes Calman, plenamente em todas as cadeiras.

Manoel da Rocha Buarque Pedregulho, simplesmente em todas as cadeiras.

Isac Servio Ferreira, distincção em economia politica e plenamente em hygiene publica.

A Ideia—Recebemos e agradecemos o n. 7 d'esse periodico.

Indulto—No dia 7 do mez proximo terminará o praso do indulto concedido ás praças que se acham desertadas.

Todos os que se apresentarem dentro de semelhante praso serão indultados.

Justa reclamação — Os moradores da Capunga pedem-nos para chamar a attenção de quem competir para uma refinaria á rua Joaquim Nabuco, encostada á ponte, cujo cano de esgoto chega apenas até o caes, o que, como se comprehenderá facilmente, pelas exalações putridas que se desprendem d'alli, prejudica immenso a saude dos mesmos moradores.

Para obviar semelhante mal, accrescentam-nos que bastaria alongar o alludido cano até o meio do rio, porque neste caso não teriam mais lugar semelhantes exalações.

E' de justiça que seja tomada uma providencia em semelhante sentido, em vista da procedencia da reclamação.

Ermida da Piedade—A festa de Nossa Senhora da Piedade, padroeira da ermida respectiva, na praia do mesmo nome, em consequencia dos concertos que se estão procedendo no convento e suas dependencias, não poderá ter lugar no proximo domingo, como se marcára, ficando transferida para quando de novo se annunciar.

O Telephone na Suecia—Como o governo sueco projectou nacionalisar toda a rêde das linhas telephonicas na Suecia, não deixa de ter interesse notar que esse governo em 1881 resolvêra emprehender elle proprio prolongar as communicações telephonicas entre as principaes cidades do reino.

Comquanto os districtos fossem muito divididos e muito raramente povoados, reconheceu-se que, se o governo não tomasse medidas, a poderosa companhia de Stockolm, concorreria com os telegraphos do Estado e a desvantagem. O resultado foi um grande desenvolvimento da rêde telephonica na Suecia, tendo o governo a supremacia nas provincias, ao passo que a companhia formada em 1883 tinha a preponderancia de assignantes em Stockholm—7,000 quando a rêde do Estado só tinha 1,000.

A actividade da repartição do Estado mostra que elle ha de sobrepujar a Companhia, e absorver desse modo todos os assignantes.

O plano do governo é muito lato segundo o diz um relatorio consular que acaba de ser publicado, e espera-se naquelle paiz que dentro de quatro ou cinco annos toda a área da peninsula estará coberta de fios telephonicos e que se poderá conversar na distancia de 993 milhas.

O inspector geral estudou acuradamente o systema estrangeiro e adoptou o systema de fios subterraneos, que não custão mais caros do que os fios aéreos, cêrca de £ 1/4 pence por jarda por assignante.

A economia principal é que se póde dispensar os tubos de ferro.

O custo da constracção das linhas extensas varia de menos de £ 10 por milha para cima.

As estatisticas mostram que o Estado, possuia em 1891 mais de 14 000 milhas de linhas, sendo mais de metade de linhas simples ou linhas enterradas, e o resto de linhas duplas ou de corrente metallica. Havia 235 estações e 10 249 apparelho em uso. Os algarismos em ambos os casos são o duplo dos do anno precedente ao passo que a despeza foi de £ 78 000 contra... 5?,781.

A rêde ficou prompta em 10 annos, e despendeu-se com ella £ 205,761. O numero de chamadas tem augmentado em proporção maior do que o numero de assignantes, pois attingio a 18 1/2 milhões.

A rêde telephonica em nada influio o desenvolvimento do telegrapho. A Companhia de Stockholm tem 23 500 milhas de linhas, um pouco menos do que nos dous annos precedentes, ao passo que o numero de estações era de 320 e o numero de apparelhos 14,758. O numero de chamadas não foi tão grande como nas linhas do Estado, apezar do maior numero de estações e de assignantes, tendo sido de 13,38 milhões, ou a razão de 43,390 por dia util ou 6 97 por dia para cada assignante.

Planta que faz rir—Haverá realmente uma planta que faça rir, e, em tal caso, onde a encontrar? Não esqueçamos que os autores em todos os tempos a mencionaram em suas obras e os poetas a immortalisaram. Recordemos, entre outros, Homero, que lhe consagra algumas linhas no canto 4.º da « Odysséa.»

Guiado por Minerva, Telemaco deixa Ithaca para ir ter com Nestor.

Este nada lhe póde dizer e ouvia-o a Menelau.

Pobre Menelau! Diante do filho de seu illustre companheiro de armas, com o qual combatera debaixo dos muros de Troia, prorompe em soluços. E a bella Helena e Telemaco, filho de Ulysses, e toda a assistencia derramam lagrimas de compaixão.

« Helena teve uma idéa. Lançou precipitadamente no vinho que se devia beber uma planta inimiga da tristeza, que dissipa a colera e faz esquecer os males. Aquelle que bebe o vinho dessa planta é incapaz de derramar uma lagrima, mesmo quando perdesse seus pais, mesmo quando visse degolar seus irmãos e o mais querido dos filhos.

Pausanios conta que ha na ilha de Sardenha uma planta cujo veneno é mortal e que faz rir a quantos a comem. O que é mais greve é que se morre, rindo se. O « Intermédiaire des chercheurs » entregou se a investigações e affirma que essa planta parece ser originada da Arabia. Linneu dá lhe o nome de « ranunculus bulbosus » planta aquatica, propria da Sardenha. Os diccionarios mencionam essa planta, cujas folhas contém um veneno cujo effeito é contrahir a bocca de maneira que o doente parece rir ao expirar.

Vantagens da Equitativa—As apolices de seguro da «Equitativa tornam-se completamente indisputaveis ao cabo de 2 annos.

As mesmas apolices concedem liberdade aos seus possuidores no que diz respeito á viagem e residencia, desde o seu principio.

Municipio de Ipojuca — Tendo sido aberta no dia 20 do corrente a 4ª sessão do tribunal do jury deste municipio, sob a presidencia do respectivo juiz de direito Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz, e occupando a cadeira do ministerio publico o promotor publico Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante e servindo de escrivão o Sr. José Genuino Ferreira, tiveram logar os seguintes julgamentos:

No dia 20 foi submettido a julgamento o réo João Ricardo de Sant'Anna, pronunciado no art. 294, § 2º do codigo penal. Foi absolvido, sendo seu advogado o cidadão Frederico August de Siqueira Cavalcante.

No dia 21 foram submettidos a julgamento os réos Joaquim Alves da Silva e José Paulino do Nascimento, pronunciados no art. 294 § 2º do codigo penal, tendo produzido a defeza deste o Dr. Joaquim Laurentino de Andrade e daquelle o capitão João Manoel de Souza Moraes.

Foram condemnados no grão médio do citado artigo e appellaram da sentença.

No dia 22 foram julgados os réos Francisco Antonio dos Reis conhecido por Saberê, pronunciado no art. 294, § 2º do codigo penal. Pedro João da Costa e Manoel Pereira da Silva, pronunciados no art. 331, n. 4, § 1º do codigo penal.

Produzio a defeza dos réos o capitão João Manoel de Souza Moraes. O primeiro foi absolvido; appellou da sentença o promotor publico, e os dous ultimos foram condemnados; o primeiro no art 330, § 4 do codigo criminal e o segundo no grão maximo do citado artigo e 3 de dito codigo.

Appellaram da sentença.

No dia 23, finalmente, foi submettido á julgamento o réo Cassiano Ramos da Silva, pronunciado no art. 304, § unico do codigo penal. Foi absolvido, tendo produzido a defeza o Dr. Joaquim Laurentino de Andrade.

Appellou da sentença o promotor publico, tendo deixado de ser julgado o réo Nicoláo Principe de Mira, pronunciado no art 294, § 2º do codigo penal, por ter se esgotado a urna.

Sem explicação—Ante-hontem, por volta do meio dia occorreu no predio n. 1 á rua do Rosario da Bôa-Vista um facto estupendo, para o qual deve revelar se activa a attenção da autoridade competente, afim de que seja averiguada a sua procedencia e conhecidos os seus intuitos.

Foi o caso.

A'quella hora, na occasião em que a respeitavel senhora, que alli reside e cujo marido achava-se no escriptorio onde é empregado, occupava se de afazeres domesticos, foi sorprendida por uma grande detonação, seguida de notavel volume de fumo e após pelo clarão de incendio, que manifestou-se em diversas peças de roupa que estavam nas proximidades.

Admira que não existindo alli nenhum explosivo, nem havendo fogo ainda acendido, tivesse logar aquella detonação, e as consequencias indicadas, que por felicidade não foram maiores, sendo logo abafado o principio de incendio por visinhos que accorreram ao estampido, e limitando-se á levissimos ferimentos n'uma menina e na senhora.

E' facto que o acontecimento não procedeu de incidente sobrevindo por qualquer imprudencia havida na propria casa, tendo-se depois delle observado que no telhado abrira-se um buraco; e isto induz a supposição de que sobre o mesmo telhado fôra lançada uma bomba ou qualquer explosivo, que originou o acontecido, e cujo estilhaços fizeram os alludidos ferimentos.

Brinquedo, é de mão gosto; perversidade é digna de ser castigada, sendo em todo caso o facto carecedor de pesquiza por parte da autoridade.

O senhorio perante o inquilino—O *Commercio de Portugal* noticiou o seguinte facto:

« O Sr. José Maria do Espirito-Santo e Silva é proprietario de varios predios, e entre elles alguns na rua de Nossa Senhora da Gloria (á Graça), os quaes se achavam alugados, sendo as rendas muito razoaveis e nada exageradas.

Agora foi elle proprio a casa de todos os seus inquilinos, e, sem que lhe pedissem, abateu a todos as rendas que lhe pagavam.

Esta acção é tão generosa que merece especial menção, e poucos a praticam.

Os inquilinos estão todos muito reconhecidos, especialmente as inquilinas do 1.º andar do predio n. 96 da rua da Gloria, que são tres senhoras já de idade avançada e com recursos muito modicos.

Oxalá que todos os senhorios seguissem o exemplo do Sr. José Maria do Espirito Santo e Silva.»

Entre nós o Sr. José Maria tem não poucos imitadores... na *viça versa*. Igualmente *generosos*, visitam os inquilinos, e, como lembrança dessa fineza annunciam lhes que d'alli por diante o aluguel, aliás já bem *salgadinho*, fica augmentado em 100$, 200$ e mesmo mais, pelo *sentimento magnanimo* de muito ter augmentado de custo.

E si na vistas de passeio á Europa, ou já por lá andam vai o *augmentosinho* a conta de differença de cambio.

O senhorio de predios por cá desconhece o typo José Maria de lá.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Para Leonillo Miranda, de Porto-Alegre; para o mesmo, de S. Gabriel, ambos por insufficiencia de endereço. Avisos para Lito. José e Manoel Pontes. Zeluiz, de Therezina, por não ser firma registrada; Antonio Ribeiro Olinda, da Fortaleza; e João Pureza de Maceió, por insufficiencia de endereço.

O ouro da China—Não existem minas de ouro na China, e entretanto sabe se que é consideravel a quantidade de ouro exportado do paiz durante o intervallo dos 15 ultimos annos.

Da onde vem este metal precioso? O Sr. Jamieson, consul geral da Inglaterra em Shanghai, diz que o ouro destinado a exportação provém principalmente dos thesouros particulares de chinezes ricos, onde elle se póde accumular durante gerações, em fórma de braceletes adereços, etc. O que leva os possuidores a vendel-o é o preço excepcionalmente elevado a que attinge neste momento o metal amarello. Ha tambem uma grande quantidade de ouro em forma de barra que circulam, principalmente no Norte, com artigos de commercio.

Cabos submarinos—No principio do corrente anno havia em todo o mundo 1168 cabos submarinos, dos quaes 880 pertenciam a differentes estados e 288 a companhias particulares.

Os primeiros tinham uma extensão de 16652 milhas e os ultimos a extensão de 144743 milhas; assim a extensão total era de 161395 milhas. Destes cabos 54 pertencem ao Estado em França, sendo a sua extensão de 3979 milhas; a Allemanha possue 46 cabos, com uma extensão de 2025 milhas.

Ha 14 cabos anglo-francezes, 10 cabos anglo belgas, 8 anglo-hollandezes e 13 anglo-allemães.

Dos cabos possuidos pelas companhias particulares, a «Eastern Extension», «Australasia e China» «Telegraph Company» encabeça a lista com 25 cabos e uma extensão de 18205; seguem-se a Great Northern Company» com 24 cabos e uma extensão total de 6948 milhas; a «Western and Brazilian Telegraph Company» com 15 cabos, em uma extensão de 5408 milhas.

A companhia do Telegrapho Submarino de França possue 14 cabos, com uma extensão total de 3754 milhas.

Signaes electricos — O almirante W. Hunt Grubbe acaba de fazer experiencias interessantes a uma grande distancia do Cabo da Boa Esperança, para a transmissão de signaes por meio dos raios de um arco de lampada electrica (um poderoso holophote) reflectido pelas nuvens.

O facho luminoso de uma lampada electrica de arco, da força de 100,000 velas, foi dirigido para as nuvens por meio de um reflector e interrompido conforme as regras do codigo de signaes heliographicos.

O signal foi facilmente percebido na cidade do Cabo.

Outras experiencias foram feitas depois para estabelecer-se communicação entre o navio enviado para o mar especialmente para este fim; os signaes poderão ser comprehendidos até a distancia de 90 kilometros.

Experimentou-se com o mesmo successo entre a terra e o mar, estabelecendo-se para tal fim aerostatos opacos alternativamente illuminados pela projecção do facho luminoso e mergulhados depois disto na sombra.

Phenomeno curioso — Em Barbotan-les Bains, no departamento de Gers (França), está se dando um phenomeno deveras curioso. Ha quarenta annos havia alli vastos pantanos, que pouco a pouco e com bastante trabalho se foram enxugando.

Esses terrenos são actualmente cultivados, mas ha alguns mezes que se via sahir fumo da terra, o que se attribuia ao aquecimento do sólo pelo excessivo calor do estio. Acaba, porem, de adquirir-se a certeza de que esse fumo é proveniente do fogo; os antigos pantanos, composto de uma camada de turfa de alguns metros de espessura, incendiaram de tal modo, que formaram um immenso braseiro subterraneo em uma superficie de 60 hectares.

O fogo está ganhando sempre terreno e vai-se approximando das casas de habitações e dos pinheiros.

Já principiaram os trabalhos para combater o fogo e um regimento de infantaria está circumscrevendo o braseiro, abrindo fossos bastante profundos.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito substituto reciproco do 4º districto criminal deste municipio.

Responderam a chamada 28 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Libanio José de Santa Anna pronunciado como incurso nas penas do art. 306 do Codigo Penal, por ter sido causa involuntaria por negligencia em sua profissão de carroceiro, das lesões corporaes e natureza leve que em 15 de Outubro de 1891, na rua de Outeiro e Nove soffreu Miquelina Maria da Conceição.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

José Felix de Brito Macêdo.
Henrique da Costa Carvalho.
Leonardo Attico Lavra.
Pedro Augusto de Oliveira.
João Vicente da Silva Costa Junior
Pedro Tertulliano dos Santos Cordeiro.
Francisco da Rocha Passos Lins.
Antonio Alves Villela.
Pergentino Saraiva Araujo Galvão.

Produzio a accusação o Dr. Manoel dos Santos Moreira, 3º promotor publico.

O réo foi patrocinado pelo advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

Em face das decisões do jury o presidente do Tribunal absolveu o réo e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Foi levantada a sessão a 1 hora da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Antonio Vicente Francisco.

Casamento civil — O escrivão de casamentos das freguezias da Boa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou no dia 29 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, primeiro andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Jorge Lobo de Carvalho, com Celina Henriqueta de Carvalho, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

João de Lemos Duarte, com Delmira Rosa Nery da Fonseca, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

— O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua do Imperador n. 73, primeiro andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Baldoino José de Moraes, marcineiro, com Thomasia Francisca do Nascimento, solteiros, naturaes do Rio Grande do Norte e residentes na freguezia do Recife.

Jorge de Paula Pinto, commerciante, natural deste Estado, com Luiza Leite de Souza, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Manoel Agostinho de Oliveira, estivador, natural do Estado da Parahyba, residente na freguezia de Santo Antonio, com Honorina Christiana das Neves, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Primeira publicação

Elpidio Tavares de Oliveira, sapateiro, com Severina Cezarina da Cunha Santos, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Augusto Pereira de Souza, viuvo, com Adelaide Amelia do Monte Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Eis a importancia da renda do mez de Outubro do corrente anno comparada com a do mesmo mez do anno de 1892.

MEZ	Anno 1882	Anno 1893	Differença para mais
Outubro	39:751$040	55:752$160	16:001$120

Multa—Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, Cosme Dimião dos Santos na quantia de 30$ e mais 5 % sobre a referida multa de conformidade com o art 3 da lei n. 4 cap. 6.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 26 de Novembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°8	757·04	16,80	77
9 »	26°9	757·39	18,42	70
12 »	27°7	760·60	18 92	68
3 t.	27°4	755·61	18 56	68
6 »	27°0	757·91	18,42	70

Temperatura minima 24°00.
Temperatura maxima 30°00.
Evaporação em 24 horas ao sol 8 m4.
Chuva nulla.
Direcção do vento NE de meia noite até 3 h. 35 m. da manhã; NNW até 5 h. 22 m.; WNW até 6 h. 06 m; NW até 8 h. 11 m.; ENE e NE alternados até 11 h. 26 m; ENE com interrupções de NE e E até 3 h. 37 m. da tarde ENE e NE alternados até 5 h. 53 m.; E com interrupções de ENE e ESE até meia noite.
Velocidade média do vento 4,m42 por segundo.
Nebulosidade média 0,28.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	28 de Novemb.	8—25 da m.	2·15
B. M.	28 de »	2—35 da t.	0·80

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Beberibe»:

Antonio S. dos Anjos e sua senhora, José Fortunato, Francisco Coelho, Manoel Teixeira de Souza, A. A. Caldas Brandrão, Georgina Torres e 2 filhos, João José P. da Miranda, Manoel Valente, Benedicta da Conceição, cadete Souza Menezes, sua senhora e 1 filho, alferes João G. de Mello, Maria Feliciana Cordeiro, Bernardino Lopes Aleixo, Manoel Monteiro Braga, Bernardino da Costa Campos, Luiz Antonio da Silva, Pedro Walfredo, José M. B. do Amaral, 3 praças.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Brazil»:

Adolpho P. de Figueiredo, Zozimo Zeferino de M. e sua senhora, Antonio A. C. Lima, Joaquim N. H. do Amaral, Antonio D. dos Santos, sua senhora e 2 filhas, Silvino E. C. da Cunha, Francelina A. Moreira, 1 neto e 1 criada, Honorato Xavier, Nicoláo Gabriel Virgilio da Silva Barboza, José R. de C. Ferreira, Guilhermina P. Gomes e 1 filha, 1 praça, Joaquim P. S. Leilis, Luiz de França Torres, Eugenio C. dos Santos, Miguel P. de Freitas, Alfredo Morat, Silvestre N. de C. Silva, Alfredo Barbalho, Bernardo P. Carneiro, João C. Lima, Pedro M. de Oliveira, Manoel Seve Filho, Manoel G. G. de Souza, Manoel de C. Carvalho, Antonio M. de Sá e sua senhora, Luiz Magalhães, Fausto M. O. Lessa, Octaviano Britto, Mario C. de Carvalho, 1 cadete, Raphael Elberti, Dr. Euzebio de A. M. Costa e 1 cunhada, João D. Pires Ferreira, Toomaz Wright Hall e 1 filho, Dr. Pedro Coermont, sua senhora, 1 filho e 1 criada, José Apparicio, José Ribeiro Pontes, Joaquim Sabino, Manoel C. Botelho, Antonio P. Couteiro, João da Paixão, Francisco, Antonio Garcia, Antonio Antunes, João P. Villas, Gaudencio do Espirito Santo Jabilad, Alfredo Fernandes, José Maria Antunes, Francisco Estriga, Ayres A. de A. Leite, Antonio Pereira, Alfredo S. Pinto, João Gomes, Joaquim Augusto, Manoel do Nascimento, Antonio dos Santos Pinto, Damião dos Santos, João Simões, Manoel S. Ramos, Ignes F. de Mello, Raphael Bruno, Giulio Beriani e sua senhora, Joaquim Monteiro, Luiz dos Santos, Manoel Dias, José da Cruz Néves, Antonio da Silva Mendes, Lourenço R. André, Leonidio R. de Oliveira, Orestes de Almeida.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Marquez de Caxias»:

Domingos Lordelos, Antonia de Menezes, Julius Soontag, João Baptista de Figueiredo, 2 cadetes, 5 praças, 3 mulheres e 1 menor.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Galicia»:

Pompeu Duarte de Sousa Diniz, T. Schlatter, C. J. Mathias, sua senhora e 1 filho, Geils Peter Neilsen e sua senhora, padre A. A. de Miranda Henrique.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão «Uruguay»:

Jorge Miguel, Abraham Elias, Paul Hohnstler, Edward von Have, Pedro Mathiassen, Loureto I Jensen.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Campana»:

Capitão de fragata Francisco G. Pereira Pinto, Manoel Luiz Ferreira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1893.

Existiam 491, entraram 16, sahiram 8—existem 499.
Nacionaes 474, mulheres 13, estrangeiros 12.
Total 499.
—Arraçoados 430.
Bons 414.
Doentes 15.
Louco 1.
Louca 0
Total—430.

Movimento na enfermaria.

Teve baixa:
Fellippe de Sousa.

Hospital Pedro II—O movimento dessa estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 28 de Novembro foi o seguinte:

Existiam	646	
Entraram	19	
		652
Sahiram	12	
Falleceram	2	
Existem	644	
		638

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/2.
Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8
Dr. Malaquis, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12
Dr. S. Barbosa, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio 12.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 a sahio ás 11 1/2.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 1/2 e sahio ás 9 1/2.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 e sahio ás 11 1/2.
Dr. Andrade Lima, entrou ás 10 1/4 e sahio ás 11 1/2.
Pharmaceutico entrou as 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
Ajudante, entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 de Novembro:

Elisa, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista.
Cosme Urbano da Costa Monteiro, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça.
Jacintho Adriano da Conceição, Pernambuco, 43 annos solteiro, S. José.
Eutaquio Pacheco de Queiroga, Pernambuco, 2 mezes, Graça.
Possidonio, Pernambuco, 25 annos, Jaboatão.
Maria Tiburcia da Conceição, Pernambuco 26 annos, casada, S. José
Maria Ferreira das Neves, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.
Francisco de Paula Xavier, Pernambuco, 33 annos, casado, S. José.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

30 de Novembro

1809—« Pigmaleon » opera de Cherubini, apparece em Paris no theatro « Tulleries ».

1829—Nasce Rubinstein, o notavel pianista.

1848—Canta-se no « S. Carlo » de Napoles o « Poliuto » de Donizetti.

1891—Em Pernambuco realisa-se no theatro « Santa Isabel » um concerto em favor dos coristas da companhia lyrica Parodi.

1892—Canta-se em Conehliano a « Favorita » de Donizetti.

AS VOZES

A voz humana se divide em duas grandes cathegorias: em vozes masculinas e femininas, que se subdividem em duas especies distinctas; « Soprano e Contralto, Tenor e Basso », tendo cada uma d'ellas, no geral, a extenção de tres oitavas e meia, de modo que o « soprano » canta uma quinta sobre o « contralto o « tenor » sobre o « basso ».

A' essas quatro principaes especies de vozes se juntam outras duas, que são consideradas como medias: o « mezzo soprano » que canta uma terça abaixo do « soprano » e outra acima do « contralto », e o « barytono » que canta do mesmo modo entre o « tenor » e o « basso », resultando d'ahi duas cathegorias de vozes distinctas em seis especies differentes.

A voz de « soprano » que é a mais aguda, distingue-se pela espontaniedade com que são emittidos os seus poderosos e brilhantes sons: é fraca nos « medium » e nos « bassi », e presta-se perfeitamente as diversas graduações dos passos de bravura.

A voz de « mezzo soprano » uma das duas especies do « medium », tem qualidades communs com o « contralto », quanto a clareza, e não tendo a mesma espontaneidade da primeira nos agudos e nos « bassi », a excede em clareza nos outros sons, e não possuindo essa mesma clareza da segunda nos « medium » e « bassi », é mais extensa.

A voz de « mezzo soprano » é rica de sons intensos e sonoros.

A voz de « contralto » se distingue, porque é grave, pesada, cheia nos « medium », fraca e estridente nos agudos.

A voz de « tenor » é uma voz muito delicada e perfeitamente adequada para exprimir com efficacia qualquer sentimento, prestando-se a todo genero de musica.

O « barytono », voz «medium» como o «mezzo-soprano», tem como esta, qualidades communs com as outras duas especies da cathegoria a que pertence.

Supera em volume á de « tenor », e em extensão e flexibilidade a de « basso ».

Uma voz de « barytono », presta-se a tirar effeitos de todo genero.

A voz de « basso », a mais grave de todas ellas, e ao mesmo tempo a mais poderosa entre as de sua cathegoria, com grande difficuldade se presta ás modulações.

JURISPRUDENCIA

Bom Conselho

PRESCRIPÇÃO CRIMINAL

Vistos etc. Por queixa do coronel Joaquim Isidoro da Costa foi, em 1883, processado pelo crime previsto no art. 257 do antigo Codigo Criminal o individuo Antonio Jorge.

Correu este processo seus tramites legaes, mas com tal morosidade que, só em 14 de Junho de 1887, foi aquelle réo julgado pelo jury, á sua revelia, sendo condemnado no grão maximo do supracitado artigo.

A' 20 de Agosto do mesmo anno, isto é, um mez e poucos dias depois da condemnação, o queixoso, que no correr do processo da formação da culpa apresentara uma petição ao juiz, desistindo da acção criminal, petição que não chegou á produzir seus effeitos juridicos, porque, logo depois, por uma outra o mesmo queixoso declarou mudar de resolução, apresentou-se novamente em juizo, declarando que concedia perdão ao condemnado Antonio Jorge e requerendo que, tomado elle por termo, fosse o acto homologado por sentença.

Mandou o juiz, como se vê do despacho á fl. 59 v., que se tomasse por termo nos autos o perdão da parte accusadora, e que, depois de assignado, e sellados os mesmo autos, subissem á sua conclusão.

Entretanto, o certo é que o seu despacho não foi cumprido; encontrando-se sómente, d'ahi por diante e á fl. 60, uma conta de custas, feita e assignada pelo juiz municipal Dr. Miguel Barros.

O réo Antonio Jorge requer, agora á este juizo que julgue a acção perempta, sob os fundamentos de que, diz elle em sua petição á fl. 61: —«a acção da justiça não pode progredir em crime de semelhante natureza, sem que a acção publica seja iniciada sobre representação do offendido, como preceitua o art. 2º do decreto n. 121 de 11 de Novembro do anno passado; sendo lhe ainda favoravel o art. 3º § unico do Novo Codigo Penal.»

O perdão com edito, então, pelo queixoso coronel Joaquim Izidoro da Costa, não podia eximir o réo das penas em que incorreu, ex-vi do art. 67 do velho Codigo Criminal.

O crime de furto, posto que particular e afiançavel, admittia denuncia, em face da lei n. 3163 de 7 de Julho de 1883, desde que se tratasse de gado vaccum, cavallar e muar; tendo nelle, portanto, lugar *a accusação por parte da justiça*; nos precisos termos do já citado art. 67.

« Nos processos crimes em que caiba a acção publica, embora promovidos por accusação particular, pertence tambem ao promotor publico promover os termos da accusação e interpor qualquer recurso que no caso couber, quer na formação da culpa, quer no julgamento. Art. 16 § 2º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871.»

E em virtude de semelhante disposição, figurou o Dr. promotor publico no julgamento do réo Antonio Jorge, accusando-o perante o jury, e intervindo em outros termos do processo.

Quando, porém, o caso fosse de perdão, mesmo assim o réo não podia aproveitar-se delle; desde que, como ficou dito, não foi tomado por termo e nem julgado por sentença.

O art. 2º do decreto n. 121 de 11 de Novembro do anno findo não favorece de modo algum a pretenção do réo, uma vez que o crime de furto, devendo ser iniciado sobre representação do offendido, condição *sine qua non*, o foi naquelle tempo muito regularmente pelo mesmo modo, desde que representação e queixa são, na hypothese, palavras synonimas e com o mesmo valor juridico. E do mesmo artigo se vê, que a acção perime pela desistencia do offendido, pagas neste caso por elle as custas; recurso de que o réo não póde lançar mão em seu favor e beneficio.

O art. 3º do novo Codigo Penal menos ainda vem em soccorro do réo, porque, determinando elle que o facto anterior será regido pela lei nova, embora tenha havido condemnação, se não fôr considerado passivel de pena e se fôr punido com pena menos rigorosa, nenhuma das duas hypotheses pode autorisar a conclusão tirada pelo réo de que o crime está perempto.

O crime de furto pelo qual foi condemnado em 1887 o réo supplicante é punido pelo mesmo codigo com diversas penas, estabelecidas de accordo com o valor do objecto furtado, reconhecida, tanto no seu artigo 407 § 1º, como no mencionado decreto n. 121 de 11 de Novembro do anno passado, a competencia da parte offendida para promover os termos do processo.

E quanto á segunda hypothese, a de ser a pena menos rigorosa, se pode ella ir em auxilio do supplicante, não pode entretanto dar lugar á perempção solicitada.

O réo supplicante, pela natureza do crime, que motivou a sua condemnação, furto de uma novilhota terá á seu favor, não o sobredito decreto n. 121 de 11 de Novembro do anno passado, que lhe é prejudicial, mas a propria letra do art. 330 do Codigo Penal, em algum de seus paragraphos; disposições que lhe podem ser favoraveis attenta a segunda hypothese legal—a de ser pena menos rigorosa.

E porque, nos termos do art. 82 do mesmo Codigo, a prescripção, «embora não allegada», deve ser pronunciada «ex-officio», determino que se proceda á avaliação do animal, cujo furto deu logar á condemnação do réo, para o que nomeio avaliadores os cidadãos José Pinto da Silva Souto e José Manoel de Oliveira Cavalcante, aos quaes se deferirá o juramento ou affirmação do estylo; e recommendo que dêem o maximo do valor, tendo em attenção a época em que teve logar o facto delictuoso, e os preços, então correntes.

Para conversão da multa em tempo de prisão arbitrarão, ao mesmo tempo, os nomeados o «quantum» póde o mesmo réo ganhar de salario diariamente, para o que terão muito em vista a sua idade e profissão. Voltem, depois, os autos á conclusão, para decidir como fôr de direito.

Bom Conselho, 22 de Novembro de 1893.—O juiz de direito, Francisco Xavier Paes Barretto.

Sentença

Vistos estes autos, etc.

Considerando que os arbitros nomeados e juramentados avaliaram o animal, cujo furto deu logar á condemnação do réo Antonio Jorge em 20$000 e o salario que o mesmo réo podia ganhar em 500 réis;

Considerando que as penas comminadas, no caso do art. 330 § 1.º, combinado com o art. 331 § 1.º e com o final do art. 409, todos do Codigo Penal, são, no maximo, muito inferiores a seis mezes de prisão simples;

Considerando que, convertida a multa de 20 por cento, em tempo de prisão, será ella, apenas, de oito dias, importando aquella em 4$000 quantia que reunida á do valor do objecto furtado em nada altera o grão da pena;

Considerando que, segundo o art. 85 do mesmo codigo, prescreve em um anno a condemnação que impõe pena restrictiva da liberdade, por tempo não excedente de seis mezes, e o réo foi condemnado pelo jury, á sua revelia, em 14 de Junho de 1887;

Considerando, finalmente, que, conforme se verifica da letra expressa da lei, a prescripção resulta tão somente do tempo decorrido, independente de qualquer outra prova;

Julgo extincta e mando que cesse a acção criminal contra o réo Antonio Jorge, riscado o seu nome do livro dos culpados e pagas por elle as custas.

Publique-se e intime-se ás partes.

Bom Conselho, 23 de Novembro de 1893.

O juiz de direito,

Francisco Xavier Paes Barretto.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Carece resposta

Ha dias pedimos ao illustre Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante que se manifestasse, a respeito dos acontecimentos que se estão dando no Brazil, e até agora nenhuma resposta vimos.

De novo diremos ao illustre Dr. que faz-se necessario a sua manifestação clara e franca, de adhesão ao Governo ou a revolta.

E' tempo.

Quereis restabelecer-vos do cansaço e do calor, realizando um dos maiores prazeres dos sonhos orientaes?

Tomai um banho perfumado com uma garrafa de Agua Florida de Murray & Lanman.

Nada melhor que esta esquisita preparação para fortificar os nervos e para communicar-lhe frescura, elasticidade e vigor, tanto ao corpo como ao espirito.

Corrigenda

No soneto de hontem inserto nesse «Diario» deram se os seguintes erros na composição:

«N'alma aguardam a chama ilhesa», quando no autographo está —«N'alma a guardar, ousado, tua chama ilhesa!» e magestosa Dé », quando está — « magestosa Dé» ; «a monarchia», quando está ainda no autographo — «á monarchia».

Recife, 30 de Novembro de 1893.

J. Elias de A. R. B.

Recife, 23 de Novembro de 1893

Exm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*

Passando ha tempo de volta para minha casa na cidade do Crato, no Ceará, não devo escusar-me de fazer publico testemunho do agradecimento pela estima que me dispensou sempre que tive de apparecer em seu escriptorio, principalmente por me conceder uma publicação em desaggravo de Deus nivellado pelos padres d'alli ao commercio de ... ; agora lhe peço a publicação destas linhas, como um acto de misericordia, consolação a um afflicto depois de uma viagem tão contrariada e esteril, para a qual me preparar, em razão de não poder mais fazer interesses na minha terra e pela privação de advogado que tenho pela perseguição que tenho padecido assaltado nos direitos de homem social, pelo perfido enredo e intriga até no seio de minha familia, alli onde se comprehende a religião pela frequencia ás igrejas e não pelos compromissos; desta sorte era preciso enfraquecer-me para a emissão do recibo, que fizeram não me espantando tanto que esses padres olvidassem os immensos serviços que lhes hei prestado, mais e muito mais certos individuos, que me calcitraram deshumanamente para se porem ao lado da ladroeira do milhões, camelados, notadamente um Sr. José Monteiro, cavalheiro da industria; e os Srs. Romualdo e seu sogro, e outros mais, etc.

Na qualidade terra, despenha V. Exc. de mim, para seu serviço posso vel.

Gorgonio Brigido

Propriedades Lagos e Serijó
Protesto

Deparando no *Diario de Pernambuco* com um edital do Illm Sr. Dr. Inspector da Alfandega annunciando o arrendamento das propriedades Lages e Serijó, mediante propostas em cartas fechadas e fechadas, recebidas até o dia 14 de Dezembro proximo vindouro, venho pelo presente declarar que em ditas propriedades tenho importantes bemfeitorias, as quaes já foram avaliadas por ordem do Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda e sem que eu seja dellas previa e integralmente indemnisado, protesto não despejar ditas propriedades senão depois de esgotados todos os recursos legaes.

Fique, pois, este meu protesto de sobre-aviso aquelles que pretenderam arrendar as referidas propriedades.

Engenho Lages, 27 de Novembro de 1893

Luis Guedes Correia Gondim.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que tal vez não conhecesse por experiencia propria os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava se completamente restabelecida!

Um bajéense.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem alivio algum durante muitos dias, usei as poderosas pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado podera ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$500 duzia 20$500 1/2 dusia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N 135

Caso importante

Tendo sido acommettido de uma tysica incipiente o estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquesson, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical.

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinzelmann, o que accedendo resultou que durante dous meses do uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor eterno gratidão passo o presente attestado que me assigno.

Frambuo, 28 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 85,

João Bernardo Lenalt,

(Vidro 2$, duzia 20$, 1/2 duzia 10$

Vende se em todas Pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 31

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente me Pelotas, attesta o seguinte:

«A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados a coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Souza Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimentos.

Maria José Rodrigues Barcellos.»

(A firma está reconhecida).

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitar a o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893

Rua Marcilio Dias n. 28.

Custodio Pereira de Amares.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito geral

PHARMACIA MARANHÃO

Rua Marcilio Dias n. 135

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colhe es 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin mui digno gerente das Succursaes de Bahia, Pernambuco e Pará da New York Life Insurance Company.

Amigo e Sr.

Na qualidade de procurador do Sr. Dr. Bernardo José da Camara, herdeiro dos bens deixados pela sua fallecida esposa D. Joaquina Wanderley da Camara segurada na New York Life sob apolice n. 639.465 cumpro um grato dever de reconhecimento agradecendo a V. S. e a administração da mesma Companhia a promptidão e boa vontade com que acaba de liquidar este sinistro com uma lettra a tres dias de vista, contra a Caixa Matriz da New York Life de dez mil dollar que paga ao cambio do dia representará em nossa moeda reis quarenta e oito contos e oitocentos.

Sendo de grande alcance o fiel cumprimento de suas promessas e promptidão nas suas liquidações, torno publico o criterio da New York Life Insurance Company para que assim possa ter ella o maior incremento possivel e fique patente o quanto vale «um seguro de vida».

Com alta estima e consideração de V. S. Att°. Am° Cbr°.

Assignado, Antonio Domingos de Lima.

Procurador do Dr. Bernardo José da Camara.

Recife, 27 de Novembro de 1893.

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin, mui digno gerente das succursaes de Bahia, Pernambuco e Pará, da New-York Life Insurance Company.—Recife, 27 de Novembro de 1893.

Illm. Sr.

Do alto da imprensa venho tornar patente o criterio e pontualidade da New York Life Insurance Company aqui representada por V. S. como seu digno Gerente pela promptidão com que acaba de liquidar o sinistro da apolice numero quatro-centos mil tresentos e onze pertencente ao meu fallecido marido Antonio da Costa Moreira.

Recebendo hoje por intermedio de V. S. uma letra contra a Caixa Matriz da New York Life a 3 dias de vista no valor de 9709.90 dollars que pago ao cambio do dia teria em nossa moeda quarenta e oito contes oito centos mil reis, devo tornar publico o meu verdadeiro e natural reconhecimento a V. S. e a illustre administração da New York Life uma vez que representando ella o verdadeiro futuro das familias, faço votos pela sua sempre feliz prosperidade.

De V. S.

Attenciosa respeitadora.

Candida da Fonte Moreira.

por si e como tutora de suas filhas.

Carnes verdes

Não podemos deixar de protestar energicamente contra a apregoada philantropia do Sr. Joaquim Nicoláo, porque já mais vendemos um kilo de carne por mais de 700 rs., não duvidamos em vendel a pelo preço que o philantropo esta actualmente vendendo 800 rs.

Entretanto ganhou as alvicaras.

Recife, 28 de Novembro de 1893.

Fiuza Lima & C.

Curso de ferias
Geographia e Historia
PELO
Bacharel Julio Pires Ferreira
NO EDIFICIO DO INSTITUTO 19 DE ABRIL

Cura de rheumatismo

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir Morato—propagado por D. Carlos, o logo aos primeiros vidros de uso, levantou se e principiou servir se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marques de Olinda 24.

EDITAES

Alfandega

Recolhimento dos bilhetes de bancos e substituição das notas de 100$ e 500$ da 5ª estampa, de 50$ e de 200$ da 6ª. estampa e de 20$ da 7ª estampa.

De ordem do Sr. Dr. Inspector, faço publico neste Estado os editaes da Caixa de Amortisação abaixo transcriptos:

Caixa de Amortisação

«Faço saber, para conhecimento de todos, que, por deliberação da junta administração desta repartição, finda em 30 de Junho de 1894 o praso marcado para o recolhimento dos bilhetes de todos os bancos, quer de base metalica, quer de base de apolices, ficando sem valor aquelles que deixarem de ser apresentados até essa data ao Banco da Republica do Brazil nesta capital ou ás suas agencias e representantes nos diversos Estados Unidos do Brazil, na forma da lei n. 3403 de 24 de Novembro de 1888, art. 1.° § 6.°, n. III, 2ª parte, e dos decretos ns. 1:262 de 6 de Julho de 1891, art. 45 e n. 16 de 17 de Janeiro de 1890, art. 1°, § 14.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1893 —M. A. Galvão.

Caixa de Amortisação

«Faz-se publico, para conhecimento de todos que, por deliberação da junta administrativa desta repartição, desta data, foi prorogado até 30 de Junho de 1894 o praso marcado para a substituição das notas de 100$000 e 500$000 da 5.ª estampa, de 50$000 e de 200$000 da 6.ª estampa e 20$000 da 7.ª; e bem assim o da substituição dos bilhetes de todos os bancos que os emittiram sobre notas do Thesouro, carimbadas, subsistindo em tudo o mais o edital de 30 de Maio deste anno.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1893 —M. A. Galvão.»

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 29
(Praso de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 8 de Dezembro vindouro, serão vendidas em hasta publica á porta desta Repartição as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei, aos quaes, aliás fica marcado o praso de 30 dias para as tomarem, sob pena de, realisada a venda não ... ter a reclamação alguma.

O arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do praso de 48 horas.

Armazem n. 7

Marca M. J. C. Uma caixa n. 1484 entrada em 13 de Fevereiro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar, pesando 17 kilos, com agua mineral, contendo 45 ... e consignada a Medeiros & Irmão.

Marca quadrado H. B. no centro e P. ao lado. Uma roda n. 3, entrada em 1 de Outubro do dito anno, do Rio de Janeiro no vapor Rosa Lemondes, de ferro fundido pesando 87 kilos, consignada á Companhia Mercantil de Pernambuco.

Marca B. C. M. e contra marca diamante A. G. no centro. Uma caixa sem numero, entrada em 7 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor Mariner, vazia, consignada a Bernardino da Costa Maia.

Marca F. L. & C. Um barril, idem idem, de Fiume no vapor austriaco Berrora, vazio consignado a Francisco Lauria & C.

Idem. Um dito, idem, idem.

Marca A B Uma caixa, entrada em 19 do dito mez e anno, vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional Alagoas, vasio, não contendo consignação.

Idem C. D. P. C. Uma dita n. 3005 entrada a 3 do dito mez o anno, do Havre no vapor Montevidéo, contendo prospectos de annuncio de industria estrangeira, o um kilo de estampas para brinquedos consignada a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Idem C. F. V. Uma dita n. 4, entrada em 15 do dito mez e anno, de Hamburgo no vapor Lissabone, contendo ferro fundido em obra, pesando 260 kilos, consignada a ordem.

Idem C. & C. Nove garrafões, entrado em 28 do dito mez e anno, de Hamburgo no vapor Uruguay, consignados a ordem.

Idem L. J. S. G. Um fardo n. 8728, entrado em 20 do dito mez e anno, contendo aniagem até 6 fios em 5 millimetros, pesando 525 kilos e consignado a ordem, vindo de Liverpool no vapor Lassell.

Idem S. S. Um tubo n. 7 entrado em 3 de Novembro do dito anno, da Bahia no vapor S. Francisco, de ferro fundido, pesando 43 kilos.

Idem idem. Um dito n. 6, idem, idem, pesando 22 kilos e não constando a consignação.

Idem S. F. Uma caixa n. 100, entrada em 9 de Dezembro do dito anno, de Fiume no vapor hungaro Szechiny, contendo capsulas para garrafas, pesando 10 kilos e consignada a Felisé Loyola.

Idem S. F. Uma dita n. 101, idem, idem, contendo papel para embrulho, pesando 70 kilos e a mesma consignação.

Idem, idem Um sacco n. 102 idem, idem, contendo cortiças em rolhas, pesando 21 kilos e a mesma consignação.

Armazem n. 5

Idem F. de F. Uma caixa n. 726, vinda de Liverpool no vapor inglez Taylor, entrado em 17 de Janeiro de 1893, contendo um carro de conducção de pessoas ou generos proprios para estradas de ferro, de ferro consignada a ordem.

Idem S. Uma dita sem numero, idem, idem, contendo amostras de louças, pesando 10 kilos, não constando consignação.

Idem S. G. M. e em cima C. & C. Uma dita n. 8410, idem, idem, contendo chapéos, sendo 210 de pello simples avariados e 6 de pelle de lebre, consignada a Christiani & C.

Alfandega de Pernambuco, 7 de Novembro de 1893.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Novembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art. 167 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e annexos do municipio do Cabo, concorreram dentro do ...

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Novembro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje suas operações 10 3/8 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se negocios regulares.

Em papel particular houveram negocios a 10 1/2 e 10 7/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$000 a	5$400
Usinas por 15 kilos. . . .	4$800 a	5$100
Branco idem idem	4$600 a	5$200
Somenos, idem idem. . . .	4$200 a	4$300
Mascavado idem idem . . .	3$200 a	3$300
Bruto idem idem.	3$000 a	3$100
Bruto melado	2$700 a	2$900
Retame idem idem	2$200 a	2$400

Algodão

Cotamos a 11$300 por 15 kilos, sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 280$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 16 $000 vendo.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Novembro

Entradas		Assucar	Algodão
	Dias	Saccos	Saccas
Barcaças	1 a 25	60217	2518
Vapores.	1 a 26	3150	9890
Animaes	1 a 28	7787	4403
Estrada de Ferro Central.	1 a 28	7023	2277
Idem de S Francisco .	1 a 27	104010	1317
Idem de Limoeiro . .	1 a 25	89593	17677
Somma		271910	38082

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 780 réis oo kilo.

Verdes a 460 reis venda.

Importação

Vapor inglez «Chilian», entrado dos portos do Sul, em 25 e consignado a Boxwell Williams e comp.

Farelo 5000 saccos a ordem.

Graxa 10 pipões 55 pipas e 73 bordalezas a ordem

Massas 249 caixas a ordem.

Xarque 782 fardos a Pereira Carneiro e comp., 523 a José Balthar e comp., 2591 á ordem.

Vapor inglez «Indian Prince», entrado dos portos do Sul, em 25 e consignado a Wilson Sons e comp.

Xarque 900 fardos á ordem.

Vapor nacional «Brazil», entrado dos portos do Sul, em 23 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Azeite 5 barris a Guimarães & Valente.

Charutos 1 caixa a A. Maia & Rodrigues 11 a Costa Lima e comp., 2 a Sulzer Kauffmann e comp., 8 a Azevedo e comp., 1 a ordem.

Chapéos 8 caixões a ordem 1 a Andrade Lopes e comp.

Fumo 10 barricas a ordem.

Farinha de trigo 500 barricas a ordem.

Fio 55 saccos a João Francisco Leite, 40 a Companhia de Estiva.

Piassava 25 molhos a J. M. Salgado.

Tecidos 15 fardos a Alves de Britto e comp., 15 a Loureiro Maia e comp., 25 a Guilherme Porto e comp., 14 a Mattos Caminha e comp., 5 a Rodrigues Lima e comp., 8 a N. Maia e comp., 10 a Ferreira Irmãos e comp., 5 a N. Maia e comp., 17 a Olinto Jardim e comp., 5 a Silveira e comp., 10 a Albino Amorim e comp., 10 a Affonso Maia e comp., 10 a Machado & Pereira, 10 a Dias Loureiro e comp., 10 a Guerra Fernandes e comp.

Vapor belga «Wordsworth» entrado de New York em 27 e consignado a Blackburn Needham & C.

Bomba 1 caixa a W. Halliday e comp.

Banha 50 barris a Silva Marques e comp, 500 a Companhia de Estiva, 25 a A. Soares e comp, 10 a J. Luis Teixeira.

Caroços de algodão 9 saccos a Julio e comp.

Breu 50 barricas a A. P. da Silva e comp, 20 a A. D. C. Vianna,

Candieiros 1 caixa a W. Halliday e comp.

Chapas para photographia 3 caixas a M. Lopes M. Ramos.

Farinha de trigo 500 barricas a Companhia de Estiva, 1000 a Companhia de Panificação, 1200 a H. Forters e comp, 400 a ordem, 1400 a Machado & Lopes.

Ferragens 8 volumes a W. Halliday e comp.

Maisena 50 caixas a Silva Marques e comp.

Materiaes para telephone 1 caixa a A. de C. Almeida.

Mercadorias 1 caixa a Netto Campos e comp, 1 a J. Krause e comp, 1 a ordem, 4 a R. M. da Costa e comp, 3 a Manoel Garcia, 1 a A. Andrade e comp, 2 a Manoel Collaço e comp, 2 a L. A. Salasar Junior

Pás de ferro 50 feixes a A. D. C. Vianna, 20 a W. Halliday e comp.

Provisões 5 volumes a Abrantes e comp.

Queijos 6 caixas e 2 amarrados a Antonio Soares e comp.

Pinturas 1 caixa a Prealle e comp, 1 a J. A. Dias e comp.

Papel e outros artigos 5 volumes a M. J. Campos.

Oleo 5 barris a Guimarães & Valente.

Relogios 2 caixas a A. P. da Silva e comp, 1 a W. Halliday e comp.

Toucinho 60 barris a Lopes Alheiro e comp, 18 a Castro Lemos e comp. 15 a A. Soares e comp, 15 Ferreira Rodrigues e comp, 5 a J. Luis Teixeira.

Tecidos 5 volumes a A. Vieira e comp, 8 a J. F. S. Pinto, 3 a Osvaldo de Gusmão, 4 a M. Rodrigues e comp, 4 a Mattos Caminha e comp, 1 Francisco Gurgel & Irmãos, 8 a ordem, 1 a Cramer Frey e comp, 6 a Gonçalves Cunha e comp, 17 a Barnet e comp, 22 a Manoel Lopes M. Ramos, 9 a Pereira & Magalhães, 35 a Affonso Maia e comp, 8 a L. Maia e comp.

Exportação

RECIFE, 28 DE NOVEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— Na barca portugueza «Tentadora», para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 212 couros seccos salgados com 2,544 kilos.

P. Alves & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez «Menitte», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza «Atlantic», para Estados Unidos, carregaram:

C. Lima & C., 108 saccos com 8,100 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez «Campana», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. C. da Silva Curado, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estiva, 300 saccos com 18 000 kilos e assucar branco.

C. Campello, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de dito mascavado.

— No vapor «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

M. A. de Sena & C., 50 barricas com 2 500 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 2 280 ditos de dito branco.

Para Macáo, carregaram:

A. D. Simões & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 460 kilos de assucar branco.

— No vapor «Marquez de Caxias», para Maceió, carregou:

J. P. Pinto Lapa, 3 barris e 33 caixas com 524 litros de genebra e 2 ditas com 24 ditos de cognac.

Para Penedo, carregaram:

C. Pinto & C., 30 barris com 1,800 litros de vinagre.

E. S. do Amaral, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 11 caixas e 11 garrafões com 264 litros de genebra.

— No vapor inglez «Euclide», para Santos, carregaram:

F. Lemos & C., 100 caixas com oleo vegetal no valor de 1:000$.

— No patacho norueguense «Gauder», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No hiate «Deus te Salve», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de alcool.

A. D. Simões & C., 24 barris com 840 litros de vinagre.

— No hiate «D. Antonia», para Mossoró, carregaram:

J. Rodrigues & C., 4 barris com 180 litros de aguardente, 10 caixas com 210 kilos de sabão, 10 ditas com 112 litros de genebra e 2 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 6 barricas com 270 kilos de assucar branco e 10 garrafões com 80 litros de genebra.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

A. D. Simões & C., 20 garrafões com 320 litros de genebra e 25 caixas com 320 ditos de dita.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Marinha, carregou:

D. Rodrigues, 50 saccos com farinha de mandioca, 1 dito com 75 kilos de assucar branco e 10 caixas com 220 kilos de sabão.

— Na barcaça «Paraguassu», para Parahyba, carregou:

J. Souza, 100 caixas com 2 300 kilos de sabão

— Na barcaça «S. Manoel», para Camaragibe, carregaram:

A. P. Magalhães & C., 10 frasqueiros com 70 litros de genebra e 5 caixas com 100 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral			
Do dia 1 a 28	1,427 345$978		
Idem de 29	79 515$662		
		1,506.861$630	
Renda do Estado			
Do dia 1 a 28	406:706$929		
Idem de 29	16:798$147		
		423:505$076	
Somma total		1,930:366$706	

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 28	146:394$131
Idem de 29	5 897$169
	152.291$300

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 28	6:721$108
Idem de 29	1:224$711
	7.945$819

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Novembro foi o seguinte: Entraram.

38 bois pesando 7,115 kilos.	
65 kilos de peixe a 20 rs.	1$300
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
32 columnas a 600 rs.	18$900
8 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$000
3 casaes com gallinhas a 300 rs.	$900
5 cargas com melancia a 300 rs.	1$500
4 cargas com louças a 30 rs.	1$200
3 cargas com fructas a 300 rs.	$900
5 cargas com farinha a 200 rs.	1$000
12 cargas com milho secco a 200 rs.	2$400
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
58 lugares a 200 rs.	11$600
17 suinos a 200 rs.	3$400
11 comp. com suineiros a 1$	11 000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
52 comp. com verduras a 300 rs.	15$600
84 comp. com farinha a 400 rs.	33$600
45 comp. com talhos a 2$	90$000
	259$400
Rendimentos do dia 1 e 25	6 710$300
	6 969$700

Preços do dia:

Carne verde de 700 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do Porto

Navios entrado no dia 29

Ilha Grande — 23 dias, barca norueguense «Jarmela» de 431 toneladas, capitão N. Petterson, equipagem 10, carga carvão de pedra a Lopes Guimarães Irmãos.

Sahidos no mesmo dia

Mossoró—Hyate nacional «D. Antonia», mestre Manoel F. da Rocha, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — barca norueguense «Leif Eriksson», capitão Anton Kroger, em lastro.

Iquique—vapor chileno «Cavancha», commandante J. B. Forgeard, em lastro.

Observação

Procedente de Southampton e escala fundeou no Lamarão ás 9 horas da manhã o vapor inglez «Clyde», e não communicou com a terra.

Procedente de Trieste pela Ilha Grande fundeou no Lamarão ás 4 horas da tarde o vapor austriaco «Matlekovits», e não communicou com a terra.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Patacho inglez Ora.
Barca norueguense Latona.
De Porto Alegre
Escuna allemã Hermann.
De Pelotas
Lugar inglez Miranwy.
Patacho hollandez Afinee,
Patacho hollandez Margaretha.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilona.
Patacho nacional Hermanos.
Patacho nacional Marinho 6°.
Patacho nacional Marinho 2°.
Patacho nacional Anonia.
Do Rio Grande do Sul
Patacho argentino Condeixa.
De Cardiff
Barca ingleza Hugo.
Barca norueguense Hfarl.
Lugar inglez Dora.
Do Porto
Patacho nacional Rival.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca norueguense Frey.
De New Port pela Ilha Grande
Barca norueguense Carme.
De Liverpool
Barca norueguense Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

Sul	«Mathekovits»	30
Sul	«Pelotas»	30

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Europa.......	«Cometa»...........	30 as 3 hs
Norte	«Jaboatão».........	30 as 3 hs

praso legal os seguintes cidadãos: major Luis Antonio Cordeiro, Manoel Martins da Cunha Seabra, José Victorino de Vasconcellos Pereira, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, Joaquim Cordeiro Falcão, João Salvino Cavalcante e Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O cidadão José Benedicto Buarque 1 supplente do juiz substituto do Dr. juiz de direito, em exercicio na presente causa pelo impedimento d'estes.

Faço saber a todos quantos interessar possa, que por D. Maria Barbara de Mendonça e seus filhos, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. 1º. supplente do juiz substituto do municipio de Porto Calvo. Dizem Maria Barbara de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, Emilia Amasilia de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça e José Ernesto Pio de Mendonça, senhores e possuidores do Engenho Conceição sito n'este municipio, que tendo dirigido ao meretissimo Dr. juiz de direito do municipio a petição junta requerendo as citações dos seus herdeiros e mais interessados, para a aviventação da demarcação de sua propriedade, obteve o despacho constante da mesma petição mandando requerer perante o juiz substituto, o que feito, este declarou-se suspeito, como se vê do respeitavel despacho lançado na mesma petição, pelo que compete a V. S. funccionar no feito, e por isso, os supplicantes requerem que se digne, attendendo ao requerido, deferir como fôr de direito. E. R. M. — Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893. O advogado, Bernardo Lyndolpho de Mendonça. Estava competentemente sellada a presente petição na qual foi proferido o despacho do theor seguinte: Façam-se as citações e passem-se os editaes na forma requerida. Nomeio curador a lide dos menores e mentecapto ao cidadão Ludgero Jorge da Silva—Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893 —José Benedicto. Acompanhou a petição acima transcripta, a petição inicial a qual é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Porto Calvo.—Dizem Maria Barbara de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça e Emilia Amasilia de Mendonça residentes na cidade do Recife, José Ernesto Julio de Mendonça e Antonio Peregrino de Mendonça, residentes n'este municipio, viuva e filhos do finado coronel José Ignacio de Mendonça, senhores e possuidores do engenho Conceição, sito n'este municipio e antigamente conhecido por Morros, sob a invocação de Santos Cosme e Damião, que houveram por herança de seus fallecidos pae e avô o tenente coronel Bernardo Antonio de Mendonça e D. Anna Barbosa de Mendonça, e desde muitos annos habitado e cultivado pelos supplicantes e seus antecessores, com plantio de cannas e outras lavouras, e onde tem convenientemente montada fabrica de fazer assucar e outras muitas bemfeitorias, querem aviventar a demarcação antiga de sua mencionada propriedade, pelos mesmos marcos e rumos antigos em vista das confrontações e limites das respectivas escripturas juntas a esta como prova de *jus in ré* dos supplicantes e seus antecessores, requerem a V. S. se digne passar mandado para serem citados os herdeiros confrontantes Gonçalo Lerino Buarque dos Reis, por si, e como tutor dos seus filhos menores Amaro e Pedro, todos senhores e possuidores dos engenhos S. Caetano, conhecido por Duas Bocas, Primavera e Flores; coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, Manoel da Cunha Pereira e Francisco Pereira da Cunha, consenhores do engenho Flores Manoel Theodoro Accioli Lins, Joaquim Estevão Accioli Lins, José Ambrosio de Mello, marido de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, consenhores dos engenhos Primavera e Flores; Antonio Buarque de Gusmão Lima, Minervino Buarque de Gusmão Lima, consenhores do engenho Primavera; Gaspar Salgado de Albuquerque Maranhão consenhor dos engenhos Minas e Flores; João Olavo Barbosa Maciel, Galdino Barbosa Maciel, Bellarmino Barbosa Maciel, consenhores do sitio Recreador e do engenho Dois Irmãos; Laurentino Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, D. Esmeraldina Barbosa Maciel, D. Jesuina Barbosa Maciel, Padre José Prudente Telles da Costa, consenhores do engenho Dois Irmãos, Dr. Francisco de Assis Mendonça, consenhor do engenho S. Francisco; José Zeferino de Barros, senhor do engenho Japaratuba; Francisco Affonso de Mello, senhor do engenho Esperança conhecido por Periquito; Jacintho Pinto de Vasconcellos Lins, senhor dos engenhos Ferrão e Lagôa-Redonda; Dr. Jacintho Paes de Mendonça, senhor do engenho Novo e consenhor do S. Francisco; F. da Rocha Wanderley Netto, consenhor do engenho Solidade; Sebastião Antonio da Silva, na parte em que o engenho Patente se possa limitar com a propriedade dos supplicantes, e o curador geral de orphãos, todos residentes neste municipio, e bem assim que mandeis expedir e affixar editaes com o praso da lei, para serem citados, nos municipios, de Camaragibe, Gonçalo de Barros Wanderley, consenhor do engenho Minas; de Maragy, o major Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Francisco Argobasto de Paula Cavalcante, consenhores do engenho Solidade, e o Dr. Anastacio de Paula Cavalcante, consenhor do engenho Ferrão; do Quitunde, Dr. Jeronymo Accioli Lins e D. Clara Maria de Gusmão, consenhores do engenho Primavera, todos deste Estado; e no Estado de Pernambuco nos municipios, de Palmares, José Antonio Alves Maciel, Antonio Alves Maciel, Francisco Alves Maciel, José B. Maciel, D. Maria Augusta B. Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Monte Pio; de S. Bento, João Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos; de Agoa-Preta, D. Leopoldina Barbosa Maciel, João Barbosa Maciel, D. Maria Barbosa Maciel, Antonio Barbara Maciel, D. Theotonia Barbosa Maciel, Arthur Barbosa Maciel, Antonio Barbosa Maciel, Eugenio Barbosa Maciel e seu pai José Beserra Cavalcante Maciel, por si, e como tutor dos mesmos seus filhos menores, todos consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Pirangy; de Barreiros Joaquim Symphronio de Mello senhor de engenho Bôa Sorte, conhecido por Mambaca e José Martins de Miranda, na parte em que possa limitarem-se os engenhos Bom Jesus e Promoção, de que se diz consenhor com a propriedade dos supplicantes; incluindo-se no mesmo edital citação a todos os herdeiros e interessados incertos e desconhecidos que possam, existir sem sciencia dos supplicantes, para na primeira audiencia deste juizo, depois da entrega dos mandados e recolhimento das certidões dos editaes no cartorio competentemente cumpridos com as formalidades legaes, virem louvar-se em agrimensor que proceda á aviventação requerida, em arbitradores, e serem nesse acto assignar-se-lhes o praso da lei para a contestação da acção, sob pena de ser tudo feito á revelia dos supplicados na forma da lei.

Outro sim requerem a V. S., que mande passar mandado a fim de serem citados para o fim requerido a Manoel Isidoro da Cunha, Francisco Gomes Pereira Guerra, intrusos que illicitamente se acham na propriedade dos supplicantes, e tambem para restituirem depois da aviventação, os terrenos de que, com má fé, se querem apossar; e finalmente requerem que vos digneis nomear curador *á lide* dos menores e orphãos filhos de Gonçalo Lerino Buarque dos Reis, de José Beserra Cavalcante Maciel, de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, e do interdicto e mentecapto Francisco Alves Maciel, afim de representarem a seus curatelados em todos os termos da acção, prestando o devido juramento.

Os supplicantes avaliam a presente causa em 20:000$; e P. P. V. S. que antes da sejam os supplicados citados para o fim especificado, a assistirem a todos os termos da causa e sua execução, e igualmente, para proporcionalmente abonarem as despezas da medição.

Porto Calvo, 9 de Setembro de 1893.—O advogado Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

Estava igualmente sellada e despachada.

E mais se não continha nas petições e despachos aqui transcriptos, em virtude do que mandou o juiz passar o presente edital com o praso de 30 dias, para os que residirem neste Estado, e de 90 dias para os que residirem nos outros Estados: pelo que são pelo presente citados não só os herdeiros confrontantes acima declarados como ainda todos os incertos e desconhecidos, e finalmente todos os interessados em geral, para depois do ultimo praso se louvarem em agrimensor e peritos, que procedam a aviventação requerida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou não só passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume, como remetter outros de igual theor para serem affixados nos municipios em que residirem os citandos e publicados pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Porto Calvo do Estado de Alagoas, em 25 de Setembro de 1893.

Eu Emiliano José Velho, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

José Benedicto Buarque.

Está conforme.—O escrivão *Emiliano José Velho.*

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do civel neste municipio de S. Lourenço da Matta em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que por parte de D. Idalina Ermelinda de Barros Rego Filha, me foi dirigida a petição do theor e forma seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de direito do civel. D. Idalina Ermelinda de Barros Rego Filha, nos autos de acção ordinaria contra o commendador Francisco Gonçalves Netto requer a V. S. se digne de mandar citar a D. Emilia Adelaide Netto, Oscar Falkeisen e sua mulher D. Victoria A. Netto Falkeisen, D. Maria Carlota Netto, Guilherme Netto e Agostinho Netto, viuva, genro e filhos do mesmo commendador para renovar a instancia e habilitação na primeira do juizo, sob pena de revelia. Requer que a citação se faça por editaes, por ser incerto e não sabido o logar em que se acham os supplicados. Escrivão Lago. E. R. M.

S. Lourenço, 11 de Outubro de 1893

O advogado Barros Rego

E nada mais se continha em dita petição a qual sendo por mim deferida, o escrivão respectivo passou o presente edital pelo qual intimo aos herdeiros do commendador Francisco Gonçalves Netto, já mencionados para na primeira audiencia deste juizo virem renovar a instancia e habilitação nos autos da acção ordinaria que contra o referido commendador Francisco Gonçalves Netto, move a mesma D. Idalina Ermelinda de Barros Rego Filha, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta aos 21 dias do mez de Outubro de 1893.

Eu, João Benigno Pereira de Lago, escrivão o escrevi.

Luiz Salasar da Veiga Pessoa.

— Inspectoria geral da instrucção Publica de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

EDITAL N. 24

Aos Srs. delegados litterarios

Segundo consultas que me teem sido dirigidas pelos delegados litterarios sobre se deve ou não proceder aos exames das escolas primarias do Estado, isto é, aquellas, cujos professores em disponibilidade acham-se gratuitamente leccionando, pelo vigente ou antigo programma de exames de 22 de Outubro de 1884; de accordo com o Exm. Sr. Dr. governador do Estado, tenho resolvido que sejam feitos por este ultimo, uma vez que os referidos professores por elles prepararam os seus alumnos; ficando entretanto, desde já scientes de que esta concessão limita-se ao fluente anno, para o que chamo a attenção dos mesmos Srs. delegados litterarios.

O inspector geral
Felippe Figueirôa de F. Sobrinho.

— Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

EDITAL N. 23

Apuração da eleição para um membro do conselho litterario.

De ordem do Dr. inspector geral, faço saber a quem interessar possa, que foi designado o proximo dia 2 de Dezembro, ao meio dia, para na sala em que funcciona o conselho litterario, proceder-se a apuração dos votos para a eleição de um professor que, no mesmo conselho, represente a classe.

Outrosim, convem assistir a este acto, mas sem nelle intervirem quaesquer professor publico que presente se achar.

No impedimento do secretario, o official
João B. Fox.

DECLARAÇÕES

Por esta Repartição, e de ordem do Sr. Dr. Questor Policial, faço publico que foram apprehendidos, e se acham depositados na subdelegacia do Recife 3 cavallos, que serão entregues a quem apresentar documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

O secretario,
Cassiano Lopes.

Corpo policial

De ordem do Sr. tenente coronel commandante são avisadas todas as praças que se acham desertadas de que no dia 7 de Dezembro termina o praso do indulto.

Todas que se apresentarem dentro desse praso serão consideradas indultadas.

Para que chegue ao conhecimento de todos manda publicar o presente.

Secretaria do corpo policial de Pernambuco em 2 de Novembro de 1893.

José Gomes Pereira da Silva,
Tenente secretario.

Thesouro do Estado do Amazonas

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE MANÁOS FORTALEZA

N. 21.—De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, e em virtude do officio de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado sob n. 559 de hontem, chamo concurrentes pelo praso de 60 dias, a contar desta data, para o contracto de uma linha de navegação a vapor entre esta capital e a do Estado do Ceará, de accordo com a lei n. 46 de 30 de Agosto ultimo, abaixo transcripta, ficando ao Governo a faculdade de fazer as modificações que forem convenientes com referencia aos pontos de escala, conforme lhe autorisa o § 7.º da lei n. 62 de 18 de Outubro proximo passado.

Os proponentes deverão previamente depositar no cofre deste Thesouro a quantia de seis contos de reis, para garantia de sua responsabilidade pela multa em que incorrerem quando, offerecendo condições reputadas as mais vantajosas, recusarem-se a assignar o contracto.

As propostas serão recebidas nesta secretaria até o dia 30 de Dezembro vindouro.

Secretaria do Thesouro do Estado do Amazonas, 1.º de Novembro de 1893.

O escripturario de 1ª classe.—*Irineo Alves Muniz,* servindo de secretario.

Lei n. 46 de 30 de Agosto de 1893

Autorisa o Governo do Estado a contractar uma linha de navegação entre esta capital e a do Estado do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ribeiro, Bacharel em Mathematica e Sciencias Physicas, capitão do estado maior de 1.ª classe e Governador do Estado do Amazonas etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos representantes do Estado do Amazonas decretou e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado, autorisado a contractar com quem mais vantagens offerecer uma linha de navegação á vapor entre a cidade de Manáos e a capital do Ceará, com escalas por Itacoatiara, Parintins, Belém, S. Luiz, Parnahyba, Acarahú, Granja, Camocim e Mundahú, mediante a subvenção annual de cincoenta contos de reis (50:000$000).

Art. 2.º Os vapores serão de capacidade sufficiente para o movimento de carga nos pontos intermediarios e accommodações para passageiros de ré e de prôa.

Art. 3.º Convém attender no contracto:

1.º Que a sede da Companhia será em Manáos e os vapores obrigados a duas viagens por mez, no proximo biennio e nos seguintes 3;

2.º Que o Estado terá direito a 3 passagens de ré, 10 de prôa e 5 toneladas de carga em cada viagem dos vapores;

3.º Que tambem terá preferencia sempre que precisar no embarque e conducção de animaes vaccum ou cavallar e de materiaes para suas obras;

4.º Que o excesso de toneladas soffrerá abatimento de 30 % trinta por cento nas tabellas de fretes sempre que se tratar de carga ou transporte de animaes ou materiaes por conta do governo

5.º Que as tabellas de fretes e passagens e o horario das sahidas e entrada dos vapores serão approvadas pelo governo do Estado e revistas de tres em tres annos, de accordo com a empreza;

6.º Que o contracto durará seis annos, podendo ser renovado se assim entender o Congresso;

Art. 4.º Quando o Governador, forçado por conveniencia do serviço publico precisar do material fluctuante para transporte de tropas, a empreza cederá immediatamente um ou mais vapores com o abatimento de 40 % (quarenta por cento) sobre a tabella de fretes.

Art. 5.º O Governador tambem fica autorisado a adoptar as medidas que julgar convenientes para a boa execução do contracto, estabelecendo multas por qualquer infracção de suas clausulas.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumpril-a fielmente.

O secretario do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, aos 30 dias do mez de Agosto de 1893, 5.º da Republica.

Eduardo Gonçalves Ribeiro.
José Maria Corrêa.

COMPANHIA TETHYS
DE
Seguros maritimos e terrestres
CAPITAL 500.000$000
(podendo ser elevado ao duplo por autorisação da assembléa geral dos accionistas)

Dividido em 1000 acções de 500$000 cada uma

Achando-se subscripto particularmente todo o capital, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a 1.ª prestação de 20 % ou 100$000 por acção em mão do Sr. Thomaz Comber, na rua do Commercio n. 15 1.º andar até 30 do corrente mez, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Recife, 24 de Novembro de 1893.

OS INCORPORADORES
Pereira Carneiro & Comp. — Mendes Lima & Comp.
Fonseca Irmãos & Comp.

Endereço telegraphico-Fiuza

LOTERIAS NACIONAES
Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos
Á
CASA DA FORTUNA
23—Rua 1.º de Março—23
MARTINS FIUZA & C.
Agentes geraes
PERNAMBUCO

Caixa do correio n. 155

Alfandega

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Alfandega se faz publico que fica marcado o praso de 8 dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados, devedores do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio de 1886 – 1887 e não pago na época propria na collectoria de Itambé, virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se o não fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao Dr. procurador da republica para promover a cobrança executiva.

José Fernandes de Almeida	26$806
João Nepomuceno Fer[illegible]	32$092
José Mauricio de Sant'Anna Pessoa	26$806
Hermenegildo Gomes de Souza Bastos	15$413
Manoel Clemente do Rego Cavalcante	25$299
José Joaquim da Rocha Farias	27$892
[illegible]	25$357
Bellarmino Francisco Monteiro	25$357
José Ferreira de Mendonça	25$357
Antonio Tavares	25$357
José Francisco Pessoa	10$8[illegible]
Joaquim Araçagy	25$357
Joaquim José de Sant'Anna	25$357
Ignacio José Felippe	18$[illegible]
Pedro Justino Cavalcante	78$[illegible]12
Antonio Gomes de Mello	18$112
Candido Soares	18$112
Antonio Gomes Cordeiro	2[illegible]$806
Vicente Alves Ferreira	2[illegible]$806
Vulpiano Vieira Magalhães	25$357
Antonio Joaquim de Albuquerque Uchôa	25$357
Antonio Cordeiro de Mello	1[illegible]$765
Candido Soares	8$625
Ignacio José Felippe	9$055
José Silvestre de Araujo Silva	6$520
João T. de Albuquerque Montenegro	13$102
Joaquim Vieira Magalhães	12$678
O mesmo	12$678
José Vicente de Araujo	10$867
Joaquim José de Sant'Anna	12$678
José Vicente de Araujo	5$[illegible]
José Felippe de Fontes	9$055
Manoel Barbosa Alves de Oliveira	14$851
Manoel C. do Rego Cavalcante	1[illegible]$678
Miguel Lafayette	23$[illegible]
Manoel Francisco Gomes	2[illegible]$235
Manoel Thomaz de Barros	12$673
Manoel Joaquim de Andrade	9$055
Manoel José Paugana	9$[illegible]55
Thomé Rodrigues Chaves	5$[illegible]33
Vulpiano Meira Magalhães	2[illegible]$578
Vicente Alves Ferreira	13$402
Pedro Justino Cavalcante	9$055

Alfandega do Estado de Pernambuco, 24 de Novembro de 1893.

O chefe de secção,
Manoel Antonino C. Aranha.

A classe dos Merceeiros

De ordem do Sr. Director da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros, communico á todos os nossos collegas em geral, que não tendo sido possivel por falta de base ou dados estatisticos, esta Directoria, cumprir a determinação do Exm. Sr. Governador do Estado, referente á distribuição do imposto da classe n. 8 (cereaes café e fumo) da lei n. 33 de 10 de Dezembro de 1891, uma vez que esta Directoria não quiz apresentar um trabalho imperfeito e desproporcional como é o que está feito pela respectiva repartição, declaro aos nossos referidos collegas que está pendente de decisão do Exm. Sr. Dr. Governador, uma petição em que se pede como é da justiça a relevação do pagamento de 20 % de multa imposta aos contribuintes que deixaram de pagar este imposto que está em litigio desde a data da respectiva collecta, e que portanto devem aguardar a solução de S. Exc., que lhes será opportunamente communicada.

Recife, 22 de Novembro de 1893.

O 1.º secretario
A. S. Castro.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Dos dois grandes premios a realisarem-se no dia 10 de Dezembro de 1893
5.º anniversario
PRADO DA ESTANCIA

Grande Premio—DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO — 2.200 metros Handicap de limites. Animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao primeiro. 400$000 ao segundo e 300$000 ao terceiro.

Grande Premio — IMPRENSA PERNAMBUCANA — 1.609 metros *HANDCAP*—Animaes de Pernambuco. Premios: 800$000 ao primeiro 300$000 ao segundo e 120$000 ao terceiro.

Inscripção 15 %.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam e corram 6 animaes de tres proprietarios differentes.

A tabella de peso dos pareos IMPRENSA E DERBY CLUB DE PERNAMBUCO, acha-se nesta secretaria a disposição dos Srs. interessados.

A inscripção terá logar no dia 2 de Dezembro as 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 17 de Novembro de 1893.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

Hospital portuguez de Beneficencia

Assembléa geral ordinaria

De ordem do Illm. Sr. provedor em exercicio, convido a todos os socios desta instituição á comparecerem no proximo domingo 3 de Dezembro, na secretaria do Hospital, ao meio dia, para, reunidos em assembléa geral ordinaria, dar cumprimento á primeira parte do art. 18 dos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 27 de Novembro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna
1.º secretario.

Companhia Exportadora de alcool e aguardente

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, depois de finda a sessão da assembléa ordinaria, á rua nova de Santa Rita n. 55, para deliberarem sobre a reforma do art. 7. dos estatutos.

Recife, 23 de Novembro de 1893.

O secretario
Cornelio A. Serrano de Gouveia

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito á rua Imperial freguesia de S. José desta cidade.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição tendo Edward Collier Leigh requerido por aforamento um terreno de marinha sito a rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) da freguesia de S. José desta cidade, com oitenta e oito metros de frente e cento e quarenta de fundo, o qual confina ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua Oitenta e Nove a leste com o terreno de marinha devoluto com doze metros de frente, contados no alinhamento da rua Oitenta e nove a encontrar com as casas de Pedro José da Silva, e a Oeste com o terreno tambem de marinha com doze metros de frente contados no mesmo alinhamento a encontrar com a casa de Antonio Moreira Reis, é chamado aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1893.

Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 6 de Dezembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, no quartel general do commando do 2.º districto militar, onde funccionará para contratar o fornecimento desta s generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1.º semestre do anno de 1894:

Ale ris, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Azeite doce de Lisboa, idem.
Dito, idem idem litro.
Assucar refinado superior, kilo.
Dito refinado de 1.ª qualidade, idem.
Dito de 2.ª dita, idem.
Alfafa idem.
Bacalhão, idem.
Borrachos, um.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bol ch s, idem.
Biscoitos, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinhas, idem.
Carne verde com osso, idem.
Dita idem sem osso, idem.
Chá verde Hissom, idem.
Dito preto Hissom, idem.
Café em grão, idem.
Dito moido, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Cognac fino Champanhe, idem.
Chocolate, idem.
Capim em feixes de 3 kilos, um.
Carvão kok, kilo.
Dito vegetal, barrica.
Feijão mulatinho, kilo.
Dito mulatinho, litro.
Dito preto, kilo.
Dito preto, litro.
Farinha de mandioca superior, kilo.
Dita idem idem, litro.
Dita idem de 1.ª qualidade, kilo.
Dita idem de 1.ª qualidade, litro.
Frango, um.
Fructas, 2 bananas ou 2 laranjas, ração.
Gallinhas, uma.
Gelo, kilo
Guisbsoes em latas, idem.
Leite, idem.
Dito, litro.
Lenha em achas de metro, uma:
Dita em toros, um.
Limas, uma.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Macarrão, kilo.
Mazena, idem.
Matte, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Manteiga franceza, idem.
Marmeladas, idem.
Milho moido, idem.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Pão de ló torrado, kilo.
Passas, idem.
Peixe fresco, idem.
Queijo de Minas, idem.
Rosas, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinagre tinto de Lisboa, idem.
Dito idem idem, litro.
Dito branco de Lisboa, idem.
Vinho tinto, kilo.
Dito idem, litro.
Dito Figueira, kilo.
Dito idem, litro.
Dito do Porto superior, kilo.
Dito idem idem, litro.
Dito de pasto superior, kilo.
Dito idem idem, litro.

Verduras e temperos

Velas, alface, aipim ou cará, | Kilo
Barduras — Agrião ou outra especie, |
Couve ou repolho, |
Temperos — Cebollinho ou salsa, |
Pimenta verde |
Tomate, fructa ou massa, |
Abobora amarella |

Outros generos

Alvaiade, kilo.
Anil ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Cola da Bahia.
Cravos, cento.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Ferraduras uma.
Gomma laca, kilo.
Lona cortada, duzia.
Oleo de linhaça, kilo.
Medicamentos para cavallos, numero.
Pixe, kilo.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintura, idem.
Phosphoros, duzia.
Pó... kilo.
Rapé, idem.
Roxo terra, idem.
Sabão amarello, idem.
Sacco para fazer d'ouro, idem.
Secante de zinco, idem.
Sapolio, idem,
Tijolo para limpar faca, um.
Velas Stata, libra.
Ditas de cera, idem.
Verde francez, kilo.
Vassouras de piaçava, duzia.
Zarcão, kilo.

Objectos de escripturação

Atlas impressos cento.
Baixas impressas, idem.
Brabante pardo, novello.
Canivetes finos, um.
Certificado de obito cento.
Costaneiras para officios, uma.
Encadernação de diarios officiaes, por trimestre, volume.
Encadernação de ordens do dia por anno, idem.
Envelloppes para officios com 0,35240 x' cento.
Ditos para officios com 24 ⋈ ...
Ditos para officios com 0,22 ⋈ 0,09 idem.
Ditos para officios com 0,40 ⋈ 0,15.
Grampos de metal de ns. 2 a 7, idem.
Gomma arabica em grão, kilo.
Livro pautado para pharmacia com 200 folhas, idem.
Livro de papel Carmen com 200 folhas, idem.
Lapis preto Faber ns. 2 e 3, duzia.
Ditos de duas côres, idem.
Livranças impressas, cento.
Livros pautados para receituario com 80 folhas, um.
Livro pautado para o almoxarifado com 200 folhas, um.
Livros de papel Carré com 200 folhas, um.
Livros de papel almaço pautado com 100 folhas, um.
Matta-borrão, folha.
Mappas geraes de dietas, cento.
Mappa parcial de dietas, idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito de Pharmacia, idem.
Dito Nosologico, idem.
Obliterador, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel roseo timbrado para officios, resma.
Papel Imperial, caderno,
Papel para mappas com 45, 50 e 60 linhas, folha.
Papel pardo de linho para embrulho, mão.
Pennas d'aço Perry, caixa.
Ditas d'aço Mallat, idem.
Ditas d'aço Talao, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para carteira, uma.
Passas com pont, idem.
Papel almaço liso, resma.
Dito para cartas officiaes, caixa.
Reguas chatas de 0,60, uma.
Ditas chatas de 0,80 idem
Tinta Blue Black, boião
Dita carmin, frasco,
Dita escarlate Stphen, idem.
Vales impressos diarios, cento.

Condições

1· Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositando na Alfandega, uma quantia como caução, que será arbitrada pelos conselhos de fornecimentos.

2· As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 °|. da importancia que montarem os numeros de artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe fôr marcado pelos jornaes.

3· Só pode-ão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de Março de 1880.

4 Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelos preços do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos e Fortalezas.

5· Da falta de fiel comprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores, ficarão sujeitos a pagar a multas de 25 °|. do valor dos generos e artigos rejeitados, por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se alem disso a substituirem-n'o ou pagar *incontinente* os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 °|. do respectivo valor.

6 Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

7. As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8 Os fornecedores que requererem a rescisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 °|. sobre o total do fornecimento do semestre do anno anterior.

9. Finalmente não serão aceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 22 de Novembro de 1893.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Alfandega
Terrenos da praia dos Milagres em Olinda

De ordem do Sr. Dr, inspector, são convidados todos os proprietarios de terrenos contiguos aos da praia dos Milagres em Olinda, a virem requerer, no prazo de 30 dias, que lhes fica marcado, o aforamento destes ultimos, cada um na parte correspondente á testada de sua propriedade; ficando, porém, os mesmos proprietarios advertidos de que fôra d'aquelle prazo os alludidos terrenos poderão ser livremente concedidos a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, visto que o pensamento da lei, favorecendo taes annexações, é adoptar um meio mais conducente a consecução do fim da emphyteuse, que é sem duvida utilisar e valorisar os terrenos, e por conseguinte o direito de preferencia dos confinantes, tal como se acha consagrado no decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 jámais poderá coarctar o procedimento desta repartição, a quem cabe zelar os interesses fiscaes, não permittindo que continuem os referidos terrenos a serem illegalmente utilisados por aquelles proprietarios como se fossem de dominio proprio, conforme consta.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

3.ª chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os senhores accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia, a realisarem a terceira entrada de 10 °/o ou 20$000 por acção até o dia 25 do corrente, no Banco Popular.

Recife, 10 de Novembro de 1893.

Rodrigo Carvalho,
Secretario interino.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta dos corretores que declara ter sido de 10 7/16 d. por 1$, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos 30 dias decorridos de 25 de Outubro á 24 de Novembro do corrente anno, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima e 444 por metro cubico de excedente no proximo mez de Dezembro.

Recife, 28 de Novembro de 1893.

Companhia refinadora mercantil e assucareira

Setima chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5· dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a setima entrada sobre o capital, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção até o dia 30 de Novembro vindouro, no escriptorio desta companhia, á rua do Dr. José Marianno n. 54,

Recife, 31 de Outubro de 1893.

Manoel José Ferreira Cruz
Director gerente.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbu'

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a 5ª prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção até o dia 30 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 4 de Novembro de 1893.

Director secretario.
Gatis

DECIMA URBANA

Pela Contadoria se faz publico, de ordem do Dr. Prefeito do Recife que nos dias uteis do mes de Dezembro do corrente anno, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, receber-se-ha sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio a findar, devendo concorrer na primeira quinzena do mes os proprietarios de casas situadas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista e Graça e na segunda quinzena os dos predios situados nas outras freguezias do municipio, S. José, Afogados, Varzea e Poço da Panella.

Os que não tiverem ainda pago o primeiro semestre deverão fazel-o na 1.ª ou 2ª destas quinzenas, segundo a ordem acima estabelecida para commodo dos contribuintes, porque tratando-se da concurrencia de grande numero de partes, não seria possivel despachar a todas com presteza, não havendo na repartição espaço sufficiente para accommodal-os.

Este imposto, segundo a lei, deve ser pago no mez de Dezembro.

Contadoria da Prefeitura Municipal, 27 de Novembro de 1893.

O contador,
Genuino José da Rosa.

Alfandega
Propriedades— Lages e Serijó (arrendamento)

De ordem do Sr. Dr. Inspector e em cumprimento da ordem da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Federal, sob n. 14 de 15 de Setembro proximo preterito, faço publico que esta repartição recebe propostas em cartas selladas e fechadas, até o dia 14 de Desembro deste anno, para o arrendamento das propriedades nacionaes denominadas—Lages e Serijó—situadas no municipio de Itambé deste Estado, as quaes são destinadas principalmente ao plantio da canna e fabrico de assucar.

O arrendamento não se fará por tempo excedente de nove annos e para elle servirá de base o arbitramento de 2:500$000 annuaes, dado ao respectivo aluguel vencido e ora communicado ao Thesouro Federal.

Em 13 de Novembre de 1893.

M. Antonino da C. Aranha

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito no Hospicio freguesia da Boa Vista

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Edvard Collier Leigh. requerido por aforamento um terreno de marinha sito no Hospicio, freguesia da Boa Vista desta cidade, com cento e cincoenta e dois metros de frente, cento e oitenta e trez metros de fundo, o qual confina ao norte com a rua projectada D. Vital, ao sul com a rua do Hospicio, a leste com a camboa e ponte do Hospicio, e a oeste com a estrada do Pombal, é chamado aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1893.

Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Assembléa ordinaria

São convidados os Srs. accionistas desta companhia á comparecerem no dia 30 de Novembro corrente, ás 12 horas do dia, no seu escriptorio á rua Nova de Santa Rita n. 55, para uma reunião de assembléa geral ordinaria, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer fiscal do anno social findo em 31 de Agosto proximo findo e bem assim eleger se a commissão fiscal, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

O secretario
Cornelio Augusto S. de Gouveia.

Agencia de Penhores

São convidados os Srs. possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal as ou resgatal as desta data a 30 dias, sob pena de serem vendidas conforme determina as condições assignadas pelos Srs. empenhantes.

Numeros:
151, 164, 169, 174, 216, 233, 237, 243, 251, 264, 236, 274, 2 7, 308, 311, 314, 315, 339, 374, 386, 387, 395, 482, 516

Recife, 2 de Novembro de 1893.

Luis Vernet.

Alfandega

De ordem do Illustre Sr. Dr. inspector e tendo em vista o requerimento devidamente informado e abaixo transcripto, fica marcado, a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, o praso de 30 dias para vir provar o direito que tem sobre o terreno em que se acha edificada a casa pertencente ao signatario do mesmo requerimento, visto que essa casa, a julgar pelo respectivo numero, está situada no terreno de marinha aforado ao bacharel Pedro Francisco Corrêa de Araujo, não constando, alem disto, que a referida D. Gasparina seja foreira de terreno algum.

O referido requerimento, documento e informações poderão ser consultados nesta Repartição pela mencionada D. Gasparina ou seu procurador.

«Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega —Raymundo Nonato de Oliveira, tendo comprado em 7 de Maio de 1892, a casa terrea n. 135 a rua 89, antiga imperial, pelo preço de 2:500$000 a João Gonçalves da Cruz e sua mulher, como edificada em Candido Gonçalves de Oliveira terreno foreiro a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, a cujo procurador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, foi pego pelo vendedor o respectivo laudemio de 2 2|1 por cento sobre o valor da compra, em vista do documento incluso, acontece que o supplicante com bons fundamentos, sabe que o sólo em que está edificada dita casa e mais as que lhe servem de limites, é de marinha, tendo a dita D. Gasparina o dominio util; e como queira legalmente ficar na posse do terreno, que em boa fé fez acquisição, requer a V. S. que lhe mande passar o respectivo titulo de aforamento perpetuo, como é de lei.

Assim pede deferimento—E. R. Mercê. Recife, 19 de Outubro de 1893.—Raymundo Nonato de Oliveira.»

Em 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A requisição do presidente da directoria e por ordem do presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. accionistas a reunirem se no dia 7 do mes proximo em assembléa geral extraordinaria para ouvir uma exposição da directoria e tomar providencias relativas ao assumpto.

A reunião effectuar-se-ha ao meio dia no salão das reuniões da companhia, na estação da rua da Aurora, e para effectuar se deve ter a representação de dous terços do capital.

Escriptorio do gerente da companhia, 23 de Novembro de 1893.

A. Pereira Simões.

Companhia Serraria Pernambucana

Convido aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 14 de Dezembro, á 1 hora da tarde, na séde da Companhia á rua da Imperatriz n. 37, para tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo em 30 de Agosto e nomearem os membros da commissão fiscal.

Alvaro Pinto Alves
Director secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Fornecimento de Janeiro a Junho de 1894

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até as duas horas da tarde de 16 do vindouro recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados no escriptorio desta mesma estrada na rua do Crespo n. 18.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta Repartição a hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras ou coisa que duvida faça acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concorrencia cada proponente terá na thesouraria da Estrada um deposito de 100$000 perdendo o direito de levantal o aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe fôr expedido

Na agencia desta Estrada na rua do Crespo n. 18, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da Estrada uma quantia fixada pelo Director, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Palmares, 29 de Novembro de 1893.

Alfredo de Albuquerque Gama.
Secretario, interino.

MARITIMOS

Aviso ao Commercio

O abaixo assignado, agente da Companhia Chargeurs, Reunis, faz publico que as mercadorias pelo vapor francez «Concordia», esperado de volta da Ilha Grande até 30 do corrente, estão sujeitas a 2 °/o de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Pernambuco, 27 de Novembro de 1893.

O agente,
Auguste Labille.

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres» ancorado no quarto da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete

Pernambuco

Commandante R. Ripper

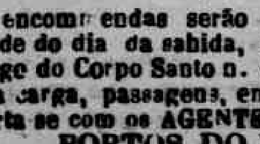

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

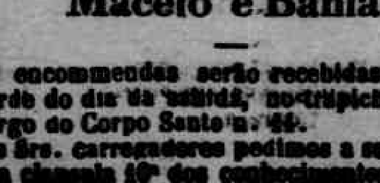

Espera-se dos portos do norte até o dia 5 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

O vapor austriaco

Matlekwits

E' esperado da Ilha Grande até o dia 29 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para onde recebe carga e dinheiro a frete modico a tratar com os

Consignatarios
Johnston Pater & C.
15—Rua do Commercio—15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 30 do corrente as 3 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Rob. M, Stomans Line

Vapor Capua

E' esperado de New York até o dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

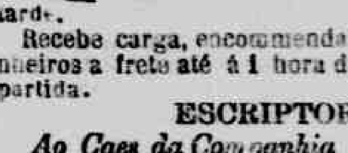

Seguirá para os portos acima indicados no dia 30 de Novembro as 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thomas

E' esperado de ilha Grande até o dia 1 de Dezembro seguindo no dia 7 do mesmo mez impreterivelmente para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Beberibe

Commandante 1· tenente Fabio Rino

Seguirá para os portos acima indicados no dia 30 de Novembro as 5 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O novo e explendido paquete

Nile

Commandante J D. Spooner

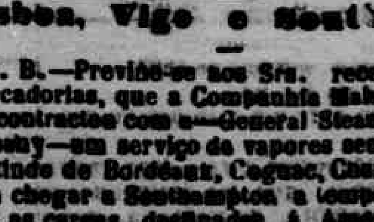

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para é

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordéaux, Cognac, Charent, etc, de vem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Johnston Pater & C., consignatarios do vapor austriaco «Mattekovits» previne os recebedores de carga por este vapor, que tendo sido o dito vapor forçado a seguir para a Ilha Grande a fazer quarentena, procederão na cobrança de 25 °|. sobre o frete exarado nos conhecimentos.

LEILOES

Leilão

De 112 caixas com massas para sopa.

Hoje, 30 do corrente

No largo da Alfandega

AO MEIO DIA

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De 100 caixas AC, com cebolas descarregadas de bordo do vapor francez «Colonia», entrado em 18 do corrente.

Quinta-feira 30 de Novembro

AS 11 HORAS

Em frente a porta da Alfandega

Por intervenção do agente Pinto

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa de taipa sita a Estrada do Açude n. 14 freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha e quintal, etc.

Quinta-feira 30 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda levará a leilão a casa acima, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Manoel Francisco de Carvalho.

Agente Oliveira

3º e ultimo leilão

De um bom terreno na Boa Viagem, na estrada velha de rodagem, defronte do antigo sitio da Berta, com diversos pés de fructos bons, como sejam: coqueiros, limeiras, laranjeiras e outros, com 630 palmos de frente e 1,200 de fundo, com cacimba, tendo a frente para o nascente.

Quinta-feira 30 do corrente

AS 11 HORAS EM PONTO

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima competentemente autorisado venderá em leilão o terreno acima. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

2º Leilão

Da casa terrea n. 4 sita a rua de Domingos Theotonio freguezia de S. José, com 1 porta, janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado, e cacimba meieira edificada em solo foreiro, servindo de base a offerta de 2.702$000.

Quinta-feira 30 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Civel na jurisdição parcial levará a 2º leilão a requerimento de Luiz Felippe de Carvalho inventariante dos bens do finado padre Albino de Carvalho Lessa, a casa acima mencionada, podendo os compradores examinal-a.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sexta-feira 1 de Dezembro

AS 11 1|2 horas

No armazem a rua do Imperador n. 41

De um bom predio em solo proprio na rua Imperial, hoje 89 n. 1, com bons commodos.

O agente acima por mandado do Dr. juiz de direito de orphãos venderá em leilão um sobrado de um andar e sotão, com estabelecimento de molhados no pavimento terreo, com janellas no oitão e commodos para familia, a requerimento de D. Elisa Muniz de Carvalho.

Agente Britto

Leilão

De mobilias de junco, guarda louça, camas, commoda, louças, vidros e outros objectos.

Rua de Santa Rita n. 7, 1º. andar

Sexta-feira 1 de Dezembro de 1893

A'S 11 HORAS

2.° leilão definitivo

Da armação de amarello envidraçada, resto de generos e utencilios existentes na taverna sita na travessa da rua dos Guararapes n. 2.

Sabbado 2 de Dezembro

AS 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado por mandado d Illm. Sr. Dr. Juis do 1· districto municipal e a requerimento de Fraga Rocha & C. e Costa Lima & C, levará a 2.· leilão o estabelecimento acima pertencente aos executados Barros & C., o qual será vendido em lotes a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se ao Sr. Santos Lima carteiro do Correio, que venha á rua da Palma n. 109 restituir...

— BOA MORADA -Aluga se o 2· andar á rua de S. Jorge n 139 com agua.

— Uma senhora habilitada ao ensino primario e secundario, musica, canto e piano, se propõe a ensinar em algum collegio e mesmo em algum engenho perto da praça e linha ferrea. Para informação na rua 1.º de Março, loja Graciosa.

— Precisa-se de um criado de 11 a 14 annos de idade para mandados, na rua do Dr. Epaminondas de Mello n 1.

— Precisa-se de uma mulher que não seja moça, para cuidar de 4 creanças, á tratar no Caminho Novo n. 106.

— Precisa se de um criado para sitio ; á tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para menino ; á tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

— Vendem-se os predios n. 5 á rua do Toyoti, e 18 á rua da Companhia Pernambucana, estando este com as paredes internas arruinadas : á fallar com o Sr. Antonio Faustino.

— Tendo sido perdido o bilhete de n. 20,089 da loteria do Paraná, serie 29 da loteria 2, e commendo ás casas de bilhetes que não paguem senão ao seu competente dono

João Manoel Ramos.

Attenção

Exm. Sr. Dr. governador do Estado

Diante d'essa quadra toda difficultosa, devido tão sómente aos caprichos de meia duzia de «jacobinos» verdadeiros especuladores, e que nos arrastaram a este perigoso e nefando estado de cousas, somos forçado a trazer ao conhecimento de V. Exc. um facto que exige as mais serias e urgentes providencias.

Existem diversas casas de jogatina, onde se dão quotidianamente as scenas mais tristes, pelo roubo a mão armada aos pobres incautos que teem a infelicidade de serem arrastados a aquelle medonho abysmo.

Ora Exm. Sr. o nosso Cod. Penal tem disposições bastantes rigorosas em seu art. § 3 para estas casas punindo assim os seus autores, por conseguinte creio que é da competencia da policia lançar suas vistas, a fim de evitar que este foco de lodo não continue.

Temos presentemente mais uma casa de rolêtas, e estas então são os verdadeiros que depenam o pobre, e não só isto, é um ponto de reunião politica, e que só tratam de discutirem o que não teem para isto competencia, censurando a todo momento os actos que emanam do poder competente, e haja vista para uma que temos na rua do Imperador, esta com especialidade, é de tal forma, que não guardam o menor respeito a lei, pois a discussão e o jogo tão tremendo que procuram chamar a attenção dos transeuntes.

Portanto, pedimos e esperamos de V. Exc. toda e qualquer providencia n'este sentido, a fim de cessar tamanho abuso feito ao nosso estado de cousas, fazendo com que respeitem as nossas leis.

Os transeuntes.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 31 de Outubro proximo passado, dissolverem entre si e amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a razão social de Campos & Costa, com estabelecimento de seccos á rua do Conselheiro Peretti n. 48, retirando-se o socio Albino Teixeira Campos, e ficando a cargo do socio Francisco Ricardo da Costa o activo e passivo da mesma firma.

Recife, 29 de Novembro de 1893.

Albino Teixeira Campos.
Francisco Ricardo da Costa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados e que dê fiador ; á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e mandados, jardineiro e mais serviço de casa de familia ; na rua da Soledade n. 29, chalet, entrada pelo oitão.

Aluga-se

O sobrado do Poço da Panella á rua da Matriz, com accommodações para grande familia : á tratar com Manoel Ferreira dos Santos Braga á rua do Lamarão, taverna.

Vende-se

Um boi tourino, novo e de boa raça, e algumas vaccas prenhes e proximo á parir ; á tratar na rua de Luiz do Rego n. 50, Santo Amaro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 20 annos de idade, com pratica de molhados ; á tratar á rua do Rangel n. 53.

Aluga-se

O 3.º andar de sobrado á rua do Imperador n. 26, com agua, e tambem a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 26 ; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Attenção

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de perfeitas costureiras.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma ama cosinheira e de um criado á tratar na rua Duque de Caxias n. 56 e 58, loja.

Ao commercio

VENDE SE um estabelecimento de molhados em um dos melhores pontos desta cidade, proprio para um principiante que deseje se collocar ; casa muito acreditada no retalho e bastante afreguezada. O motivo desta venda é por causa do dono ter de retirar se para fóra : quem pretender dirija-se ao pateo do mercado n. 62 B que encontrará este magnifico estabelecimento e o dono para fazer o negocio.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que carecia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despesas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem reparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte o grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILLETE

XAROPE DE REUTER N 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluinam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da missão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preserva contra calvicie e cabello cinsento ; faz o cabello crescer espesso, brando e ... oso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidam... cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não ... uino sem cada rasto ... marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

LOJA DO POVO

11---RUA 1: DE MARÇO---11

Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

tamines arrendados, covado 160 reis.
Nansuck de cores fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gurgorina, o covado a 800 reis.
Linon com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de cores lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fechús de 1$ a 2$000 um
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs. o covado, pechincha.
Ricas cortes de vestido, em caximira a 25$000,
Idem em Zeferos muito elegantes a 15$000.
Lenços de cores a 2$000 a duzia.
Panno fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando.
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO

LOJA DO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Excmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador

A SABER

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, lindas cachimiras lavradas e com ramagens bollas de sêda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meias para homem e senhoras, de sêda e fio de escocia, espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores fechûs de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras saias bordadas, camizas de meias e ceroulas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vistuarios para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos, idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia, camisas de linho com peito bordado, madapolão Bôa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.
Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição
Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZ

CARDOSO & IRMAOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e ... de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, ... de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho e tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios ... beiro.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DEUM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, ... machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade assucar ;
APARELHOS e meios apparelhos de vacuo ,
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e Pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO
RECIFE

VIGILANCIA COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido, do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.
APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERNOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros con

✝

Domingos Ferreira da Silva

Manoel J. Ferreira da Silva (ausente) Henrique G. Loureiro, Francelino D. da S. Junior, Romualdo da Silva G. Fraga e José F. Lima agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado filho, socio e amigo, Domingos Ferreira da Silva, e convidam as mesmas á assistirem as missas que mandam rezar por alma do finado, ás 8 horas da manhã de sexta feira 1 de Desembro, setimo dia do seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo ; antecipando os seus agradecimentos.

Francisco de Paula e Silva

1.º anniversario

✝ Guilhermina Porto Silva convida aos parentes e amigos, e aos do seu nunca esquecido marido o piedoso dever de assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Bôa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1.º de Dezembro, confessando-se desde já agradecida.

Dr. Antonio Maria de Farias Neves

✝ A sociedade de S. Vicente de Paulo fará celebrar amanhã 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Paraizo, uma missa em suffragio da alma do seu pranteado confrade e um dos fundadores da mesma sociedade, Dr. Antonio Maria de Farias Neves. Para esse acto de caridade e amizade são convidados todos os confrades, parentes e amigos do finado.

Amas

Precisa-se de uma ama de leite, de uma copeira e de uma criada para tratar da roupa de creanças, á tratar na Capunga—rua Joaquim Nabuco n. 61.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e tratar de quartos ; no 3° andar por cima da typographia do «Diario», na rua Duque de Caxias n. 42.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de uma só pessoa ; a tratar na rua do Livramento n. 34 loja.

Ama

Precisa se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança ; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas, ou na Casa Forte n 5.

Amas

Precisa se de tres amas, sendo uma para cosinhar, outra para lavar e engommar, e outra para tratar de duas crianças, e que durmam em casa de seus patrões ; á tratar na rua do Hospicio n. 43.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, na rua da Imperatriz n. 24, 1·. andar.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia ; paga-se bem.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, comprar e mais serviços para casa de uma pessoa só e que fique para dormir ; boas informações de sua conducta : á rua Paulino Camara, Cambôa do Carmo n. 8 1· andar.

Ama de cosinha

Precisa se de uma que cosinhe bem, durma em casa dos patrões e queira ir para Casa Forte ; a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 18, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama ; á rua do Padre Floriano n. 52.

Ama

Precisa se de uma cosinheira, á tratar na rua Barão da Victor. 51, na antiga agencia dos moveis.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha praticado fazendas e dando attestado de seu bom comportamento ; á tratar na loja de fazendas em Afogados.

Bom negocio

Traspassa-se a venda e rancho sito á Estrada Nova n. 85, Zumbi, conhecido pelo rancho da viuva Villa Seca, por motivo de seu dono estar doente, é bom negocio ; á tratar no mesmo ou á rua o Cabugá n. 11.

Vende-se

Um bom terreno no arrabalde do Chacon, com duas frentes e alicerces para 3 casas, uma boa cacimba com excellente agua, perto da estação da Casa Forte, tres minutos para tomar o trem, e perto do rio ; á tratar na rua da Imperatriz numero 12.

Criados

Precisa-se de criados que saibão ler e escrever para trabalho de fabrica e armazem ; á tratar na fabrica de vinho de caju' á rua da Aurora numero 111.

Destillador

Precisa-se de um com bastante pratica, á tratar na fabrica de Vinho de Cajú, em Olinda, de Madeira & C., ou á rua de Matriz e Barros n. 14.

Jaboatão

33.200

Pede se ao Sr. Sebastião Carneiro de Barros Campello conhecido por Baixa Grande o favor de vir ou mandar liquidar o negocio que não ignora á rua Nova n. 16, pois já fazem annos.

CRIADA

Precisa se de uma que seja preta para andar com uma criança, á rua do Paysandú n. 19.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE' E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Rodas d'agua
Torbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fu
Debulhadores
Separadores

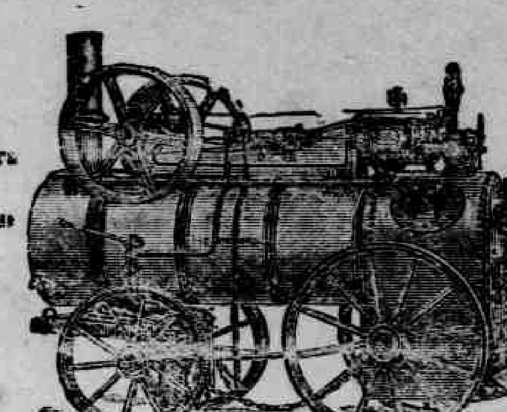

Machinas a vapor
Portateis
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques

Brunideres, Conductores Catadores Evaporadores a vapor Defecadores triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Sendo fim de anno resolvemos vender com grande differença em preços os artigos seguintes:

MADAPOLÃO AMERICANO, sem confecção a 10$000 a peça.
SARGELIM DIAGONAL, todas as cores, á 240 rs. o covado.
VOILES DE CORES, lindos desenhos, a 200 rs. o covado.
CHITAS CLARAS e escuras, bôa qualidade, a 240 e 320 o covado.
TOALHAS DE LINHO adamascado para mesa, a 8$000 e 10$ uma.
PANO DA COSTA para mesa a 1$600 o covado.
CASEMIRAS PRETAS e de côres, pura lã, a 3$500 e 4$000 o covado.
BRINS DE CORES americanos, lindos padrões, a 800 e 1$000 o covado.
BRIM BRANCO de linho a 2$500 a vara.
METTON ENFESTADO para costumes, a 2$600 rs. o covado.
FLANELLA DE ALGODÃO e lã desde 500 a 1$200 o covado.
GANGAS ENCARNADAS para cobertas a 240 rs. o covado.
CRETONES LINDOS padrões para cobertas, a 500 e 600 rs. o covado.
FAILE DE VICHY, padrões claros e modernos, de 800 a 400 rs. o covado.
CRETONES DE 1ª QUALIDADE ricos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
CORTES DE LINON com todos seus pertences, de 18$000 a 12$000.
LANS DE LISTRAS de 400 a 240 o covado.
LANS ESCOSSEZAS claras e escuras, de 1$000 a 500 rs. o covado.
GUARDANAPOS a 3$000 a duzia.
BRETANHA FINA a 6$000 a peça.
BRAMANTE TRANÇADO 4 larguras a 1$400 rs. o metro.
VELLUDO DA RUSSIA, ultima moda, a 1$200 o covado.
SETINS LISOS de todas as cores, a 1$000 e 1$200 o covado.
CORTES DE CASEMIRA para homem a 7$000 cada uma.
VOILES DE LÃ lindos padrões, de 1$500 a 800 rs. o covado.
LENÇOS DE SEDA do Japão, a 2$400 a duzia.
LUVAS DE SEDA de côres, a 1$800, 1$500 e 2$000 o par.
RENDAS HESPANHOLAS de seda e algodão, todas as cores, de 3$000 a 8$000 rs. o metro.
TOALHAS para rosto a 7$000 a duzia.
RENDAS com vidrilhos, preta e de cores.
LENÇOS brancos rendados.
BICOS brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
GUARNIÇÕES de vidrilhos para vestido, a 2$000 e 3$000 uma.
VESTIDOS para menina, jersey e cachemira.

Além das mercadorias acima mencionadas possue mais a LOJA DAS ESTRELLAS um grande deposito dos seguintes artigos:
Malas grandes de todos os tamanhos.
Ditas de Carneira para viagem.
Manequins americanos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de cores.
Esteira da India, qualidade optima e padrões inteiramente novos.
Alcatifas, tapetes, jutas etc.
Cortinas de cores para janella.
Cortinados brancos de crochet.
Tecidos de cores arrendados para cortinas de janella, lindissimos desenhos, a 1$200 1$600

Todos esses artigos vende a Loja e Armazem das Estrelas por preço sem competencia.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Preparado sobre bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta aparada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Caju', abacaxis e janipabo

Compra-se toda e qualquer quantidade destes fructos; na grande fabrica de vinhos naturaes e licores em Olinda de Maceira & C.

Vende-se

Uma taverna n'um dos melhores pontos da Boa Vista: para informações no pateo do Livramento n. 11.

Iguarassu'

Nesta esperançosa villa, uma das melhores do Estado pela sua pouca distancia da de Itamaracá e desta capital, a qual será brevemente ligada por estrada de ferro, tornando se por este modo um dos seus melhores arrabaldes, já pela salubridade de seu clima e já pela abundancia de fructos, peixe, agua potavel, etc., e onde o commercio promette desenvolver-se, vendem-se por baratissimo preço seis casas, sendo quatro proprias para residencia de familia e duas para commercio, uma das quaes com armação corbeira para estabelecimento de diligencias, baixa de capim e cercado; a tratar na Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes, onde será encontrado tambem grande sortimento de tudo quanto é necessario para edificações.

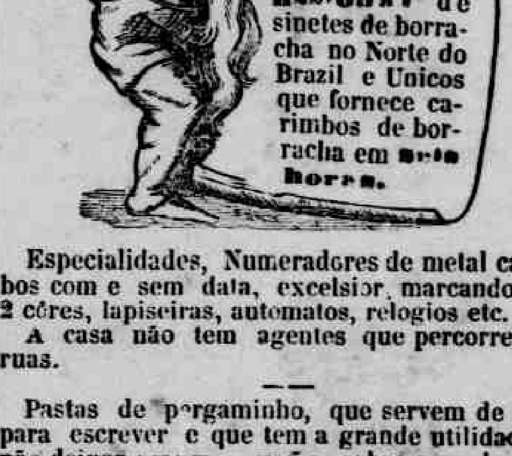

Especialidades, Numeradores de metal carimbos com e sem data, excelsior, marcando com 2 côres, lapiseiras, automatos, relogios etc.

A casa não tem agentes que percorrem as ruas.

Pastas de pergaminho, que servem de calço para escrever e que tem a grande utilidade de não deixar suar a mão, sobre a qual se poderão tomar notas e facilmente limpal-as á 5$000 cada uma.

Pequenas lampadas instantaneas de algibeira (sem precisão de fosforos) com spoletas de reserva systema modernissimo á 2$000 uma.

Vende-se á Rua do Vigario n. 19 1.º andar Recife.

Barateira Philipson Apparelho de pegar Baratas e outros insectos.

Patente Brasileira n. ... 1575. Patente Argentina n. 1300. Registrado em quasi todas as republicas da America do Sul. Preço de cada um 3$000. Só e Unica venda em grosso e a retalho para todo o Brazil e Republica Argentina.

Rua do Vigario n. 19 1.º andar
PERNAMBUCO
H PHILIPSON, INVENTOR

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

ESPELINA MADUREIRA

XAROPE PEITORAL CALMANTE
PREPARADO POR
ANTERO DE PAULA MADUREIRA

Este novo producto composto com ESPELINA, BALSAMO DE TOLU' E RESINA DE JATAHY

E' sempre empregado com muita vantagem no tratamento das bronchites, catarrhos pulmonares e vesicaes na asthma, coqueluche e em todas as molestias do apparelho respiratorio.

Tem sido prescripto e muito recommendado pelo illustre clinico Dr. Joaquim Marcelino de Brito.

E' um remedio inoffensivo, mas de beneficos e promptos resultados; por isso convem tanto ás crianças como aos adultos.

INJECÇÃO VEGETAL MADUREIRA

A grande venda d'este producto nos Estados do Sul do Brazil e Rio da Prata é maior garantia que seu auctor offerece á novidade: a cura opera-se em 3 dias os casos recentes e em 8 os rebeldes.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO N. 45
RIO DE JANEIRO

GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1º de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:
Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Villu o russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER
21—RUA 1º DE MARÇO—21

WILH. RIEGER
O mais fino.
O mais perfumado.
Oleo Parzival
O mais elegante.
O mais barato.
Para á toillette.
WILH. RIEGER
Frankfurt a. M.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
E MAIORES

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Regulador

Automatico de pressão
PARA
Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Bethenbast, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a fineza de virem ao seu escriptorio á rua do Barão do Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus amigos e freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por vezes não estivessem perfeitamente certos disso.

As experiencias do REGULADOR sendo feitas com o general poderão prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres os quadros ... o resto só com o augmento da ... permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893
Cardoso & Irmão.

CORTES DE VESTIDOS

Bordados de ... e cambraia bordada, o que ha de mais chic.

Au Paradis des Dames

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

Mercearia

Vende-se uma mercearia em boa localidade, a qual faz um movimento muito regular, o motivo de se vender é seu proprietario ter de se dedicar a outro ramo de commercio; para informações á rua Visconde do Rio Branco numero 113.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Cajú

Compra-se diariamente qualquer porção; na ..., do Aragão n. 60.

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

FOLHETIM 14

O CASAMENTO DE MARIO

POR

A. SURVILLE

SEGUNDA PARTE

II

(Continuação)

No momento da despedida, cuja recordação ainda lhe era triste, Rosita abraçara o seu salvador, como a um amigo e a um noivo. Agora, que ella, Mlle. d'Alby, já não era a tyroleza de outr'ora, que dever lhe impunham as conveniencias sociaes? Qual convinha ser a sua attitude em relação ao Sr. de Biran?

Eram os pensamentos que se agitavam no cerebro de Yolanda, quando o trem, em rapida carreira, se approximava da cidade dos Cesares.

Mario esperava os viajantes no hotel principal de Roma, onde tinha escolhido dous quartos.

Ao rever o seu fiel e dedicado amigo, esqueceu se Mlle. d'Alby das graves considerações que fizera. E com effusão, lançou-se-lhe nos braços.

O Sr. d'Alby, que não perdia um gesto do diplomata, comprehendeu que sua filha era verdadeiramente amada.

No dia immediato, o addido da legação foi muito cedo ao hotel em que se tinham hospedado os viajantes, o convidou-os a visitarem os principaes monumentos da grande cidade, que um campo inesgotavel fornece ao homem de estudo.

A basilica de S. Pedro devia necessariamente ser o primeiro ponto a visitar.

Ao chegarem á praça, contornada por duas filas de columnas, que conduzem ao templo maravilhoso, obra prima de Bramante, de Miguel Angelo e dos maiores artistas da Italia, a filha do Sr. d'Alby sentio que seus olhos se enchiam de lagrimas e que sua alma, posternada em muda adoração, desabrochava como um bello lyrio ao contacto dos raios do sol.

Desde que recebêra a communhão, era um dos mais ardentes votos de Yolanda conhecer o grande templo.

Foi com um profundo sentimento de respeito que ella galgou a escada magistral que dá accesso ao portico, sob o qual se abrem as cinco portas desta igreja magestosa.

O conjuncto harmonico da architectura, a belleza dos marmores esculpidos, dos soberbos mosaicos, correspondia ás secretas affinidades de nossas almas, em que se grava a lembrança immortal dessa indisivel grandeza, unida ao sentimento mais poetico e mais puro da arte christã.

Depois de longas horas, que ahi se demoraram, dirigiram-se os viajantes ás margens do Tibre, de onde puderam admirar o sol no occaso, que só na patria de Dante apresenta tão deslumbrante aspecto.

O campo, além da cidade, se illumina de brilhantes côres; ao redor das collinas, fachas azues e rôxas se intercalam, enchendo o horisonte de sombras vaporosas.

Dous dias mais tarde, o Sr. d'Ambert chegou a Roma.

Seduzio-o immediatamente a belleza angelica de Yolanda; e duplamente se sentio feliz o militar por ter concorrido em restituir ao seu pai e á sociedade, a que de direito pertencia, aquella creatura ideal, que parecia ter fugido das telas de Bouguereau.

Infelizmente, era o tio de Mario portador de uma desagradavel noticia: a madrasta do Sr. de Biran havia decidido o pai do engenheiro a passar o inverno proximo em Roma. Em companhia de Margarida, vinham tambem Mme. de Gerseille e Lucinda.

— Que vem fazer aqui essa gente? interrogou muito contrariado o addido.

— Margarida não perdeu ainda a esperança, explicou o general, de te ver casado com Mlle. de Gerseille. Julga ella que a perseverança de Lucinda saberá vencer a tua indifferença. E' uma loucura de minha cunhada. Prevejo mil contrariedades para a nossa Rosita.

— Essa idéa extravagante de minha madrasta vai tornar muito difficil a situação; eu o esperava, meu tio, para solicitar a mão de Yolanda... Estava certo de que, depois de obtido o consentimento do conde, meu pai, a quem ainda não tive a coragem de participar minhas intenções, apezar de estar a isso resolvido em Paris, não se opporá a essa união. Receio, porém, agora, mais do que nunca, o gesto de Mme. de Biran. Não podia ella ficar em França, onde tanto a distrahem os bailes, as corridas, os theatros? Que vem ella fazer em Roma?!

— Mario, parece-me conveniente expor com inteira franqueza ao Sr. d'Alby as condições excepcionaes em que te achas. Conta com o meu apoio, que nunca te faltou.

Ao general competia, mais do que a qualquer outro, tratar da importante questão que, evidentemente, teria despacho favoravel por parte do conde.

O pai de Rosita estava tão convencido da sinceridade da affeição de Mario, que recebeu com manifesta alegria o pedido do diplomata.

— Devo prevenir-lhe, disse o general, de que Mario encontrará obstaculos na obtenção do consentimento paterno. Meu cunhado submette-se á influencia da segunda esposa, cujo sonho é realisar o consorcio de meu sobrinho com uma de suas amigas.

— Se a desgraça não tivesse alquebrado minha energia e enfraquecido meu orgulho de nobre, eu lhe diria, Sr. d'Ambert, que recuso aceitar, em taes condições, o noivo que se offerece para minha filha. Mas a adversidade tem-me tornado mais indulgente pelas fraquezas humanas, e eu não sacrificarei Yolanda a uma falsa apreciação do sentimento de minha dignidade. E', pois, com uma confiança absoluta que aceito a mão leal do Sr. de Biran. Não me comprometto, comtudo, a oppor-me á vontade de seu pai. Tenha o Sr. Mario a habilidade de suavemente conquistar a approvação imprescindivel. Tanto elle quanto minha filha podem esperar.

— Agradeço-lhe, Sr. conde, essas nobres palavras, que muito alegrarão meu sobrinho. Tenho outro pedido a fazer-lhe de sua parte: Mario desejava que, desde já, lhe fosse permittido trocar com Mme. d'Alby os anneis symbolicos.

— Nenhuma objecção faço a isso, porquanto sei que contrariaria minha querida Yolanda, essa flor delicada e sensivel, que tem supportado rudes golpes da adversidade, mas para quem as lutas do coração poderiam ser mortaes. Ha oito dias que vivo a seu lado; já a conheço bem. E tenho podido avaliar a affeição, o reconhecimento e o respeito que ella vota ao generoso mancebo que a salvou da miseria e da morte. Diga ao seu sobrinho que o seu pedido é francamente satisfeito.

Só no dia seguinte repetio á filha o Sr. d'Alby o seu dialogo com o tio de Mario. O prazer de Rosita foi completo.

Noivos, gozavam agora de mais liberdade. No seu proposito de mostrar ao conde as maravilhas da capital italiana, proposito que occultava o pretexto de passar longas horas ao lado daquella a quem amava, o Sr. de Biran convidou naquelle dia o pai de Yolanda a visitar as ruinas do Coliseo, esse immenso circo, onde outr'ora aos sanguinolentos espectaculos assistiam impassiveis os imperadores romanos.

Infelizmente, os barbaros e o tempo, em sua acção destruidora, só consentem que hoje se admirem as ruinas do grandioso circo. Mas a harmonia da construcção subsiste, a despeito dos grandes estragos.

Defronte das portas, pelas quaes ordinariamente entram os estrangeiros, acha-se o camarote imperial, que domina o conjuncto do edificio. Era d'ahi que partia o signal da luta terrivel, que a população romana applaudia com loucura.

Quantas visões sinistras evoca esse amphitheatro! Quantos dramas circumscreveram aquellas paredes hoje carcomidas!

Mlle. d'Alby deu volta ao circo, apoiada ao braço de Mario, emquanto o general e o conde recordavam a historia romana, na contemplação daquellas ruinas, attestado da grandeza de um povo, ao mesmo tempo que de sua decadencia.

No dia immediato ao do passeio á vasta scena do pugilato antigo, foram os tres viajantes, a convite do diplomata, visitar a igreja de S. Paulo, o mais rico dos templos de Roma.

Descuidoso do futuro, não cogitava o Sr. de Biran da intempestiva viagem de Margarida, que muito breve viria perturbar a tranquillidade de espirito, em que viviam os noivos.

III

Emquanto o Sr de Biran alimentava as mais doces esperanças de um futuro feliz, Margarida tendo por acaso sabido, por pessoas recentemente chegadas da Italia, que Mario havia sido visto em companhia de um velho e de uma rapariga, que parecia filha do ancião, encolerisou-se. A essas informações accrescentaram amigos do Sr. Alberto de Biran que a moça era de uma belleza deslumbrante.

Para chegar ao conhecimento exacto da verdade, resolveu a madrasta do diplomata partir immediatamente para a capital italiana.

Os informantes, que muito naturalmente tinham referido o seu encontro com o engenheiro, admirados ficariam se soubessem que iam provocar scenas desagradaveis para o joven addido da legação.

Mme. de Biran, ao ouvir estas revelações, soube dominar-se, de modo que aos olhos dos indifferentes pôde a noticia parecer inteiramente destituida de interesse.

Ao achar-se, porém, a sós com o marido, apresentou-lhe Margarida, sob as mais odiosas côres, o procedimento de Mario.

— E' preciso não exagerar, disse o pai do engenheiro; não sei explicar a contrariedade que te causa uma noticia que em nada nos devia sorprender. Ha inconveniente em que meu filho passeie em companhia de uma familia de seu conhecimento?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42